

DIÁRIO DA JUSTIÇA



do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Quarta Feira, 14 de Março de 2007 N° 7577

PODER JUDICIARIO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
conselho.magistratura@tj.mt.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 183/2007/CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer efetivamente o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 20, da Comarca de São José dos Quatro Marcos, os seguintes candidatos:

GILSON DA SILVA MARTINS
ELISANGELA ANTONIA LOPES GUILHERME

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 326/2007/CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer efetivamente o cargo de Oficial Escrevente, símbolo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa
Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês
Salão Oval da Presidência
Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Márcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dr. Clarice Claudino da Silva
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dr. Marilsen Andrade Adário
Juiz Substituto de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03
Des. José Ferreira Leite-Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau

Poder Judiciário



Presidente:
Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente:
Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral de Justiça:
Orlando de Almeida Perri

TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábele
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva



PJAJ-NM, referência 20, da Comarca de Sorriso, os seguintes candidatos:

VANDA GOMES
EDEMAR ANTONIO BIER
JULIO CEZAR FASOLO
FABIANE MARIA NASCIMENTO FARIA
NEUSA IOLANDA SCHNEIDER

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 327/2007/CM

GROSSO, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 340/2005/CM, de 30/11/2005, publicado no D.J. de 16/12/2005, circulado em 19/12/2005, concernente à nomeação dos candidatos NEUSA MARIA BARBOSA BERTELLI, LUCIA APARECIDA M. LUDWIG, SANDRA REGINA SILVA C. RAMOS, LAÉRCIO BIANCHINI, ACENILDO CARLOS DO NASCIMENTO e LIANA POSTAL, para exercerem o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 20, da Comarca de Sorriso.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 328/2007/CM

GROSSO, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 088/2005/CM, de 31/3/2005, publicado no D.J. de 05/4/2005, circulado em 06/4/2005, concernente à nomeação do candidato DÁRIO RAMOS DE LIMA, para exercer o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 20, da Comarca de Sorriso.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 334/2007/CM

GROSSO, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 148/2004/CM, de 21/6/2004, publicado no D.J. de 12/7/2004, circulado em 13/7/2004, concernente à nomeação do candidato SÉRGIO BENEDITO DE LIMA, para exercer o cargo de Agente de Serviço, símbolo PJSG, referência 01, da Comarca de Várzea Grande.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 335/2007/CM

GROSSO, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n.º 891/2006/CM, de 30/8/2006, publicado no D.J. de 11/9/2006, circulado em 12/9/2006, concernente à nomeação dos candidatos PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA e ÉRICO SANDRO SUARES, para exercerem o cargo de Escrivão, símbolo PJAJ-NS, referência 01, da Comarca de Peixoto de Azevedo.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 338/2007/CM

GROSSO, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 727/2006/CM, de 28/6/2006, publicado no D.J. de 25/7/2006, circulado em 26/7/2006, concernente à nomeação dos candidatos DIVINA BORGES MONTEIRO, MARIA CECÍLIA DA RUI, MATEUS DE SOUZA SANTOS, NADIR JOSÉ HERMANN e REGINA FIGUEIREDO ARAÚJO, para exercerem o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 20, da Comarca de Sinop.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 344/2007/CM

GROSSO, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer efetivamente o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 20, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sorriso, os seguintes candidatos:

FABIANE ANGELITA VICARI
VLADEMIR JOÃO RECH
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.
Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 346/2007/CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 345/2005/CM, de 30/11/2005, publicado no D.J. de 16/12/2005, circulado em 19/12/2005, concernente à nomeação dos candidatos SILVIA VILLAS BOAS GONÇALVES TOBIAS e SÉRGIO ALBERTO BOTEZINI, para exercerem o cargo de Escrivão, símbolo PJAJ-NS, referência 01, da Comarca de Sorriso.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 347/2007/CM

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 164/2002/CM, de 17/10/2002, publicado no D.J. de 04/11/2002, circulado em 05/11/2002, concernente à nomeação da candidata ELIZETH PEREIRA GUIMARÃES DE SOUZA, para exercer o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 20, da Comarca de Primavera do Leste.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 348/2007/CM

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n.º 208/2002/CM, de 02/12/2002, publicado no D.J. de 10/12/2002, circulado em 12/12/2002, concernente à nomeação da candidata JURACI CARLET FLORES, para exercer o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 20, da Comarca de Primavera do Leste.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 349/2007/CM

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 150/2000/CM, de 31/8/2000, publicado no D.J. de 14/9/2000, circulado em 15/9/2000, concernente à nomeação da candidata CRISTIANA DE JESUS XAVIER VIEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Distribuidor, símbolo PJAJ-NM, referência 12, da Comarca de Várzea Grande.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 13 de março de 2007.

Bel. LEVI SALIÉS FILHO

Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 61238/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS. Protocolo Número/Ano: 61238 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. AGRAVANTE(S) - C. G. S. (Adv: DR. JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR), AGRAVADO(S) - M. G. V. G. (Adv: Dr. DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: **À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO.**
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - DIFERENÇA ENTRE O VALOR ARBITRADO PROVISORIAMENTE E O DEFINITIVO FIXADO NA SENTENÇA - PREVALÊNCIA DESTA ATÉ DECISÃO ULTERIOR - RECURSO PROVIDO. Os alimentos provisórios vigoram somente até a data da prolação da sentença que os revoga ou minorar.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11211/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE ITUIQUIRA. Protocolo Número/Ano: 11211 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: DRA. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. DO ESTADO), APELADO(S) - JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CONFECÇÕES (Adv: Dr. (a) DJALMA CUNHA MARTINS FILHO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: **À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO E CONFIRMARAM A SENTENÇA.**
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - ICMS - APRENSÃO DE MERCADORIAS SOB A ALEGAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO - ILEGALIDADE - RETENÇÃO DA MERCADORIA POR PERÍODO ALÉM DO NECESSÁRIO À AUTUAÇÃO - RECURSO IMPROVIDO. Nada justifica a retenção de bens pelo Fisco Estadual por tempo superior ao exame da sua adequação as exigências legais, e muito menos, a sua apreensão para efeito de coagir seu proprietário ou transportador ao pagamento de eventual tributo devido. Incabível a apreensão de mercadorias com o intuito de se garantir o recebimento de tributos, matéria devidamente sumulada pelo STF.



RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58115/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 58115 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT (Adv. Dr. VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN, OUTRO(S)), APELADO(S) - MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS (Adv. Dr. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR - PROC. DO MUNICIPIO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO E JULGARAM EXTINTA A SEGURANÇA SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP - EC N. 32/2002 - OFENSA AO ART. 60, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - AUSÊNCIA DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - RECURSO NÃO PROVIDO. A declaração de inconstitucionalidade em sede de mandamus somente pode ser realizada incidenter tantum, sob pena de inadequação da via eleita.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 51222/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE GUIRATINGA. Protocolo Número/Ano: 51222 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - HERNANDES DA SILVA HORTA (Adv. Dr. JEREMIAS FERRAZ DE ANDRADE NETO, OUTRO(S)), APELADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv. Dra. SÔNIA MARIA DIAS DIB - PROC. DE ESTADO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, NEGARAM SEGUIMENTO AO RECURSO RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - FALHA JUDICIÁRIA - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL CONTRA FAZENDA PÚBLICA - PRELIMINAR ACÓLHIDA - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - INFLAÇÃO GALOPANTE - VERBA NÃO APLICADA PELO JUDICIÁRIO INOBTANTE SOLICITAÇÃO REITERADA DA PARTE - OCORRÊNCIA DE DANO - CULPA DOS AGENTES ESTATAIS - DEVER DE INDENIZAR - RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO. Situa-se como prescritas as ações propostas contra a fazenda pública além do prazo quinquenal.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2111/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 2111 / 2007. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - BRASIL TELECOM S. A. (Adv. Dr. MARIO CARDI FILHO, DRA. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB, OUTRO(S)), APELADO(S) - VILMAR HEINZ (Adv. Dr. WILLIAM PEREIRA MACHIAVELI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ TADEU CURY
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO, PARCIALMENTE.
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - LINHAS TELEFÔNICAS NÃO SOLICITADAS - DÉBITOS INDEVIDOS - INSCRIÇÃO INDEVIDA NO CADASTRO DE INADIMPLENTES - NÃO CONFIGURAÇÃO DE CULPA EXCLUSIVA DE TERCEIRO - DANO MORAL CONFIGURADO - JUROS DE MORA DO EVENTO DANOSO E CORREÇÃO MONETÁRIA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A responsabilidade do fornecedor de serviços é aferida objetivamente baseando-se na teoria do risco da atividade. Havendo a inscrição indevida no cadastro de inadimplentes o dano moral é presumido, dispensando a comprovação do prejuízo. Na indenização por dano moral, o valor deve assegurar uma justa compensação pela ofensa e a reprovação da conduta do ofensor, com a observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Na responsabilidade extracontratual por dano moral, os juros moratórios incidem a partir do evento danoso (Súmula 54/STJ) e a correção monetária a partir da sentença.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73055/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 73055 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - EDITORA GLOBO S.A. (Adv. Dr. (a) ALFREDO JOSÉ OLIVEIRA GONZAGA, Dra. MARCELA BALIEIRO SOUKEF, OUTRO(S)), APELANTE(S) - LAURA JANE FIGUEIREDO CLAIT DUARTE e OUTRO(S) (Adv. Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO, OUTRO(S)), APELANTE(S) - ALCIDES CARDOSO PEREIRA CLAIT DUARTE (Adv. Dr. (a) MARILENE DE LOURDES DA S. FACCHIN), APELADO(S) - LAURA JANE FIGUEIREDO CLAIT DUARTE (Adv. Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO, OUTRO(S)), APELADO(S) - ALCIDES CARDOSO PEREIRA CLAIT DUARTE (Adv. Dr. (a) MARILENE DE LOURDES DA S. FACCHIN), APELADO(S) - EDITORA GLOBO S.A. (Adv. Dr. (a) ALFREDO JOSÉ OLIVEIRA GONZAGA, Dra. MARCELA BALIEIRO SOUKEF, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE PROVERAM PARCIALMENTE OS RECURSOS DE ALCIDES CARDOSO PEREIRA CLAIT DUARTE E LAURA JANE FIGUEIREDO CLAIT DUARTE e OUTROS. IMPROVERAM O RECURSO DO PATRONO E O DA EMPRESA JORNALÍSTICA EDITORA GLOBO S/A
EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS - PUBLICAÇÃO APONTANDO PARTICIPAÇÃO DIRETA DO AUTOR EM CRIMES - INFORMAÇÃO NÃO CONFIRMADA PELAS INVESTIGAÇÕES - ABUSO DA MATÉRIA JORNALÍSTICA VERIFICADA - INDENIZAÇÃO DEVIDA - VALOR MANTIDO - PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO PELA RÉ DETERMINADA - PLURALIDADE DE VENCEDORES - DISTRIBUIÇÃO IGUALITÁRIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RECURSO DA REQUERIDA NÃO PROVIDO - ADESIVO DA SUCESSORA E APELO DO SUCESSOR PARCIALMENTE PROVIDOS. A liberdade de informação bem como o direito à honra e à imagem são princípios constitucionais, por isso não se admite a sobreposição de um em detrimento do outro, já que nenhum deles constitui norma absoluta e ambos devem coexistir de maneira harmônica e integrativa. Verificado abuso no direito de narrar, com a publicação de matéria que aponta de forma irresponsável a participação direta de autoridade pública (Desembargador) na prática de crimes, maculando a sua honra objetiva, há de ser concedida indenização por lesão extrapatrimonial. Não deve ser minorado o valor da reparação fixado com equilíbrio, de forma a desestimular o ofensor e, ao mesmo tempo, compensar o lesado, sem causar-lhe enriquecimento ilícito. Reconhecida a ocorrência de lesão moral, consoante artigo 75 da Lei de Imprensa, impõe-se a condenação da ré à publicação do julgamento após seu trânsito em julgado, se existe pedido expresso na inicial nesse sentido. Na hipótese de pluralidade de vencedores, os honorários advocatícios estipulados na sentença, a teor do art. 23 do CPC, têm de ser distribuídos entre os patronos na proporção do interesse das partes.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15489/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 15489 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - ADM DO BRASIL LTDA (Adv. Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL, OUTRO(S)), APELADO(S) - SANTO ANDRE TRANSPORTES E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA. (Adv. Dr. (a) ALFREDO JOSÉ OLIVEIRA GONZAGA, OUTRO(S)), APELADO(S) - ICEC CONSTRUÇÕES LTDA (Adv. Dr. (a) LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE PROVERAM O RECURSO QUANTO A DENUNCIACÃO DA LIDE ADMITINDO A SUBSTITUIÇÃO CAUCEONÁRIA CONDENANDO AS VENCIDAS ICEC E SANTO ANDRÉ TRANSPORTES AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA DE TÍTULO CAMBIAL - DUPLICATAS - SERVIÇOS PRESTADOS - SUBEMPREITADA AUTORIZADA - COBRANÇA ADMITIDA DA EMPREITADA JUNTO A CONTRATANTE - DENUNCIACÃO À LIDE E CAUTELARES DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO E DE CANCELAMENTO DAS ANOTAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO - CAUÇÃO SUBSTITUTIVA - ART. 805 DO CPC - LIDE JULGADA IMPROCEDENTE E PROCEDENTES AS CAUTELARES. Não se cancela títulos cambiais quando demonstrada a prestação dos serviços e a autorização de cobrança outorgada à empreiteira.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95806/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 95806 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - MANOEL GONÇALVES REZENDE (Adv. Dr. LOURIVAL DE OLIVEIRA), APELADO(S) - ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA. (Adv. Dr. LEOPOLDO MAGNO LA SERRA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.
EMENTA: BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ISENÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - SUSPENSÃO - ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50 - RECURSO NÃO PROVIDO. O fato de uma das partes litigar sob o pálio da assistência judiciária gratuita, não somente determina-lhe a suspensão temporária, e não a isenção do pagamento da verba sucumbencial a que foi condenada.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46657/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 46657 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - WANDERLEY BAGGIO DE CARVALHO (Adv. Dra. VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER, OUTRO(S)), APELADO(S) - AUDI BRASIL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. (Adv. Drs. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO, OUTRO(S)), APELADO(S) - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. (Adv. Dr. GERSON JOÃO BORELLI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RODRIGO ROBERTO CURVO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL - DECADÊNCIA ART. 26 DO CDC - NÃO APLICÁVEL NA HIPÓTESE - EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONSUMO - RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA - CULPA EXCLUSIVA DO CONSUMIDOR - DEVER DE INDENIZAR NÃO CONFIGURADO - ART. 12, § 3º DO CDC - APELO IMPROVIDO. Não há se falar em prazo decadencial (art. 26, II, CDC), quando a ação foi fundada em relação

aos danos decorrentes do fato do produto (art. 27, CDC). Configura relação de consumo, independente se o produto adquirido pelo consumidor for de uma relação direta ou indireta, contratual ou extracontratual com o fornecedor. Não há como imputar às apeladas a responsabilidade pelos danos sofridos pelo apelante, tendo em vista a ocorrência da culpa exclusiva dele, que foi negligente, o que afasta o dever de indenizar, configurando uma das hipóteses de excludentes de responsabilidade previstas no art. 12, §3º, II, do Código de Defesa do Consumidor.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69032/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 69032 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - TADEU JOSÉ FIGUEIREDO LATORRACA E OUTRA(S) (Adv. Dr. (a) NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO SUDAMERIS BRASIL S. A. (Adv. Dr. ROBERTO ZAMPIERI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
EMENTA: AÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE IMÓVEL URBANO - REPETIÇÃO DO INDEBITO - INOVAÇÃO RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO DA MATÉRIA - APLICAÇÃO DO CDC - SÚMULA Nº 297 DO STJ - PERMANÊNCIA DO CRITÉRIO DE REAJUSTE PACTUADO - PLANO DE COMPROMETIMENTO DE RENDA - OBSERVÂNCIA DO MESMO ÍNDICE DA CADERNETA DE POUPANÇA - TAXA REFERENCIAL - VALIDADE PARA PACTO FIRMADO APÓS A LEI Nº 8.177/91 - IGUAL CRITÉRIO PARA A ATUALIZAÇÃO DO SALDO RESIDUAL E DO SEGURO - CONTRATAÇÃO SECURITÁRIA - EXIGÊNCIA LEGAL - ABUSOS NÃO DEMONSTRADOS - AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO PRECEDENTE A CORREÇÃO - ART. 6º, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 4.380/64 - APLICABILIDADE - CLÁUSULA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA - NULIDADE - JUROS REMUNERATÓRIOS - CUMPRIMENTO DOS PERCENTUAIS AJUSTADOS - RESPEITO À LIMITAÇÃO DE 12% AO ANO - LEI Nº 8.692/93 - TABELA PRICE ADMITIDA. DESDE QUE NÃO SUPERE OS JUROS CONTRATADOS - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL E ELEIÇÃO DE AGENTE FIDUCIÁRIO - DISPOSITIVO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI Nº 70/66 - SUCUMBÊNCIA MANTIDA - SENTENÇA REFORMADA PARA LIMITAR OS JUROS E DECLARAR NULA, EX OFFICIO, A CLÁUSULA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DO DÉBITO - ALTERAÇÃO DA SUCUMBÊNCIA - PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Não se conhece do recurso no ponto relativo à repetição do indébito porquanto tal questão não fora objeto de pedido na inicial nem de análise na sentença. O Código de Defesa do Consumidor incide nos contratos bancários, conforme entendimento sumulado no Superior Tribunal de Justiça, inclusive naqueles regidos pelo Sistema Financeiro Habitacional. A previsão do reajuste das prestações pelo Plano de Comprometimento de Renda, utilizando-se o indexador aplicável aos depósitos das cadernetas de poupança, implica no emprego da Taxa Referencial - TR como fator de atualização monetária, uma vez que o contrato se realizou após a vigência da Lei nº 8.177/91. Segue-se o mesmo critério para a correção do saldo devedor residual e do seguro contratado, por serem itens acessórios das prestações. A contratação de seguro em mútuos habitacionais é exigência legal e, ante a não-comprovação de nenhum excesso por parte da instituição financeira, o ajuste deve prevalecer. A amortização da prestação deve observar o disposto na alínea "c" do artigo 6º da Lei nº 4.380/64, ou seja, deve proceder à atualização do débito. Disposição em contrário revela-se abusiva por atribuir lucro exorbitante ao mutuante em detrimento do consumidor, desvirtuando a finalidade social desse tipo de financiamento. Declara-se a nulidade, ainda que de ofício, de cláusula que prevê o vencimento antecipado da dívida, pois coloca o devedor em manifesta desvantagem econômica, além de trazer-lhe insegurança financeira e contrariar os arts. 5º, XXXII, CF; 47 e 51, IV, XV e § 1º, I, III, do CDC; e 113, 422, 423 e 424 do CC. O pacto firmado posteriormente à entrada em vigor da Lei nº 8.692/93 deve obedecer à limitação de juros remuneratórios de 12% ao ano e, no caso dos autos, aos percentuais contratados. Não é desmerecida a adoção da Tabela Price em financiamento habitacional, desde que seja respeitado o limite previsto para os juros na avença. Nos contratos de empréstimo com garantia hipotecária é possível a emissão de Cédula Hipotecária, inclusive sua execução extrajudicial e indicação de agente fiduciário nos termos definidos pelo Decreto-Lei nº 70/66. Por ter sido alterado substancialmente o decísum, havendo sucumbência recíproca, deve ela ser distribuída em harmonia com o resultado da demanda.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4456/2005 - Classe: II-22 COMARCA DE DIAMANTINO. Protocolo Número/Ano: 4456 / 2005. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - SIDNEY ALEXANDRE PICOLOTTO (Adv. DR. IRINEU PEDRO MUHL, OUTRO(S)), APELADO(S) - MASSA FALIDA DE OLVEPAR S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, REPRESENTADA P/ SEU SÍNDICO VANILSO DE ROSSI (Adv. Dr. DECIO JOSÉ TESSARO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.
EMENTA: CAUTELAR DE ARRESTO - FEIJÃO/SOJA - PENHOR CEDULAR - REGISTRO DE CÉDULA DE PRODUTO RURAL - DESVIO DO BEM - PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZATIVOS PARA A CONCESSÃO DO ARRESTO - RECURSO IMPROVIDO. A cautelar não pode ser transformada no pleito principal com a discussão de todos os elementos e análise de todas as cláusulas contratuais, pois, visa assegurar o resultado prático e final do processo central, bastando se evidenciar a presença razoável de indícios do risco de dano e o perigo na demora da prestação conveniada.

REC. APEL. EM PROCESSO CAUTELAR 15490/2006 - Classe: II-22 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 15490 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - ADM DO BRASIL LTDA (Adv. Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL, OUTRO(S)), APELADO(S) - SANTO ANDRE TRANSPORTES E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA. (Adv. Dra. MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO, TENDO EM VISTA O JULGAMENTO DA LIDE PRINCIPAL REC. Nº 15.489/06.
EMENTA: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA - CANCELAMENTO DAS ANOTAÇÕES NOS ÓRGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO - TÍTULOS CAMBIAIS - PREJUDICIALIDADE RECURSAL - QUESTÕES QUE FORAM APECIADAS E JULGADAS NO RECURSO DA AÇÃO PRINCIPAL. Julga-se prejudicado o recurso da lide cautelar se as questões objeto deste foram apreciadas e julgadas em sede do recurso da ação principal.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15491/2006 - Classe: II-22 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 15491 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - ADM DO BRASIL LTDA (Adv. Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL, OUTRO(S)), APELADO(S) - SANTO ANDRE TRANSPORTES E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA. (Adv. Dra. MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA, OUTRO(S)), APELADO(S) - ICEC CONSTRUÇÕES LTDA (Adv. Dr. (a) LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO, TENDO EM VISTA O JULGAMENTO DA LIDE PRINCIPAL.
EMENTA: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA - SUSTAÇÃO DE TÍTULOS CAMBIAIS - PREJUDICIALIDADE RECURSAL - QUESTÕES QUE FORAM APECIADAS E JULGADAS NO RECURSO DA AÇÃO PRINCIPAL. Julga-se prejudicado o recurso da lide cautelar se as questões objeto deste foram apreciadas e julgadas em sede do recurso da ação principal.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22299/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 22299 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - BANCO BRADESCO S.A. (Adv. Dr. MAURO PAULO GALERA MARI, OUTRO(S)), APELADO(S) - CONFECCOES E CALÇADOS GUSTAVO LTDA E OUTRO(S) (Adv. Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO, DR. HELDER COSTA BARIZON, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CONTRATO DE CONTRA CORRENTE - RENEGOCIAÇÃO DO DÉBITO - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA - NOVAÇÃO - NÃO-CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO - CLÁUSULAS DOS CONTRATOS SITUADAS COMO LEONINAS E ABUSIVAS - POSSIBILIDADE DE REVISÃO - SÚMULA Nº 286 DO STJ - INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - JUROS - LIMITE DE 12% AO ANO - CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS SEMESTRAIS - CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA PELA TR - COMPENSAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS ENCARGOS ILEGAIS - RECURSO PROVIDO EM PARTE. A renegociação da dívida não obsta à possibilidade de revisão das cláusulas situadas como leoninas e abusivas do contrato anterior, nos termos da Súmula 286 do STJ. Não se justifica a cobrança de juros excessivos e capitalizados mensalmente em período de total controle inflacionário. É admissível a aplicação da TR para cálculo da correção monetária nos contratos celebrados após a vigência da Lei nº 8.177/91 que a instituiu.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81780/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES. Protocolo Número/Ano: 81780 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv. Dr. FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE, OUTRO(S)), APELADO(S) - JAEEDER BATISTA CARVALHO (Adv. Dr. ALCIDES MATTIUZZO JUNIOR, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, IMPROVERAM O RECURSO.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS DE TERCEIRO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA REJEITADA - PENHORA DE IMÓVEL EM AÇÃO DE EXECUÇÃO - INTUITO DE DESCONSTITUIÇÃO - AQUISIÇÃO DO BEM PRECEDENTE A DATA DA PROPOSTURA DA LIDE - BOA-FÉ CARACTERIZADA - PROCURAÇÃO EQUIVALENTE A DE CAUSA PRÓPRIA - PROCEDÊNCIA DA LIDE - RECURSO IMPROVIDO. O indeferimento da produção de provas em audiência não implica no cerceamento de defesa, se presentes



nos autos elementos de prova documental aptos a formar o convencimento do Juiz, autorizando o julgamento antecipado da lide. Afasta-se a constrição judicial realizada sobre imóvel, quando o terceiro adquirente comprova sua boa-fé ao adquirir o imóvel cuja compra precedeu inclusive a data da propositura da lide.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2320/2007 - Classe: II-25 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 2320 / 2007. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - LEANDRO MÚSSIO (Adv: DR. WILLIAN PEREIRA MACHIAVELLI, OUTRO(S)), APELADO(S) - ARISTIDES SCHNEIDER (Adv: DR. OVIDIO ILLTOL ARALDI). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ TADEU CURY

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - LIMINAR DEFERIDA - FATO SUPERVENIENTE - IMPOSSIBILIDADE DE IMISSÃO NA POSSE - SENTENÇA JULGADA IMPROCEDENTE - HONORÁRIOS 'PRO RATA' - REFORMA - EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR FATO SUPERVENIENTE GERADOR DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - CUSTAS E HONORÁRIOS AO ENCARGO DE QUEM DEU CAUSA À DEMANDA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. Havendo fato superveniente que impossibilite a imissão na posse de qualquer das partes, impõe-se a extinção do feito por impossibilidade jurídica do pedido, recaindo os encargos das custas processuais e honorários sobre quem deu causa à demanda (Resp 614.254/RS).

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99427/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE QUERÊNCIA. Protocolo Número/Ano: 99427 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - ALFREDO TURAE E OUTRO(S) (Adv: DR. GILBERTO JACOB, DRA. AGUEDA DOROTÉIA DOMANSKI JACOB, OUTRO(S)), APELADO(S) - OSMAR DOMINGOS MARTINI (Adv: DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
EMENTA: POSSESSÓRIA - PROVA QUANTO AOS REQUISITOS DO ART. 927 DO CPC - ÔNUS DO AUTOR - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - FUNDAMENTO DA SENTENÇA DE QUE O RÉU PRODUZIU MELHOR PROVA DA POSSE - PROVA DA POSSE DO RÉU QUE DEVE SER ANTERIOR AO FATO DE ESBULHO - BENEFICÍORIAS EFICAZES APÓS A DATA DO ESBULHO NÃO PODEM SER CONSIDERADAS - REEXAME DE PROVAS - RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO PARA REFORMAR A SENTENÇA. Também nas ações possessórias incide a regra geral do art. 333, I, do CPC, sendo do autor o ônus da prova dos requisitos do art. 927 do CPC. O simples fato de o autor ter demarcado e construído cercas nas divisas, em comum acordo com os confinantes, se constituem em atos de exteriorização da posse, ainda que não tenha edificado nenhuma outra benfeitoria ou plantação. Embora não seja ônus do réu, a prova de posse e de edificação de benfeitorias posteriormente à data do esbulho é imprestável, sendo necessário, para que surta efeitos, que as benfeitorias tenham sido edificadas em período anterior à data do alegado esbulho.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80392/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 14709 / 2007. Julgamento: 5/3/2007. EMBARGANTE - LAERCIO FAEDA (Adv: EM CAUSA PRÓPRIA), EMBARGADO - NASSER RAJAB (Adv: Dr. (a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO INADEQUADO PARA FORÇAR O REEXAME DA CAUSA - AUSÊNCIA DA OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO ALEGADA - EMBARGOS REJEITADOS. Mesmo havendo pretensão de prequestionamento da matéria, os embargos de declaração só são cabíveis nas hipóteses previstas no art. 535 do Código de Processo Civil. Não restando caracterizadas nenhuma daquelas hipóteses, descabem os embargos de declaração.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 85345/2006 - Classe: II-27). Protocolo Número/Ano: 13671 / 2007. Julgamento: 5/3/2007. EMBARGANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: DR. ROGÉRIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO)), EMBARGADO - XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (Adv: DR. JOSÉ OLINTO DE ARRUDA CAMPOS, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO INADEQUADO PARA FORÇAR O REEXAME DA CAUSA - AUSÊNCIA DE OMISSÃO - EMBARGOS REJEITADOS. Mesmo havendo pretensão de prequestionamento da matéria, os embargos de declaração só são cabíveis nas hipóteses previstas no art. 535 do Código de Processo Civil. Não restando caracterizadas nenhuma daquelas hipóteses, descabem os embargos de declaração.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 47438/2005 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 68049 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. EMBARGANTE - CLOVIS MADI E OUTRO(S) (Adv: DRA. PATRICIA QUESSADA MILAN), EMBARGADO - BANCO BRADESCO S. A. (Adv: DR. JOAO MANOEL JUNIOR, DR. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - ART 620 DO CPC - PRETENSÃO DE REVISÃO DA DECISÃO - INTUÍTO DE REEXAME E PREQUESTIONAMENTO DE MATÉRIA PARA VIABILIZAR A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL NO STJ - EMBARGOS DECLARATÓRIOS IMPROVIDOS. Não se prestam os embargos declaratórios a título de reapreciação e prequestionamento de matéria, bem como, modificação do julgado.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 70463/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 70463 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. INTERESSADO/APELANTE - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Adv: DR. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - ROSILMA BENEDITA TIBALDI (Adv: DR. ANDRE LUIZ DE ANDRADE POZETTI). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. JONES GATTAISS DIAS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, IMPROVERAM O RECURSO E CONFIRMARAM A SENTENÇA.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA C/ APELAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - ORDEM CONCEDIDA - SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO - EXCLUSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - REJEIÇÃO - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA - CONDIÇÃO DE SERVIDOR E DE SUA INVESTIDURA NO CARGO DEMONSTRADAS - DIREITO LÍQUIDO E CERTO A RECEBIMENTO DOS VENCIMENTOS SUSPENSOS - SENTENÇA RATIFICADA - RECURSO NÃO PROVIDO. Não há impossibilidade jurídica do pedido quando não existe expressa vedação legal à pretensão externada no mandamus. Devidamente demonstrados a sua regular aprovação em concurso público realizado pela Administração Municipal, bem como a sua investidura no cargo público e o exercício das funções atinentes a este, resulta evidente a violação a direito líquido e certo da impetrante de voltar a ser incluída na folha de pagamento da Prefeitura Municipal, da qual fora excluída sob o fundamento de falta de comprovação de sua condição de servidora pública.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 82567/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 82567 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. INTERESSADO/APELANTE - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Adv: DR. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DRA. LAURA AMARAL VILELA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - MARIA LÚCIA ARANTES FERREIRA REPRESENTADA POR SUA CURADORA VÂNIA MARIA FERREIRA CARAN (Adv: Dr. (a) ALVARO FERREIRA NETO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONFIRMARAM A SENTENÇA REEXAMINADA E IMPROVERAM OS RECURSOS.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA COM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - PRELIMINARES - IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - NULIDADE PROCESSUAL - AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - REJEIÇÃO - LICENCIAMENTO DO VEÍCULO - VINCULAÇÃO AO PAGAMENTO - NOTIFICAÇÕES AUSENTES OU IRREGULARES - INSUBSISTÊNCIA - SÚMULA Nº 312 DO STJ - RECURSOS VOLUNTÁRIOS NÃO PROVIDOS - SENTENÇA RATIFICADA. Por se tratar de matéria singular, a pretensão ao reconhecimento da insubsistência de multas por infração de trânsito pode ser apreciada em Mandado de Segurança, devendo-se, para tanto, observar se o Detran comprovou a ocorrência da dupla notificação a que alude a Súmula nº 312 do STJ. Inexistindo interesse jurídico a ser diretamente afetado com a sentença, descaracteriza-se o litisconsórcio necessário, não gerando nulidade a ausência de citação do Município de Cuiabá. É necessária a dupla notificação para legitimar a imposição da multa: a primeira, da lavratura do auto de infração (artigo 280 do CTB), e a segunda, após julgamento da regularidade do auto, da aplicação da penalidade pecuniária (artigo 281 do CTB). Súmula nº 312 do STJ. É inadmissível o condicionamento do licenciamento do veículo ao pagamento de multa do qual não houve regular notificação (Enunciado nº 10, 1ª Câmara Cível TJMT).

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 73463/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE JUÍNA. Protocolo Número/Ano: 73463 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. INTERESSADO/APELANTE - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (Adv: DRA. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. ESTADO), INTERESSADO/APELADO - MAJUÍ INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA (Adv: Dr(a). NIRLEI DE FATIMA FRANCO FOGLIATTO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. JONES GATTAISS DIAS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, PROVERAM PARCIALMENTE O RECURSO E RETIFICARAM A SENTENÇA.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA - PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - REJEIÇÃO - NEGATIVA DE VISTO EM NOTAS FISCAIS POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS PREVISTOS NA PORTARIA 075/2000 - MERCADORIAS DESTINADAS À EXPORTAÇÃO - EXIGÊNCIA FISCAL QUE NÃO VIOLA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERNO - EMENDA CONSTITUCIONAL 42/2003 - ICMS - NÃO-INCIDÊNCIA - SENTENÇA RATIFICADA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Conta com interesse de agir quem se insurge contra portaria da Fazenda Pública Estadual e almeja proteger pretensão direito líquido e certo de obter visto para exportação de mercadoria sem se submeter às exigências do Regime Especial de Exportação. De acordo com a Emenda Constitucional 42/2003, não mais incide a cobrança de ICMS sobre o serviço de transporte interestadual ou intermunicipal de produtos destinados à exportação, porém não estão as empresas exportadoras desobrigadas de cumprir as exigências feitas pela SEFAZ, por meio de portarias normativas, com o objetivo de controlar e fiscalizar esse tipo de operação, a fim de colir a sonegação fiscal.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 94059/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 94059 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DRA. LAURA AMARAL VILELA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - DIVINO MORAES COELHO (Adv: Dr. (a) MARCEL LOUZIÇH COELHO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO E CONFIRMARAM A SENTENÇA.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - EXIGÊNCIA DO PAGAMENTO DA MULTA PARA O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO - ILEGALIDADE - NECESSIDADE DE DUPLA NOTIFICAÇÃO - NÃO-COMPROVAÇÃO NOS AUTOS - SENTENÇA MANTIDA. A jurisprudência deste Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de não ser possível condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento das infrações de trânsito, sendo certo que o STJ inclusive já definiu que as infrações somente podem ser consideradas válidas e eficazes se houver dupla notificação do infrator.

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 45898/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 45898 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. INTERESSADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: DRA. ADRIANE SILVA COSTA (PROC. ESTADO)), INTERESSADO(S) - LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (Adv: DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONFIRMARAM A SENTENÇA REEXAMINADA.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - EMPRESA DE PUBLICIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA - SERVIÇO SOB ENCOMENDA E PERSONALIZADO - EMPRESA CONTRIBUINTE DO ISS E NÃO DE ICMS - SÚMULA Nº 156 DO STJ - SENTENÇA RATIFICADA. Súmula 156 STJ: "A prestação de serviço de composição gráfica, personalizado e sob encomenda, ainda que envolva fornecimento de mercadorias está sujeita apenas ao ISS".

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96410/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 96410 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - EDOARDO TARTERO (Adv: DR. JOSE CARLOS PINTO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO E CONFIRMARAM A SENTENÇA.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - EXIGÊNCIA DO PAGAMENTO DE MULTA PARA O LICENCIAMENTO/TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO - ILEGALIDADE - NOTIFICAÇÃO DO INFRATOR - REQUISITO INEXISTENTE - DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA APENAS DAS MULTAS ESTADUAIS - SENTENÇA RATIFICADA. 1 - É inadmissível o condicionamento da renovação da licença do veículo ao pagamento das multas das quais não houve regular notificação (Enunciado 10, da c. 1ª Câmara Cível do TJ/MT). 2 - Também é pacífico o entendimento deste Sodalício no sentido da insubsistência das multas, das quais o infrator não foi regularmente notificado. 3 - Quanto à multa aferida por órgão Federal (DNIT), compete à Justiça Federal eventual decretação de nulidade do procedimento administrativo correspondente à aplicação da multa e lavratura do auto de infração.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 69990/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 69990 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DRA. LAURA AMARAL VILELA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA. (Adv: DR. (a) DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE NÃO CONHECERAM DO RECURSO E EM SEDE DE REEXAME CONFIRMARAM A SENTENÇA.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - RECURSO DE APELAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO - EXIGÊNCIA DO PAGAMENTO DE MULTA PARA O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO - ILEGALIDADE - NOTIFICAÇÃO DO INFRATOR - REQUISITO INEXISTENTE - DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DAS MULTAS - SENTENÇA RATIFICADA. 1 - É inadmissível o condicionamento da renovação da licença do veículo ao pagamento das multas das quais não houve regular notificação (Enunciado 10, da c. 1ª Câmara Cível do TJ/MT). 2 - Também é pacífico o entendimento deste Sodalício no sentido da insubsistência das multas, das quais o infrator não foi regularmente notificado.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 13 dias do mês de Março de 2007.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária da Primeira Secretaria Cível

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CÍVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72341/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano: 72341 / 2006

RELATORIA	DR. JONES GATTAISS DIAS
APELANTE(S)	KLEBER MARCELO BORGES
ADVOGADO(S)	DR. DORIVAL ALVES DE MIRANDA OUTRO(S)
APELADO(S)	CONSORCIO NACIONAL GM LTDA.
ADVOGADO(S)	DR. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98772/2006 - Classe: II-20 COMARCA

Protocolo Número/Ano: 98772 / 2006

RELATORIA	DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S)	BANCO PANAMERICANO S. A.
ADVOGADO(S)	DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI OUTRO(S)
APELADO(S)	TRANSZIMMER - TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.
ADVOGADO(S)	Dr. EDUARDO FARIA OUTRO(S)



RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 683/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.

Protocolo Número/Ano : 683 / 2007

RELATOR(A) DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S) FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ADVOGADO(S) DR. DANILO CEZAR OCHIUTO
APELADO(S) NISSE MENESES DA MAIA
ADVOGADO(S) Dr. MARCELO DELGADO DIAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 63383/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

Protocolo Número/Ano : 63383 / 2006

RELATOR(A) DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S) ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA RANGEL, REP. POR SEU INVENTARIANTE DIRCEU SILVA RANGEL
ADVOGADO(S) DR. CARLOS EDUARDO FURIM OUTRO(S)
APELADO(S) SALVADOR PERES PERES
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 69009/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

Protocolo Número/Ano : 69009 / 2006

RELATOR(A) DR. JONES GATTASS DIAS
INTERESSADO(S) MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
ADVOGADO(S) Dra. SORAYA CRISTINE CARVALHO DUARTE
INTERESSADO(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S) Dr. (a) VIVIAN CARLA SANTOS ZUCHETTO OUTRO(S)

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 13 dias do mês de Março de 2007.

Total de processos:5

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

**DECISÕES DO RELATOR
COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 e segs. CPC)**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 15186/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA DE JUSCIMEIRA
AGRAVANTE(S): E. L. S.
Advogado(s): DR. EDNELSON ZULIANI BELLO
AGRAVADO(S): E. L. S. J. E. K. H. P. L. REPRESENTADOS POR SUA MÃE A. C. P. L.
Advogado(s): DR MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... indefiro a liminar pleiteada...."
 Cuiabá, 05 de março de 2007.
 Des. Ernani Vieira de Souza – Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17490/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA DE SAPEZAL
AGRAVANTE(S): RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Advogado(s): Dr. LUIZ MARIANO BRIDI, DRª PATRICIA BIONDO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ODELÍCIO PANNEBECKER
Advogado(s): Dra. FLAVIANE RAMALHO DOS SANTOS

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, defiro o efeito suspensivo....."
 Cuiabá, 8 de março de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto – Relator

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 19340/2007 Classe: 17-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19340/2007 - Classe: II-15)
EMBARGANTE: A. G. F.
Advogado(s): DR. ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI
EMBARGADO: C. M. M.
Advogado(s): Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, rejeito os declaratórios....."
 Cuiabá, 12 de março de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19340/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): C. M. M.
Advogado(s): DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE
AGRAVADO(S): A. G. F.
Advogado(s): DR. ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI

"Com intimação à AGRAVANTE, para recolhimento do cálculo n.º 33831, cujo valor é de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), conforme fls. 197-TJ.

"Com intimação ao AGRAVADO, nos termos do art. 527, V, do CPC".

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16434/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
Advogado(s): Dr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
AGRAVADO(S): REIS & ZIMINIANI LTDA
Advogado(s): Dr. RUI BUENO FERRAZ

"Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V, do CPC".

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16326/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): TUT TRANSPORTES LTDA
Advogado(s): Dr. (a) RODOLFO CESAR VASCONCELLOS MOREIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): W. V. O., ASSISTIDO POR SEU TIO CELSO RONALDO DE OLIVEIRA
Advogado(s): DR. FLAVIANO KLEBER T. FIGUEIREDO E OUTRO(S)

"Com intimação ao AGRAVADO, nos termos do art. 527, V, do CPC".

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá 13 de março de 2007.

Bel.ª CIBELE FELIPIN PEREIRA
 Secretária da Terceira Secretaria Cível

Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

QUINTA CÂMARA CÍVEL

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quinta Câmara Cível, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 51975/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 51975 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
AGRAVANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. ROGÉRIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO)
AGRAVADO(S) CARLOS APARECIDO DA SILVA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S) Dr. (a) WILLIAN KHALIL
 Dr. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100620/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 100620 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
AGRAVANTE(S) SUZANA C. LEMOS BORGES EPP.
ADVOGADO(S) Dr. RENATO OCAMPOS CARDOSO
 DR. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2589/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.

Protocolo Número/Ano : 2589 / 2007

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
AGRAVANTE(S) SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA
ADVOGADO(S) Dr. CELSO HUMBERTO LUCHESI OUTRO(S)
AGRAVADO(S) AGRO-MARIANA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO(S) Dr. WILSON BARUFFALDI
 Dr. IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4338/2007 - Classe: II-19 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 4338 / 2007

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
APELANTE(S) J. B. S.
ADVOGADO(S) DR. JOSÉ WILZEN MACOTA OUTRO(S)
APELADO(S) J. B. A. S. REPRESENTADA POR SUA MÃE A. B. A.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5137/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 5137 / 2007

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
APELANTE(S) NÉLIO AMARAL LEAL
ADVOGADO(S) Dr. DALTRIO EDSON DOS SANTOS DAMIAN
APELADO(S) ERNESTO XAVIER DE LIMA
ADVOGADO(S) Dr. NERCINO LÁZARO RODRIGUES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5873/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE

Protocolo Número/Ano : 5873 / 2007

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
APELANTE(S) EDEGAR LUIZ CASPERS STRAGLIOTTO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) DR. JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES OUTRO(S)
APELADO(S) MUSSI & CIA LTDA.
ADVOGADO(S) DR. PLÍNIO FRANCISCO BERGAMASCHI JÚNIOR OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6388/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE CANARANA.

Protocolo Número/Ano : 6388 / 2007

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
APELANTE(S) ASSIS LEÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S) Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA OUTRO(S)
APELADO(S) VIAÇÃO XAVANTE LTDA
ADVOGADO(S) Dr. PAULO SILLAS LACERDA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48244/2006 - Classe: II-22 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 48244 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
APELANTE(S) BANCO FINASA S. A
ADVOGADO(S) Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE OUTRO(S)
APELADO(S) ALEX SOARES DA SILVA GONÇALVES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70070/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 70070 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
APELANTE(S) CARLOS AUGUSTO ABREU DE CERQUEIRA
ADVOGADO(S) DR. NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
APELADO(S) FISHING INDÚSTRIA DE BARCOS LTDA.
ADVOGADO(S) DRA. JOZAIARA RITA SEIXAS GUEDES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6894/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE CACERES.

Protocolo Número/Ano : 6894 / 2007

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
APELANTE(S) COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DA GRANDE CACERES - SICREDI GRANDE CACERES
ADVOGADO(S) Dr. MILTON MARTINS MELLO
APELADO(S) RUBENS GATTASS E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) DR. GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA



APELADO(S)	JOAO ODEMAR GATTAS E OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5156/2007 - Classe: II-25 COMARCA DE MATUPÁ.	
Protocolo Número/Ano : 5156 / 2007	
RELATOR(A)	DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
APELANTE(S)	BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S)	Dr. LUCIANO BOABAI BERTAZZO OUTRO(S)
APELADO(S)	APARECIDA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(S)	Dr. RUY BARBOSA MARINHO FERREIRA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 3587/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.	
Protocolo Número/Ano : 3587 / 2007	
RELATOR(A)	DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
INTERESSADO/APELANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S)	Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD	GILBERTO DE LIMA LEMES
ADVOGADO(S)	Dr(a). ANDRÉ STUMPF J. GONCALVES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 3605/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.	
Protocolo Número/Ano : 3605 / 2007	
RELATOR(A)	DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
INTERESSADO/APELANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S)	Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD	DIVINA LUCIA PARENTE GOMES
ADVOGADO(S)	Dr. JOSE MARCILIO DONEGA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 13 dias do mês de Março de 2007.

Total de processos:13

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quinta Câmara Cível, às

14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do

Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido

o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 82920/2006 - Classe: II-20 COMARCA	
Protocolo Número/Ano : 82920 / 2006	
RELATOR(A)	DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA
APELANTE(S)	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABSMMT
ADVOGADO(S)	Dr. (a) EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES
APELADO(S)	KARINA EUGENIA FREITAS
ADVOGADO(S)	Dr. REGIS FERNANDO NIEDERAUER DA SILVEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93837/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.	
Protocolo Número/Ano : 93837 / 2006	
RELATOR(A)	DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
APELANTE(S)	DINALVA FERREIRA AGUIAR SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S)	DR. LUIZ PAULO GONSALVES DE RESENDE OUTRO(S)
APELADO(S)	BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S)	DR ALBERICO ROCHA LIMA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6308/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.	
Protocolo Número/Ano : 6308 / 2007	
RELATOR(A)	DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
APELANTE(S)	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL
ADVOGADO(S)	Dra. SÓFIA ALEXANDRA MASCARENHAS OUTRO(S)
APELADO(S)	FERNANDO CESAR CAPATO
ADVOGADO(S)	Dr. (a) EMERSON SANABRIA CARVALHO OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 11500/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.	
Protocolo Número/Ano : 11500 / 2007	
RELATOR(A)	DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
INTERESSADO/APELANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S)	DR. CASSIANO FERNANDES DA SILVA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S)	Dr(a). ANDRÉ STUMPF J. GONCALVES

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 14 dias do mês de Março de 2007.

Total de processos:4

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 18381/2007 Classe: 15-Cível - AGRAVANTE(S): POSTO SANTA CARMEM LTDA
(Advogado(s): Dr. (a) REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, Dr. WALDIR CECHEZ JUNIOR) - AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCLUSÃO: "... indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso."
Cuiabá, 09 de março de 2007.
Des. José Ferreira Leite
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17170/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE NOVA MUTUM - AGRAVANTE(S): BUNGE ALIMENTOS S. A. - (Advogado(s): DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRARAMOS, DR. ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): GLAUDIR KACZAM E OUTRA(S) - (Advogado(s): DR. ELIEL ALVES DE SOUSA E OUTRO(S))
CONCLUSÃO: "... A magistrada informa em expediente seu que revogou a liminar que provocou o presente recurso. Assim, houve, com a nova decisão, a ocorrência da perda de objeto. Circunstância que reconheço e declaro para extinguir o presente recurso..."
Cuiabá, 12 de março de 2007.
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 13 dias do mês de março de 2007.
BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da Sexta Secretaria Cível
E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 19305/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 66919/2006 - Classe: II-15) - AGRAVANTE(S): ARI GIONGO E OUTRO(S) - (Advogado(s): Dr. GABRIEL GAETA ALEIXO E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): DU PONT DO BRASIL S. A. - (Advogado(s): Dr. PEDRO EVANGELISTA DE AVILA E OUTRO(S))
Intimação ao **Agravado** para apresentar contra – razões ao Recurso de Agravo de Instrumento ao STJ, nos termos do art. 544, § 2º do CPC.
Cuiabá, 13 de março de 2007.
As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice – Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 13 dias do mês de março de 2007.
Belª Adriana Esnarriga de Freitas Farinha
Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100201/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS.	
RELATOR(A)	DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S)	A. M. F.
ADVOGADO(S)	DR. JUBER SALES R. DO NASCIMENTO
APELADO(S)	L. M. F. B. E D. B. M. REPRESENTADOS POR SUA MÃE L. B.
ADVOGADO(S)	DR. MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - DEFENSOR PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83296/2006 - Classe: II-20 COMARCA DA CAPITAL	
RELATOR(A)	DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
APELANTE(S)	ESTEVINO SOTERO DA CRUZ
ADVOGADO(S)	Dr. BERARDO GOMES E OUTRO(S)
APELADO(S)	BRASIL TELECOM S. A.
ADVOGADO(S)	DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO DR. LINCOLN CESAR MARTINS E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97267/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.	
RELATOR(A)	DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S)	BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO
ADVOGADO(S)	DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO DR. LINCOLN CESAR MARTINS E OUTRO(S)
APELADO(S)	SONIA JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADO(S)	DR. ILMAR SALES MIRANDA DRA. SUNAMITA V. NASCIMENTO FARIAS E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 343/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SAPEZAL.	
RELATOR(A)	DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S)	AUTO POSTO GUARÁ LTDA
ADVOGADO(S)	Dr. RODRIGO QUINTANA FERNANDES E OUTRO(S)
APELADO(S)	MELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GRÃOS LTDA
ADVOGADO(S)	Dr. (a) ANDRÉ LUIZ ROSSI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2301/2007 - Classe: II-20 COMARCA DA CAPITAL	
RELATOR(A)	DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S)	BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO
ADVOGADO(S)	Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)
APELADO(S)	CLEVERSON SCHENATTO
ADVOGADO(S)	Dr. (a) ISAIAS GASEL ROSMAN DRA. GEÍSA FABRINI RIBEIRO E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4288/2007 - Classe: II-20 COMARCA DA CAPITAL	
RELATOR(A)	DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S)	SIDINEIA BATISTA DE SOUZA - ME
ADVOGADO(S)	DRA. SIRLÉIA STROBEL E OUTRO(S)
APELADO(S)	VERA CRUZ SEGURADORA S. A.
ADVOGADO(S)	Dr. HEITOR CORREA DA ROCHA E OUTRO(S)



DA VÍTIMA - IMPOSSIBILIDADE - CONJUNTO PROBATÓRIO QUE NÃO DESCARTA DE PLANO SUA OCORRÊNCIA - NECESSIDADE DE SUBMISSÃO DAS QUALIFICADORAS À APRECIÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI - RECURSO IMPROVIDO. 1) Eventuais nulidades relativas são consideradas sanadas quando não arguidas oportuno tempore. Se ocorrida na audiência de instrução e julgamento, deve ser arguida nas alegações finais, a teor do artigo 406 do CPP. 2) Somente quando manifestamente improcedentes as qualificadoras constantes da denúncia é que, nessa fase, elas poderão ser afastadas da apreciação pelo Tribunal do Júri, juiz natural dos crimes dolosos contra a vida. 3) Recurso conhecido e improvido.

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 13 dias do mês de Março de 2007.

Primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES
Secretária da Primeira Secretaria Criminal

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 31886/2005 - Classe: I-14 NORTELANDIA.
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS
APELANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) DRA. CLAUDIA REGINA S. RAMOS - PROC. DE ESTADO
APELADO(S) NILTON CÉZAR RAMOS BATISTA
ADVOGADO(S) Dr. NILTON GOMES DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 48910/2005 - Classe: I-14 CÁCERES.
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) DAVI FLORENTINO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA - DEF. PÚBLICA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23559/2006 - Classe: I-14 CÁCERES.
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) EDSON MENDES DA SILVA, VULGO "CAPITÃO"
ADVOGADO(S) Dr. CLÓVIS MARTINS SOARES
APELADO(S) LUCINEI VELASCO DELUQUE
ADVOGADO(S) Dr. (a) ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEF. PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 26696/2006 - Classe: I-14 TANGARÁ DA SERRA.
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS
APELANTE(S) LUCIANO DE JESUS SILVA
ADVOGADO(S) Dr. (a) ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA - DEFENSOR
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 36568/2006 - Classe: I-14 BARRA DO GARÇAS.
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS
APELANTE(S) WESLEY DE SOUZA ARAÚJO, VULGO "LAGARTIXA"
ADVOGADO(S) DR. JOSÉ JEOVÁ GONÇALVES DOS SANTOS
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 45638/2006 - Classe: I-14 CHAPADA DOS GUIMARÃES.
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS
APELANTE(S) ROSENILDO PEREIRA GOMES
ADVOGADO(S) DR. FRANCISCO EUDES G. DE LIMA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 13 dias do mês de Março de 2007.

Primeira.camacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR

Protocolo: 9223/2007
RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (Interposto nos autos de "HABEAS CORPUS" nº 99034/2006 - Classe: I-09)
Origem: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
EMBARGANTE: VANILDO FLORIAN NARESSI
ADVOGADO: DR. JOÃO FAUSTINO NETO
DECISÃO: (Fls. 399/400-TJ) - "(...) ISTO POSTO, rejeito os Embargos de Declaração, com fundamento no que dispões o artigo 51, inciso, XV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso(...)".
Cuiabá, 12 de março de 2007.
Des. Omar Rodrigues de Almeida - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 12 de março de 2007.

Belª. MARIELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE E PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Janeiro-07	Processos em andamento	Recursos por distribuição	Recebidos por Reintegrados	Reintegrados	Redistribuição de Autos	Reintegrados na Câmara			Julgados			Processos para julgamento	Voto a Favor	Diligência	Conclusão do Relator	Conclusão para remessa	Secretaria para remessa
						processos	autos	Relevo	Relevo	Relevo	Relevo						
Magistrados	43	44	6		1	12	12	45	3	75	2	27	20	9	11	4	23
Des. Manoel Almeida de Moraes																	
Des. Paulo da Cunha	32	24	12			10	25	8	90	2	51	6	31	3		11	
Des. Otmar de Moraes	82	36	10			9	53	3	67	2	84	5	8	23	13	32	
Des. Fábio Luiz Santos	1										1					0	
Des. Antônio Star Filho	1										1					0	
Des. Flávia de Moraes	1										1					0	
Dr. Carlos Roberto C. Pinheiro	63	11				30					44	1	3	1		36	
Dr. Cláudio Mota	1										1					0	
TOTAL	224	115	38	0	1	31	31	123	14	222	6	227	14	32	68	31	102

BELª. MARIELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária

RELATÓRIO ANUAL DE PROCESSOS POR CLASSE

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Ano-2006	PROCESSOS RECEBIDOS						TRANSFERIDOS		Julgado na Sessão	Julgado monocraticamente	Redistribuído para outra Câmara	Saldo atual	Bateria a Comarca	Arquivado
	TIPOS DE FEITOS	Classe	Ano anterior	Outra Câmara	Distribuídos	Reabertos	De classe	Para classe						
Carta testemunhável	03	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	
Exceção de Suspensão impedimento e incompetência	06	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	4	0	
Feito Não Especificado	08	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Habeas Corpus	09	46	37	663	0	0	1	635	24	5	73	4	591	
Recurso de Agravo Regimental	12	1	0	4	0	0	3	2	0	0	0	0	6	
Recurso de Apelação Criminal	13	3	0	32	0	1	0	27	0	0	7	22	0	
Recurso de Apelação Criminal	14	103	0	350	0	1	0	349	3	0	100	324	0	
Rec. de Emb. de Declaração	15	1	0	17	0	0	0	16	1	0	1	1	1	
Recurso de Habeas Corpus	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Recurso Inominado	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Recurso em Sentido Estrito	19	23	0	93	0	5	1	87	2	0	23	95	0	
Recurso "Ex Officio"	22	3	0	17	0	1	0	11	0	0	8	8	0	
Recurso de Agravo de Execução	23	6	0	57	0	0	6	54	3	0	12	42	8	
TOTAL		187	37	1.226	0	8	8	1.185	35	5	224	501	607	

Belª MARIELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da 2ª Secretaria Criminal

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RITJ/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 74257/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 74257 / 2006
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) GEOVANE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO(S) DR. JUDELY S. VARELLA JUNIOR OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 82796/2006 - Classe: I-14 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 82796 / 2006
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
APELANTE(S) JULIO CESAR DE ASSIS
ADVOGADO(S) Dra. BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 60356/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 60356 / 2006
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO
RECORRENTE(S) JOÃO BOSCO NOGUEIRA BARBOSA
ADVOGADO(S) DR. ZOROASTRO C. TEIXEIRA
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 62950/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE BARRA DO BUGRES.

Protocolo Número/Ano : 62950 / 2006
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, VULGO "BAIANO"
ADVOGADO(S) DR. MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA - DEF. PUB.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 81454/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 81454 / 2006
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) RONICLEY DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO(S) DR. ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO OUTRO(S)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 4360/2007 - Classe: I-19 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 4360 / 2007
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
RECORRENTE(S) JOÃO FLAVIANO DE OLIVEIRA GALIARDO
ADVOGADO(S) Dra. LUCY ROSA DA SILVA
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 13 dias do mês de março de 2007.

Bela. MARIELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Total de processos: 06

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

"Julgamento designado para sessão Ordinária da TERCEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14h na Segunda-feira (Ato Regimental nº 02/2005, art.4º, I, "a" do RITJ/MT) ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RITJ/MT."

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 423/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Protocolo Número/Ano : 423 / 2007
RELATOR DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO



APELADO(S) RONALDO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S) DR. MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 1261/2007 - Classe: I-19 COMARCA DE O BRASNORTE.

Cuiabá, 13 de Março de 2007.
Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
Secretária da 3ª Secretaria Criminal
E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE E PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Table with columns for Magistrados, Processos em andamento, Resoluções, etc. for the Third Criminal Chamber.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE E PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Table with columns for Magistrados, Processos em andamento, Resoluções, etc. for the Third Criminal Chamber.

BELª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI

Secretária

RELATÓRIO DE PROCESSOS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Table with columns for Processos recebidos, Transferidos, etc. for the Third Criminal Chamber.

Belª REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI

Secretária

TURMAS DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

AUTOS COM INTIMAÇÃO

AÇÃO PENAL PÚBLICA ORIGINÁRIA Nº 39943/2006 - Classe I: 2 - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
RELATOR - DR. CIRIO MIOTTO.
AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU - JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA - PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

DESPACHO: "Vistos. etc. Designo o dia 27/03/2007, às 10:00hs, para o interrogatório do acusado, a ser realizado no Plenário 04, deste e. Tribunal de Justiça."
Cuiabá, 07 de março de 2007.

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS E DA CÂMARA ESPECIAL, em Cuiabá, 13 de março de 2007.

Belª. MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI Secretária
e-mail: secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 147/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 7.090, de 28.12.98, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, a nomeação da Bel.ª NAIANE MACHADO RIVAS, no cargo de Conciliador, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brasnorte, a partir de 16.02.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 168/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 12, de 13.01.92 e o despacho exarado, em 16.02.2007, nos Autos de Pedido de Providências - 2/2006 (Id. 43.268), e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar até a realização de concurso público o contrato temporário, dos servidores abaixo relacionados, no cargo de Auxiliar Judiciário PJA-J-NM, Referência 16, desta Secretaria:

- THAISA FERNANDA FIGUEIREDO
FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR
EVERTON RIBEIRO DA SILVA
MARIA CECÍLIA DE CAMPOS SILVA
FABIANA PICCINI OLIVEIRA
SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO
ELIS CORREA MEDEIROS
HELENISSE CRISTINA FERRARETO
ROSANE LOPES DE ARAÚJO
RODRIGO COGNASC VISENTIN SANTOS GONÇALVES
RICARDO ALMEIDA ECHELMIEIR
LISTEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
CLAUDIA MARIA DE CAMPOS RECHE ORTIZ
MARIZELI SANTOS OLIVEIRA
TAMARA DUARTE GOMES
ANA FERNANDA DAS NEVES
GISLENE GOMES DOS ANJOS
ROBERTA RODRIGUES SENEDA
JANE ALMEIDA BRANDÃO
CHEILA GUSMÃO BRANDÃO
GRAZIELA CRISTINE DORILEO PAIM G. BARROS
LÉDA MARIA SAAVEDRA LIMA

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 175/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 7.090, de 28.12.98, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, a nomeação de SANDRA JANE SCOTTI, no cargo de Conciliador, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barra do Bugres, a partir de 23.02.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 176/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Maj. PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES do cargo, em comissão, de Assessor Militar PJCNE-VI, do Fórum Cível, da Comarca da Capital, a partir de 05.02.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 177/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em comissão, a 1ª Ten. PM EMIRELLA PERPETUA DE SOUZA MARTINS para exercer o cargo de Assessor Militar PJCNE-VI, do Fórum Cível, da Comarca da Capital, no período de 05 a 28.02.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 182/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 12, de 13.01.92, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar até a realização de concurso público, o contrato temporário do servidor PEDRO LINO DA SILVA FILHO, no cargo



de Bombeiro Hidráulico – símbolo PJSG, Referência 01, desta Secretaria.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal

ATO N.º 197/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 257, de 29.11.2006, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, em comissão, a Bel.ª ALICE MARIA TEIXEIRA DE SABÓIA para exercer o cargo de Assessor da Escola PJCNE-IV, da Escola Superior da Magistratura – ESMAGIS, deste Tribunal, a partir desta data.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 198/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 257, de 29.11.2006, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar a Bel.ª LUCIMAR PACHER AGRA FARES do cargo, em comissão, de Secretário PJCNE-VIII, lotada no Gabinete do Dr. José Mauro Bianchini Fernandes, MM. Juiz de Direito Substituto do 2º Grau de Jurisdição e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Assistente da Escola PJCNE-VIII, da Escola Superior da Magistratura – ESMAGIS, deste Tribunal, a partir desta data.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 199/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 257, de 29.11.2006, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, em comissão, JOÃO LUIZ BETTINI DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Assistente da Escola PJCNE-VIII, da Escola Superior da Magistratura – ESMAGIS, deste Tribunal, a partir desta data.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 200/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 257, de 29.11.2006, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Rescindir o contrato temporário de CHEILA GUSMÃO BRANDÃO do cargo de Auxiliar Judiciário – Símbolo PJA-J-NM, referência 16 e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Assistente da Escola PJCNE-VIII, da Escola Superior da Magistratura – ESMAGIS, deste Tribunal, a partir desta data.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 201/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 257, de 29.11.2006, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, em comissão, EMMANUELLE POUSO MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Escola PJCNE-VIII, da Escola Superior da Magistratura – ESMAGIS, deste Tribunal, a partir desta data.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 324/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.006, de 26.11.2003, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, em comissão, a Bel.ª PATRICIA MARCIA SENFF para exercer o cargo de Secretário PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Dr. José Mauro Bianchini Fernandes, MM. Juiz de Direito Substituto do 2º Grau de Jurisdição, a partir desta data.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 325/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, em comissão, FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA para exercer o cargo de Agente de Segurança PJCNE-VIII, lotando-o no Gabinete do Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, com efeitos retroativos a 08.02.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 330/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º 192/2007/SRH, de 01.03.2007, publicada no Diário da Justiça da mesma data, que designou a servidora LÚCIA CORRÊA FERRAZ, Efetiva, Auxiliar Judiciário – símbolo PJA-J-NM, referência 26, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Concursos Públicos PJCNE-IV, do Departamento de Recursos Humanos.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 331/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Ato n.º 297/2007/SRH, de 01.03.2007, publicado no Diário da Justiça da mesma data, que nomeou o Cap. PM. ARLINDO MARQUES DE SOUZA FILHO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Militar PJCNE-VI, do Fórum Cível, da Comarca desta Capital.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 332/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em comissão, o Cap. PM. WANDERSON NUNES DE SIQUEIRA para exercer o cargo de Assessor Militar PJCNE-VI, do Fórum Cível, da Comarca desta Capital, a partir de 01.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 333/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, em comissão, TAÍNA BARROS FAVA para exercer o cargo de Assessor de Desembargador PJCNE-III, lotando-a no Gabinete do Desembargador Munir Feguri, a partir de 01.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 336/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ANTONIO SERAFIM DA SILVA do cargo, em comissão, de Assessor de Desembargador PJCNE-III, lotado no Gabinete do Desembargador Juvenal Pereira da Silva, a partir de 01.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 337/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, em comissão, DAMARIS CARITAS SILVA QUEIROZ para exercer o cargo de Assessor de Desembargador PJCNE-III, lotando-a no Gabinete do Desembargador Juvenal Pereira da Silva, a partir de 01.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 343/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º 195/2007/SRH, de 01.03.2007, publicada no Diário da Justiça da mesma data, que revogou a designação do servidor Bel. WENDELL LEAL MARINHO DOS SANTOS, Efetivo, Auxiliar Judiciário – símbolo PJA-J-NM, referência 26, para desempenhar as funções de Chefe de Serviço de Processamento de Autos – FG, do Departamento do Órgão Especial.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 097/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar, em parte, a Portaria n.º 042/2003, de 05.02.2003, que designou o servidor Bel. JEFERSON DOS REIS PESSOA, Efetivo, Escrivão – símbolo PJA-J-NS, referência 17, da Comarca de Rondonópolis, à disposição deste Tribunal, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico PJCNE-II, da Comissão de Concurso, a partir de 01.03.2007, ficando o referido servidor lotado no Gabinete do Desembargador Munir Feguri.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 218/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito, em parte, a Portaria n.º 083/2007/PRES, de 15.02.2007, que lotou a servidora ALINI MAGALY DE SOUZA DEBESA DIAS, Efetiva, Auxiliar Judiciário – símbolo PJA-J-NM, referência 20, na Assessoria de Relações Públicas da Presidência do Tribunal de Justiça, ficando a mesma, a partir desta data, lotada no Departamento Gráfico.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 233/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar a Portaria n.º 178/2007/SRH, de 01.03.2007, publicada no Diário da Justiça da mesma data, para considerar a servidora Bel.ª SIMONE PAÉLO DE MATOS, Efetiva, Auxiliar Judiciário – símbolo PJA-J-NM, referência 16, no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Concursos Públicos PJCNE-IV, do Departamento de Recursos Humanos.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 249/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA, Efetivo, Agente de Serviço – símbolo PJSG, referência 01, do Foro da Comarca da Capital, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Editoração PJCNE-V, do Departamento Gráfico, com efeitos retroativos a 01.3.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

DEFERIMENTO DE LICENÇAS

Concessão de licença médica para tratamento de saúde e tratamento de saúde, em prorrogação, conforme despacho do Presidente, de:

23/02/2007
JOSÉ PAULO DE NASCIMENTO, Eletricista, Comarca de Barra do Garças.
60 (sessenta) dias, a partir de 21/11/06, para Tratamento de Saúde em Prorrogação.

OLGA DE OLIVEIRA LEITE, Oficial Escrevente, Comarca da Capital.
60 (sessenta) dias, a partir de 05/12/06, para Tratamento de Saúde em Prorrogação
ORMA MACHADO DE SIQUEIRA, Agente de Serviço, Comarca de Diamantino.
40 (quarenta) dias, a partir de 04/12/06, para Tratamento de Saúde.
30 (trinta) dias, a partir de 13/01/07, para Tratamento de Saúde em Prorrogação.

SILVANIA DA COSTA PEREIRA, Oficial Escrevente, Comarca de Araputanga.
90 (noventa) dias a partir de 08/01/07, para Tratamento de Saúde em Prorrogação.



MARLENE LEITE BRITO DOS SANTOS, Agente Judiciário, Comarca da Capital.
60 (sessenta) dias, a partir de 27/12/06, para Tratamento de Saúde em Prorrogação.

IRENILDE MIGUEL SILVA, Agente de Serviço, Comarca de Colider.
180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/12/06, para Tratamento de Saúde em Prorrogação.

MYRIAM CONCEIÇÃO DE ASSIS E SILVA, Oficial Escrevente, Comarca da Capital.
90 (noventa) dias, a partir de 07/01/07, para Tratamento de Saúde em Prorrogação.

JORGE BRASILINO DE SOUZA, Inspetor de Menores do Juizado da Infância e Adolescência.
60 (sessenta) dias, a partir de 19/01/07, para Tratamento de Saúde em Prorrogação.
JUSSIARA DOS REIS SILVA, Agente de Serviço, Comarca da Capital.
60 (sessenta) dias, a partir de 11/01/07, para Tratamento de Saúde em Prorrogação.

JANE LEMES PINTO COELHO, Agente Judiciário, Comarca de Rondonópolis.
90 (noventa) dias, a partir de 26/01/07, para Tratamento de Saúde em Prorrogação.

ERRATA

Desconsiderar publicação do Diário da Justiça de 16.02.2007, circulado em 19.02.2007, referente licença para Tratamento de saúde da servidora Maria Aparecida Vieira Lima.

Departamento de Recursos Humanos, em Cuiabá, 13 de março de 2007.

CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Visto:
MAURÍCIO SOGNO PEREIRA
Supervisor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 375/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Exonerar o Bel. OSCAR CESAR FERREIRA XAVIER do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotado no Gabinete do Desembargador Licínio Carpinelli Stefani, a partir de 07.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 376/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Exonerar THIAGO DE THADEU CALMON TENUTA do cargo, em comissão, de Digitador PJCNE-VIII e nomeá-lo para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete PJCNE-V, do Gabinete do Desembargador Licínio Carpinelli Stefani, a partir de 07.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 377/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.246, de 16.12.2004, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Exonerar a servidora Bel.ª. CHRISTIANE FONSECA BRAGA do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete PJCNE-V e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, do Gabinete do Desembargador Licínio Carpinelli Stefani, a partir de 07.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 378/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear, em comissão, CRISTIANA BARBOSA ARRUDA para exercer o cargo de Digitador PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Desembargador Licínio Carpinelli Stefani, a partir de 07.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de março de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento de Recursos Humanos, em Cuiabá, 13 de março de 2007.

CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Visto:
MAURÍCIO SOGNO PEREIRA
Supervisor

SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADOS ESPECIAIS
1º TURMA RECURSAL

AUTOS VINDOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Protocolo: 2366/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 388/2006 - Classe: II-1)
AGRAVANTE(S): COMATI - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). MANOEL AUGUSTO DE FIGUEIREDO COELHO
AGRAVADO(S): ELIANE MUNHÃO
Advogado(s): Dr. (a) EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES
DECISÃO DO STF (fls. 258): (...) Sendo assim, e pelas razões expostas, nego provimento ao presente agravo de instrumento. Publique-se. Brasília, 19 de dezembro de 2006. Ministro CELSO DE MELLO-Relator.

Protocolo: 3076/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Classe: 5-Cível(Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 933/2006 - Classe: II-1)
AGRAVANTE(S): CREDIBANCO S/A
Advogado(s): Dr. MARIO CARDI FILHO
AGRAVADO(S): LUIZ GUSTAVO DE LAMONICA
Advogado(s): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
DECISÃO DO STF (fls. 625): (...) 2. Nego seguimento ao agravo. 3. A presente decisão alcança todos os protocolos relacionados na listagem anexa. Publique-se. Brasília, 18 de janeiro de 2007. Ministra Ellen Gracie-Presidente.

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 13 de março de 2007. REGINEIDE CAJANGO DE OLIVEIRA-Escrivã

2º TURMA RECURSAL

SEGUNDA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL, ÀS 08:00 HORAS DA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DIA 20/03/2007 (ARTIGO 3º, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS), OU SESSÃO SUBSEQUENTE, SE RETIRADO DE PAUTA OU NÃO DECORRIDO O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 10 DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 552, § 1º DO C.P.C., A REALIZAR-SE NO PLENÁRIO DO ANTIGO FÓRUM CRIMINAL - ANEXO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DES. ANTONIO DE ARRUDA - CPA (ANTIGO FÓRUM CRIMINAL) CUIABÁ/MT.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-4. (Opostos nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 287/2006 - Classe: II-1)

Protocolo Número/Ano : 982 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

EMBARGANTE: EDSON SÁVIO GONÇALVES DE ARRUDA

ADVOGADO(S): Dr. (a) ANTONIO ROGÉRIO A. DA COSTA STEFAN

EMBARGANTE: LUCÍDIO GONÇALVES DE ARRUDA

ADVOGADO(S): Dr. (a) ANTONIO ROGÉRIO A. DA COSTA STEFAN

EMBARGADO: GONÇALO SALVELINO DE CAMPOS

ADVOGADO(S): Dr.(a). MANUEL ROS ORTIS JUNIOR

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1280/2006 - Classe: II-1 COMARCA DE

Protocolo Número/Ano : 1280 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECORRENTE(S): LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

ADVOGADO(S): DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR

RECORRIDO(S): EDMILSON SILVA

ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIO MAURO LEITE LINDOTE

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1449/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 1449 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA

RECORRENTE(S): ELLEN C. ARGUELLO ASSAD

ADVOGADO(S): Dr. ANSELMO CURSINO JORGE

RECORRENTE(S): RESTAURANTE RECANTO UNIVERSITÁRIO E AZENIR DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr. OTACILIO PERON

Dr.(a). ANDREA P. BIANCARDINI

RECORRIDO(S): RESTAURANTE RECANTO UNIVERSITÁRIO E AZENIR DA

ADVOGADO(S): Dr. OTACILIO PERON

Dr.(a). ANDREA P. BIANCARDINI

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1492/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 1492 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECORRENTE(S): IRENEU MARTINS BRANCO

ADVOGADO(S): DR. WILSON MOLINA PORTO

RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(S): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO

DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA

RECORRIDO(S): BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(S): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO

DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1557/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 1557 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(S): DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA

RECORRIDO(S): JAIR MOREIRA DA SILVA E OUTRA

ADVOGADO(S): DR. CLEILSON MENEZES GUIMARAES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1573/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 1573 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECORRENTE(S): BRADESCO CONSÓRCIO S.A

ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS

RECORRIDO(S): RICARDO SANTOS BIGNELLI

ADVOGADO(S): DR. MARLON LUIS LOPES PLASTER

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1589/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 1589 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A



ADVOGADO(S): DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S): MARIA HELENA GUERRA DE LIMA
ADVOGADO(S): DR. (A) JULIANA CHRISTYAN GOMIDE

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1683/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO JARDIM GLORIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 1683 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
RECORRENTE(S): FLAMBOYAN MODAS LTDA
ADVOGADO(S): DRA. JANINE BATISTA PAZ
RECORRIDO(S): KAREN VACARI
ADVOGADO(S): DR. JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2014/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2014 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
RECORRENTE(S): VALDEVINO SOUZA DE AMORIM
RECORRIDO(S): BERTA BENEDICTO
ADVOGADO(S): Dr. (a) DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2025/2006 - Classe: II-1 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

Protocolo Número/Ano : 2025 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
RECORRENTE(S): AMERICAN DISPLAYS DO BRASIL
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ RENA
RECORRIDO(S): ROBOREDO & SANCHEZ ROBOREDO
ADVOGADO(S): Dr. NILTON NUNES GABRIEL

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2212/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARENÁPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 2212 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
RECORRENTE(S): ELVIO PEREIRA DUTRA
ADVOGADO(S): Dr. (a) LENILDO MARCIO DA SILVA
 Dr. (a) ANDERSON L. BERNARDINELLI
RECORRIDO(S): NELSON GUILHERNE VAN GROL
ADVOGADO(S): Dr. ELIAS BERNARDO SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2233/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

Protocolo Número/Ano : 2233 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
IMPETRANTE(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(S): Dra. MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AUTORIDADE COATORA: DRA. ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS

LITISCONSORTE(S): KÁTIA MIRIAM PIRES DE SOUZA
ADVOGADO(S): Dr. Não consta

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2257/2006 - Classe: II-2 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2257 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
IMPETRANTE(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(S): Dr. (a) SYLVANA ALBUQUERQUE DE MORAES
IMPETRADO: PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO/CAPITAL
AUTORIDADE COATORA: DRA. SERLY MARCONDES ALVES
LITISCONSORTE(S): RODRIGO SABOIA GASPARELO
ADVOGADO(S): Dra. MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2281/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2281 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
RECORRENTE(S): SYLVIO PIVA JUNIOR
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCELO ANGELO DE MACEDO
RECORRIDO(S): CREDICARD BANCO S/A
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCOS ADRIANO BOCALAN

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2319/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2319 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO(S): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S): DUVERGINA CATARINA DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2328/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2328 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
RECORRENTE(S): TELEMAT CELULAR S/A - VIVO-MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
 Dr. (a) SILVANA GOULART PEREIRA
RECORRIDO(S): EXECUTIVA NORTE TRANSPORTE E TRANSRUELIS TRANSPORTE LTDA
ADVOGADO(S): DR. LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2346/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2346 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
RECORRENTE(S): CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
ADVOGADO(S): Dr. EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
 Dr. (a) LUIZ FERNANDO WAHLBRINK
RECORRIDO(S): CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) TAI S GONÇALVES MELADO
 DR. ANDRÉ GONÇALVES MELADO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2388/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SINOP.

Protocolo Número/Ano : 2388 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
RECORRENTE(S): LUIZ CARLOS MUMBACH
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS
RECORRIDO(S): JABUR PNEUS S/A
ADVOGADO(S): DR PAULO ROGÉRIO T. MAEDA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2436/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COMODORO.

Protocolo Número/Ano : 2436 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI
RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(S): DR. RODRIGO MISCHIATTI
RECORRIDO(S): JÉSSICA RUBIA DE CAMPOS
ADVOGADO(S): DRA. ELIANA DA COSTA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2437/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO VERDE.

Protocolo Número/Ano : 2437 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI
RECORRENTE(S): BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
 Dr. (a) NEIDE BUONADUCE BORGES
RECORRIDO(S): ADMIRSO DIAS CARDOSO
ADVOGADO(S): DR. RICARDO FERREIRA GARCIA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2465/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2465 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI
RECORRENTE(S): BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DR. MARIO CARDI FILHO
 Dr. LINCOLN CESAR MARTINS
RECORRIDO(S): CARMELITA MORAES DE MIRANDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) REGIANE ALVES DA CUNHA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2526/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2526 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI
RECORRENTE(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIEL MARQUES OLIVEIRA
RECORRIDO(S): ATTILIO FRANCISCO RONDINELLI
 Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA
ADVOGADO(S): Dr. NELSON JOSE GASPARELO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2571/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COMODORO.

Protocolo Número/Ano : 2571 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI
RECORRENTE(S): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO(S): DRA DAGMAR JULIANA BERNADI JACOB
RECORRIDO(S): JOSE ROBERTO MOSSATO
 Dr. FABIANE BATTISTETTI BERLANGA
 DRA. KRIS MARIANA BERLANGA
 DR. FABIANO REZENDE
RECORRIDO(S): FABIANE BATTISTETTI
ADVOGADO(S): DRA. KRIS MARIANA BERLANGA
 DR. FABIANO REZENDE

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2642/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.

Protocolo Número/Ano : 2642 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
RECORRENTE(S): CONSTRUTORA VALENTIN LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO MICHELS DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S): JURACY RIBEIRO DA PAIXÃO
ADVOGADO(S): DRA. ANDREA MARIA LACERDA PLAVIAK
 Dr. (a) ETHEINE BRANDÃO E SILVA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3115/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TIJUCAL DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3115 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
RECORRENTE(S): ATACADAO DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO(S): Dra. PRISCILLA BASTOS TOMAZ
RECORRIDO(S): SELMA EDUARDA FRANÇA
ADVOGADO(S): Dr. EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3219/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3219 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI
RECORRENTE(S): EDITORA GLOBO S.A.
ADVOGADO(S): DRA. IVANA LUCIANO FERRI



RECORRIDO(S): LUIZ GONZAGA PINTO
ADVOGADO(S): DRA DANIELA MOLINA BARCELLOS

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3245/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3245 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): Dr. ROSALVO PINTO BRANDAO
 DR. ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
RECORRIDO(S): JUARES POMPEU DE CAMPOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) VERIDIANA CHUEIRI POMPEU

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3257/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3257 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECORRENTE(S): BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DRA. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB
RECORRIDO(S): JOSÉ ROBERTO BUSCARIOL
ADVOGADO(S): DRA ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3284/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3284 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI

RECORRENTE(S): ITAÚ SEGUROS S/A
ADVOGADO(S): DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S): DULCÍDIA IZABEL RODRIGUES DOS REIS
ADVOGADO(S): Dr.(a). LUZANIL CORRÊA DE SOUZA MARTINS
 Dr. (a) JOSIANNE AMELIA C. S. FERNANDES

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3303/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TJUCAL DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3303 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA

IMPETRANTE(S): ICEC - INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA
ADVOGADO(S): Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TJUCAL
AUTORIDADE COATORA: DR. DIRCEU DOS SANTOS
LITISCONSORTE(S): ANTONIO BATISTA ROCHA JUNIOR
ADVOGADO(S) Dr. Não consta

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3314/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3314 / 2006

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECORRENTE(S): TELEMAT CELULAR S/A
ADVOGADO(S): Dr.(a). FABIANA CURI
 Dr. (a) YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
RECORRIDO(S): PULQUÉRIO NETO SOARES DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROGER FERNANDES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3318/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3318 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI

RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO
RECORRIDO(S): JOÃO JORGE ALVES ARAÚJO
ADVOGADO(S): Dr. (a) GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3322/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3322 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI

RECORRENTE(S): SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS S/A
ADVOGADO(S): DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
RECORRIDO(S): MATILDES ROSA DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. EDESIO DO CARMO ADORNO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3324/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3324 / 2006

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA

RECORRENTE(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(S): Dra. RENATA ALMEIDA DE SOUZA
RECORRIDO(S): ROSANGELA LUCIA MARTINS
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANTONIO JOAO DE CARVALHO JUNIOR

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3341/2006 - Classe: II-1 COMARCA DE CAMPINÁPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 3341 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI

RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO(S): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S): MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO(S): DR WALLACE RIBEIRO BRAGA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3349/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA.

Protocolo Número/Ano : 3349 / 2006

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI

RECORRENTE(S): LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A

ADVOGADO(S): DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
RECORRIDO(S): MARIA APARECIDA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO(S): Dr. (a) PAULO SERGIO DANIEL

RECURSO CÍVEL INOMINADO 168/2007 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 168 / 2007

RELATOR (A): DR. NELSON DORIGATTI

RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO(S): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S): MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(S): DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 456/2007 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano : 456 / 2007

RELATOR (A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

RECORRENTE(S): JOSELINA LUCIA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO(S): Dra. JOSELINA LUCIA DOS SANTOS SOUZA
RECORRIDO(S): CIEJ-CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS JURÍDICOS-FACULDADE UNICEN
ADVOGADO(S): Dr. RUY FERREIRA JÚNIOR

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-4 JUIZADO ESPECIAL DO JARDIM GLORIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. (Oposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 2530/2006 - Classe: II-1)

Protocolo Número/Ano : 543 / 2007

RELATOR (A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA

EMBARGANTE(S): EXPRESSO GARÇA BRANCA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. JOSE ARLINDO DO CARMO
 Dr. (a) RODRIGO HELDER AMANDO
 Dr. (a) WAGNER SOARES SULAS
EMBARGADO(S): ADALTO APARECIDO DE CAMARGO
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSE ANTONIO GASPARLEO JUNIOR
 Dr. (a) LEONARDO DE MESQUITA VERGANI

SEGUNDA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, aos 13 dias do mês de Março de 2007.

Total de processos:39

3º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 3ª TURMA RECURSAL
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -
 Anexo do Tribunal de Justiça - Centro Político Administrativo

Edital n.º 28/2007/3ªTR

(AUTOS COM DECISÃO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 643/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 643/2007 Classe: 2-Cível
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
 Relator: DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Distribuído em : 8/3/2007 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DR. NEWTON FRANCO DE GODOY

IMPETRANTE(S): BRASIL TELECOM S. A. - TELEMAT BRASIL TELECOM
 Advogado(s): Dr. MARIO CARDI FILHO
 Dr. LINCOLN CESAR MARTINS
 IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

AUTORIDADE COATORA: DR. NEWTON FRANCO DE GODOY
 LITISCONSORTE(S): ANDRÉ MAURÍCIO PAVANATTO
 Advogado(s): Dr. EUDEMAR QUINTINO DE OLIVEIRA
 DRª MARIA CECÍLIA GALBIATTI DE OLIVEIRA

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Zuquim Nogueira, Juiz Relator da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão inserta às fls. 163/165- 3ª TR, com seguinte teor:

(Parte Conclusiva)
 "Concedo a liminar para determinar ao Juízo coator que admita o recurso interposto pela impetrante, encaminhando-o para julgamento pela Turma Recursal". Cuiabá- MT, 09 de março de 2007 – José Zuquim Nogueira – Juiz Relator.
 3ª Turma Recursal,
 em Cuiabá-MT, aos 12 dias do mês de março do ano 2007-03-12
 Karine Márcia Lozich,
 Escrivã Jud. Designada

COMARCAS

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

COMARCA DE CUIABÁ
 SEGUNDA VARA ESP DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
 JUIZ(A): VALDECI MORAES SIQUEIRA
 ESCRIVÃO(Ã): KARINY ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
 EXPEDIENTE: 2007/27

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

95628 - 2007 \ 28.
 AÇÃO: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA (SEM FIANÇA)
 REQUERENTE: IZAIAS FERREIRA DE SOUZA CONCEIÇÃO



QUANTO AO PLEITO DE UTILIZAÇÃO COMO PROVA EMPRESTADA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS 213/348, APRECIAREI NO MOMENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, DEPOIS DE OPORTUNIZADO O CONTRADITÓRIO AO REQUERIDO. INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE MANIFESTE SOBRE OS DOCUMENTOS SUPRAM MENCIONADOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

CUIABÁ – MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

141623 - 2003 \ 460.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
AUTOR(A): ZACARIAS CLARO DE AMORIM
ADVOGADO: ELTON RUBENS DO ESPIRITO SANTO
RÉU(S): CLÓVIS FLAVIO VILELLA
DENUNCIADO A LIDE: ALFA SEGUROS E PREVIDÊNCIAS AS.
ADVOGADO: FLÁVIO J. CHEKERDEMIAN
ADVOGADO: GALIANA CAMPOS CASTRO
EXPEDIENTE: RÉU DEPOSITAR DILIGÊNCIAS PARA SUAS TESTEMUNHAS

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

223470 - 2005 \ 316.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
REQUERIDO(A): PAULO SERGIO DE ALMEIDA PENNA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 55.

205284 - 2005 \ 63.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: FRANCISCO LEITE FILHO
ADVOGADO: CESÁRIO RABELO DE AMORIM
REQUERIDO(A): JOSÉ ORTIZ GONSALEZ

EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS JUDICIAIS NO VALOR DE R\$ 547,65 + 582,75 REFERENTE A TAXA JUDICIÁRIA, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 1.130,40.

205479 - 2005 \ 65.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR(A): DALMO DE CASTRO MARTINS
ADVOGADO: APARECIDA DE CASTRO MARTINS
RÉU(S): FAB MOVEIS

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR ALVARÁ.

211832 - 2005 \ 133.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): DENIVAL SIQUEIRA DA SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

214098 - 2005 \ 149.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
REQUERIDO(A): ALTAMIRO PAES PROENÇA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

215410 - 2005 \ 178.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO RURAL S.A
ADVOGADO: FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER
ADVOGADO: KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TRANSPORTE-ME
EXECUTADOS(AS): JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA

228359 - 2005 \ 401.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: DANIEL PAES
ADVOGADO: ALEXSANDRO MANHAGUANHA
EXECUTADOS(AS): VALMIR CASAGRANDE

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

228228 - 2005 \ 399.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
REQUERIDO(A): WAGNER GRIZZITABORELLI E SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO DETRAN

222882 - 2005 \ 308.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): JOSE CANDELARIO DE FREITAS FILHO

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 51.

214952 - 2005 \ 164.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): IZZAC GERALDO ORMOND

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

228192 - 2005 \ 398.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
REQUERENTE: R. B. COSTA E CIA LTDA
ADVOGADO: ELSON FERNANDES DOS SANTOS
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA
ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

220147 - 2005 \ 264.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): RAFAEL BOZZ DE MORAES

ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEAL CURVO
ADVOGADO: ADRIANO MEIRELLES BORBA
EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

209852 - 2005 \ 100.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: CIA. ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): JUNIOR DE ARRUDA CORREA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CÓPIAS.

225955 - 2005 \ 358.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXECUTADOS(AS): SÃO GERÔNIMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
EXECUTADOS(AS): ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR
EXECUTADOS(AS): MARIA DO CARMO QUEIROZ CORREA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

133050 - 2003 \ 339.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: MARIA DAS DORES MOREIRA CARDOSO
ADVOGADO: ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
REQUERIDO(A): VALDINEI VICENTE PEREIRA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 48.

121554 - 2003 \ 213.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO FREITAS GONÇALVES
REQUERIDO(A): JOSE PESSOA DE BARROS

EXPEDIENTE: CERTIFICADO, QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO DESTES AUTOS, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE REQUERENTE. NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO 01/06, ITEM 4.2, PROCEDO A SUA INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

112327 - 2003 \ 76.

AÇÃO: EXECUP-OO.
EXEQUENTE: LEODEMOS LUIZ RUANI
ADVOGADO: MARIA LEDA BICALHO CAÑADO
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS
EXECUTADOS(AS): HÉLCIO DO AMARAL
EXECUTADOS(AS): CARLOS ROBERTO RUVIERI DE SOUZA
EXECUTADOS(AS): LUCIELBE RITA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI
ADVOGADO: ALMIR LOPES DE ARAUJO JUNIOR
ADVOGADO: FERNANDA MIOTTO FERREIRA
EXPEDIENTE: AUTOR REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

132153 - 2003 \ 328.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: CIA. ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 57/58.

108597 - 2003 \ 21.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: MARIA AMELIA DE CARVALHO
ADVOGADO: ISAUQUE ROCHA NUNES
REQUERIDO(A): CORMAT - CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 166.

PROCESSOS COM DESPACHO

191502 - 2005 \ 6.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI
ADVOGADO: MILTON JOÃO BETENHEUSER JUNIOR
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
REQUERIDO(A): HELIO GONCALVES AGOSTINHO

EXPEDIENTE: VISTOS.

1) REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROVISÓRIO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.

221217 - 2005 \ 280.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: EMILY ENXOVAIS LTDA ME - MÁRCIA CORTINAS E PERSIANAS
ADVOGADO: ROSÂNGELA RODRIGUES PANTALEÃO
REQUERIDO(A): BRANYL COMÉRCIO E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
ADVOGADO: SUZANA COMELATO
ADVOGADO: MAYNE ROBERTA HORTENSE
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC...

1 – ESCLAREÇA A AUTORA QUAL O TIPO DE PERÍCIA QUE PRETENDE REALIZAR, NO PRAZO DE 05 DIAS.
2 – INTIME-SE.

226118 - 2005 \ 362.

AÇÃO: USUCAPÍO
REQUERENTE: ALONSO SOUZA SANTOS
ADVOGADO: MILTON ALVES DAMACENO
ADVOGADO: JAQUELINE SANTOS DAMACENO
REQUERIDO(A): EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA
REQUERIDO(A): CONSTRUTORA VALENTE LTDA
CONFINANTE: ANTONIO ROMERO FILHO

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

I - DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 157. SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 02 (MESES). DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL DA ESCRIVANIA.

II - DECORRIDO O LAPSO DE SUSPENSÃO, IMPULSIONE O REQUERENTE O ANDAMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COMO PRELECIONA O ARTIGO 267. INCISO III, DO CPC.

CUIABÁ – MT, 25 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

125705 - 2003 \ 257.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: LAPIDAÇÃO BRASIL OESTE LTDA



ADVOGADO: NILCE MACEDO
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA LOBATO
EMBARGADO(A): JORGE LOPES MARQUES
ADVOGADO: JORGE LOPES MARQUES
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

- 1) PELAS PONDERAÇÕES DE FLS. 160/161, DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS.
- 2) ANOTE-SE NA CAPA E NO SISTEMA QUE O EMBARGADO ATUARÁ EM CAUSA PRÓPRIA, BEM COMO ATUALIZE SEU ENDEREÇO PARA FUTURAS INTIMAÇÕES.
- 3) INTIME-SE.
- 4) CUMPRA-SE.

CUIABÁ – MT, 26 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

73723 - 2001 \ 108.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CUIABÁ
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SORAYA C. BEHLING
EXECUTADOS(AS): MARCELO CACERES MARTINS

EXPEDIENTE: 1 - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 41 NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

217206 - 2005 \ 203.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERFRENTE-COOPER. DE TRAB. DE PROFISSIONAIS DOS SEGM.DO COM. PROD.E SERV.
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
EXECUTADOS(AS): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA NOVA I
ADVOGADO: ADALBERTO JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
EXPEDIENTE:
VISTOS, ETC.

I - INDEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 146, POIS CUMPRE AO EXEQUENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO REQUERIDO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP Nº 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR)

II - INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, APRESENTE BENS DO EXECUTADO PARA PENHORA, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

II - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL), APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

CUIABÁ – MT, 31 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

211404 - 2005 \ 126.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXECUTADOS(AS): CELSO TAQUES SALDANHA
EXECUTADOS(AS): ROSELY SABOIA PIMENTEL SALDANHA
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

- 1) APRESENTE O EXEQUENTE O SALDO DEVEDOR NO PRAZO DE 05 DIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 5741/71.
- 2) APÓS VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAR DATAS PARA A VENDA JUDICIAL.
- 3) INTIME-SE.

120910 - 2003 \ 206.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINACEIRA S.A-CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
REQUERIDO(A): RIVALIL GONAÇO P. DA SILVA

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

I - INDEFIRO À POSTULAÇÃO DE FLS. 53, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO REQUERIDO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP Nº 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR)

II - INTIME-SE O REQUERENTE A REQUER O QUE DE DIREITO FOR SOB PENA DOS AUTOS SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

206588 - 2005 \ 173.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): JUREMA COSTA DA MATA
ADVOGADO: RAMON MARQUES
RÉU(S): BANCO LOSANGO S/A
ADVOGADO: EDSON KUNZE
ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO
ADVOGADO: KATIUSCIA DOS SANTO LINO
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER
ADVOGADO: FABIO SOUZA PONCE
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC...

- 1 - INTIME-SE A REQUERIDA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA QUANTIA DEVIDA NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E FUNAJURIS, NO PRAZO DE 05 DIAS.
- 2 - CUMPRA-SE.

125394 - 2003 \ 251.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
REQUERENTE: L. L. G. DA S.
REQUERENTE: MARIA LUCIA GARCIA DA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDA NONATO DE JESUS
ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO SANCHES
REQUERIDO(A): PAULO ANTÔNIO MARIANO

EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

- 1) AGUARDE-SE EM ARQUIVO A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
- 2) DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
- 3) CUMPRA-SE.

129640 - 2003 \ 292.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
REQUERENTE: MAURICIO DUMONT LANGE ADRIEN
REQUERENTE: NEUZA PONPEU ADRIEN

REQUERENTE: MARCIA FILOMENA ADRIEN STEPHAN
REQUERENTE: MARINA DE FÁTIMA ADRIEN
REQUERENTE: ANDRÉ LUIZ ADRIEN
REQUERENTE: JESUS LANGE ADRIEN NETO
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL
ADVOGADO: NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
ADVOGADO: ALEXANDRE MAZZER CARDOSO
ADVOGADO: NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
REQUERIDO(A): SEBASTIÃO GOMES ROBERTO
ADVOGADO: FRANCISVAL AUGUSTO MORAES
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) MANIFESTE O REQUERENTE IMPRETERIVELMENTE NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE A INFORMAÇÃO PRESTADA PELA PERITA ÀS FLS. 133.

2) INTIME-SE.

229606 - 2005 \ 430.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: INACIO & INACIO CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
ADVOGADO: PABLO DOTTO
REQUERIDO(A): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO

EXPEDIENTE:

- 1 - CADASTRE-SE OS PATRONOS DO REQUERIDO CONSTITUÍDO ÀS FLS. 49.
- 2 - INTIME-SE OS PATRONOS DOS REQUERIDOS PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERIDA, BEM COMO FAÇA A JUNTADA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA E SUAS ALTERAÇÕES.
- 3 - INTIME-SE.

177963 - 2004 \ 265.EI

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZO
EXCIPIENTE: MSF DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: RICARDO VIDAL
EXCEPTO: GUILHERME BEZERRA DE CASTRO
EXCEPTO: ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

I - COM O IMPROVIMENTO (FLS. 109/115) DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FLS. (87/105), TRANSLADE-SE CÓPIA DA SENTENÇA DE FLS. 42/43 PARA OS DEMAIS AUTOS, E ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO.

CUIABÁ – MT, 26 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

76739 - 2001 \ 394.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: HILDEBRANDO MARTINS BORGES NETO
ADVOGADO: CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO: MARIA CLÁUDIA DE C. BORGES STABILE
REQUERIDO(A): RONALDO CONCEIÇÃO CRUZ DO NASCIMENTO
REQUERIDO(A): MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO: JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO: LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC..

PARA MELHOR COMPREENSÃO DO QUE SERÁ APRECIADO, MISTER UMA BREVE DIGRESSÃO DE ALGUNS DOS ATOS PROCESSUAIS EXISTENTES.

A) O REQUERENTE PLEITEIA A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 46607, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIBEIRÃO DO COXIPÓ DO OURO;

B) ÀS FLS 41, EM AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO REALIZADA EM 20/03/2002, AS PARTES CELEBRAM ACORDO EM QUE É ESTIPULADO A NOMEAÇÃO DO PERITO JUDICIAL, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR O RESULTADO EM LAUDO PERICIAL, CASO FOSSÉ HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO;

C) LAUDO PERICIAL APRESENTADO ÀS FLS 115/121, CONTUDO, SENDO ESTE IMPUGNADO POR AMBAS AS PARTES.

DECIDO:

I - DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO DE FLS 41, VISTO QUE O LAUDO PERICIAL NÃO TEM O CONDÃO IMPOSITIVO PARA SUBSTITUIR O TEOR DE UMA SENTENÇA. PARA A VALIDADE DESTES ACORDO, AO INVÉS DA NOMEAÇÃO DE UM PERITO, NECESSÁRIO SERIA A NOMEAÇÃO DE JUIZ ARBITRAL, NOS TERMOS DA LEI DE ARBITRAGEM (L9307/96).

II - DEIXO DE HOMOLOGAR O LAUDO PERICIAL ACOSTADO ÀS FLS 115/121, POIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 436 DO CPC, O JUÍZ NÃO ESTÁ ADSTRITO AO LAUDO PERICIAL. ALÉM DO MAIS, O LAUDO APRESENTADO NÃO SATISFAZ EM NADA AS FORMALIDADES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELA ABNT. E AINDA, AS INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELO PERITO, NÃO FORAM OBTIDAS DE FORMA TÉCNICA, MAS APENAS POR MEIO DE DADOS JÁ OBTIDAS NOS AUTOS.

III - INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE ESPECIFIQUEM OS MEIOS DE PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR, IDENTIFICANDO TAMBÉM DE FORMA OBJETIVA OS FATOS A SEREM PROVADOS, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

CUIABÁ – MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUÍZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI
EXPEDIENTE: 2007/46

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

258204 - 2006 \ 464.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): CONSÓRCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA
ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA
RÉU(S): DANIELLE DE ARAÚJO BATISTA MEDEIROS

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA

240677 - 2006 \ 213.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): FRANCISCO GILBERTO COSTA BRITO
EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

251016 - 2006 \ 395.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO BMG S/A



ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
RÉU(S): MARCIA MAURICIO BARBOSA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

242975 - 2006 \ 247.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
REQUERIDO(A): IVO PERON DEBONA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

232699 - 2006 \ 42.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
REQUERIDO(A): CARLOS OCCHIENA NETO

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

248936 - 2006 \ 366.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO SAFRA S/A
ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO
RÉU(S): RENATO TORTORO CAMPOS
ADVOGADO: TATYANNE NEVES BALDUINO
ADVOGADO: VICENTE FERRETTI
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

236814 - 2006 \ 134.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): ROBERTO FERREIRA RODRIGUES

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFICIO + REQUERER O QUE SE ENTENDER DE DIREITO

243864 - 2006 \ 263.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: LUCILIA BATISTA ALCANTARA DE LIMA
ADVOGADO: JOSÉ ORTIZ GONSALEZ
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

232315 - 2006 \ 35.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): FRANCISCO DE CHAGAS OLIVEIRA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

264787 - 2006 \ 503.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
RÉU(S): SILVIA LUCIA DE SOUZA

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIAS

233844 - 2006 \ 70.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. EMPREGADOS EMP. VINC. EXPLOR. ELÉTRICA/MT
ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
EXECUTADOS(AS): MARCOS CÔRTEZ FRANCO
AVALISTA (REQUERIDO): JOSÉ MARIA DE ALMEIDA COSTA

EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

246903 - 2006 \ 326.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): IVONE JORGE DA SILVA
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MONTEIRO ARAÚJO
RÉU(S): BANCO SANTANDER BANESPA S/A
ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

239563 - 2006 \ 185.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: VENANCIO HENRIQUE EUBANK NETO
ADVOGADO: ALESSANDRO MARCONDES ALVES
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

257842 - 2006 \ 459.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA
ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO
ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
RÉU(S): TIM CELULAR CENTRO SUL S/A
ADVOGADO: CYNTHIA DURANTE
ADVOGADO: GRASIELA ELISAINÉ GANZER
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

258487 - 2006 \ 467.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: ALEXANDRE NERES DE SOUZA
ADVOGADO: FERNANDA MIOTTO FERREIRA
EXECUTADOS(AS): GEOVANI NERES DE SOUZA FILHO
EXECUTADOS(AS): EDUARDO JOÃO DE ARAÚJO

EXPEDIENTE: AUTOS DEPOSITAR DILIGENCIAS

248895 - 2006 \ 362.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): RODE DE OLIVEIRA GAMA
ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIN DA SILVA
RÉU(S): GERALDO ALEIXO
RÉU(S): CLINIPREV CONSULTÓRIO MÉDICOS LTDA
RÉU(S): PAX NACIONAL PREVER SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
ADVOGADO: OTACILIO PERON
ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

254456 - 2006 \ 422.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA

RÉU(S): BENEDITA DIAS DAS NEVES

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO DETRAN

234517 - 2006 \ 85.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO
REQUERIDO(A): OSMAR FRANCISCO DIAS

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFICIO AO DETRAN

240400 - 2006 \ 204.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA
REQUERIDO(A): JAILSON LUIZ DA SILVA MOREIRA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 49.

268510 - 2007 \ 35.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): JVP FACTORING FOMENTO MERCANTIL
AUTOR(A): JÂNIO VIEGAS DE PINHO
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES
RÉU(S): HP TUBOS E PNEUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIAS

235930 - 2006 \ 121.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): LUIZ CESAR PONTES

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

271189 - 2007 \ 70.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: ÁGAPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADVOGADO: MARCO CEZAR ROSADA
EXECUTADOS(AS): MARAMAR SUPERMERCADO LTDA

EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGENCIA

218281 - 2005 \ 231.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: ITAÚ SEGUROS S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): MARCELO DA ROSA VIEIRA
ADVOGADO: WOLNER NUNES RIBEIRO DE PAULA
EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGENCIA

266768 - 2007 \ 10.

AÇÃO: NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA
AUTOR(A): VALTER SANTANA JUNIOR
ADVOGADO: HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRIO
RÉU(S): ANTONIO ORTUGANO RUSSO
ADVOGADO: LINDOLFO MACEDÓ DE CASTRO
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

267837 - 2007 \ 26.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
RÉU(S): SILVIA HELENA DE ALMEIDA CRUZ

EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

261461 - 2006 \ 480.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): ALESSANDRO ANTONIO TAVARES CR

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

255164 - 2006 \ 431.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
AUTOR(A): BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
AUTOR(A): FINASA S/A - C. F. I.
AUTOR(A): BANCO FORD S/A
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): POSTO COXIPÓ LTDA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

254767 - 2006 \ 426.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S.A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
ADVOGADO: JORGE LUIS ARRUDA E SÁ DE LYTTON
RÉU(S): WASHINGTON AVELINO PEDROSO

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

271197 - 2007 \ 72.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
RÉU(S): ROSA ORMOND DE MOURA

EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPOSITO DE DILIGENCIA

PROCESSOS COM DESPACHO

247132 - 2006 \ 329.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
RÉU(S): ÁTILA ALVES COLI CARDOSO

EXPEDIENTE: 1 - REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO.

2 - INTIME-SE, CUMPRA-SE.

78891 - 2000 \ 460.

AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: VALDECIR CALÇA
ADVOGADO: VALDECIR CALÇA
EXECUTADOS(AS): JOSÉ BRUNO DA SILVA
ADVOGADO: MIGUEL CAMPELO DA SILVA FILHO



EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) REQUERIDA O EXEQUENTE O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

2) INTIME-SE.

250277 - 2006 \ 386.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 RÉU(S): DEA FERREIRA BRAGA

EXPEDIENTE: 1 - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 37, SUSPENDA-SE O ANDAMENTO DO PROCESSO ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
 2 - DE-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
 2 - INTIME-SE.

238121 - 2006 \ 157.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERC. DE MEDIC., PERF. E COSM DE MT
 ADVOGADO: TEREZA FURMAN ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO: GIANA CECÍLIA DE CASTRO BENATTO FERREIRA
 EXECUTADOS(AS): SANTOS ROCHA & COSTA ROCHA - ME
 AVALISTA (REQUERIDO): ALAN KARDEC DOS SANTOS ROCHA
 AVALISTA (REQUERIDO): ANTONIA GERLANDIA DA COSTA ROCHA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 77, SUSPENDO O CURSO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
 2) DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, MANIFESTE IMEDIATAMENTE O EXEQUENTE REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 3) INTIME-SE E CUMPRÁ-SE.

249336 - 2006 \ 373.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 RÉU(S): WEBER PINTO DE MORAES SILVA

EXPEDIENTE: 1 - DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE FLS. 29, EXPEÇA-SE TÃO SOMENTE OFÍCIO AO DETRAN PARA QUE RESTRINJA O REFERIDO BEM.
 2 - APÓS, MANIFESTE O AUTOR NO PRAZO DE 05 DIAS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA E REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
 3 - SE NÃO HOUVER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO SUPRA REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DE-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
 4 - INTIME-SE, CUMPRÁ-SE.

240076 - 2006 \ 200.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): DONATO GRISOTE AGUIAR

EXPEDIENTE: 1 - INDEFIRO POSTULAÇÕES DE FLS. 30/31, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS OU ENDEREÇO DO REQUERIDO.
 2 - INTIME-SE.

68491 - 1996 \ 272.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: ORLANDO LEITE CAVALCANTE
 ADVOGADO: FABER VIEGAS
 ADVOGADO: RÚBIA DE SOUSA VIEGAS
 REQUERIDO(A): BANCO BANDEIRANTES S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO

EXPEDIENTE: 1 - QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 353/354, INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.

II - NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

III - NO QUE DIZ RESPEITO AO PETITÓRIO DE FLS. 357/358, INTIME-SE PESSOALMENTE O REQUERIDO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA QUE CUMPRÁ O DESPACHO DE FLS. 349 TRAZENDO AOS AUTOS OS DEMONSTRATIVOS (EXTRATO FICHAS GRÁFICAS E CONGÊNERES) BEM COMO A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DO REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

IV - INTIME-SE, CUMPRÁ-SE.

234754 - 2006 \ 92.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
 ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS
 REQUERIDO(A): CN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 REQUERIDO(A): CAIO HENRIQUE PEIXOTO HUGUENEY
 REQUERIDO(A): JULIANA REGINA GROSS HUGUENEY
 ADVOGADO: JULIANA REGINA GROSS HUGUENEY
 EXPEDIENTE: 1 - INTIME-SE OS RECONVINTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A CONTESTAÇÃO A RECONVENÇÃO DE FLS. 202/226, NO PRAZO LEGAL.

243498 - 2006 \ 258.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: DIVA DIAS COSTA
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
 REQUERIDO(A): MARIA MARGARIDA DE ASSIS
 REQUERIDO(A): AIR XAVIER DE ASSIS
 REQUERIDO(A): ARY CLÁUDIO DE ASSIS
 REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS DA SILVA REZENDE
 ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS PEDIDOS DE FLS. 52 E PETIÇÃO DE FLS. 46 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

209107 - 2005 \ 85.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADVOGADO: LEANDRO FRANCISCO SANCHES
 REQUERIDO(A): COMPANY PROPAGANDA LTDA

EXPEDIENTE: 1 - REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
 2 - DE-SE BAIXA NO RELATÓRIO.
 3 - INTIME-SE.

220035 - 2005 \ 262.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE

REQUERIDO(A): ADEMIR DA SILVA MOREIRA

EXPEDIENTE: 1 - INDEFIRO POSTULAÇÕES DE FLS. 60, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DO REQUERIDO.
 2 - INTIME-SE A PARTE AUTORA À RETIRAR O OFÍCIO A SER EXPEDIDO AO DETRAN.
 3 - MANIFESTE-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 4 - INTIME-SE.

236786 - 2006 \ 133.

AÇÃO: SEQUESTRO
 AUTOR(A): AGRENCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: LUCIEN F. F. PAVONI
 RÉU(S): VALMOR MARCHIORO
 ADVOGADO: JOAO PAULO CARDOSO CASTALDO
 ADVOGADO: HUESLLEY DE OLIVEIRA LEITE
 EXPEDIENTE: 1) MANIFESTE-SE O REQUERENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMANDO A ESTE JUÍZO O QUE FOI FEITO COM A SOJA SEQUESTRADA NESTES AUTOS, SOB PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.
 2) INTIME-SE.

221816 - 2005 \ 289.

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE
 REQUERENTE: ANA MARIA CAVUTO
 ADVOGADO: REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 REQUERIDO(A): LUZIA DO CARMO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO: WESLEY DOS SANTOS PEREIRA
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) INDEFIRO O PEDIDO RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 72/73, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 22/23 PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

2) INTIME-SE A AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/58 NO PRAZO LEGAL.

3) INTIMEM-SE.

163214 - 2004 \ 226.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
 ADVOGADO: ROSELY AMARAL DE SOUZA
 REQUERIDO(A): ADRIANA M. SILVEIRA GARCIA
 ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
 EXPEDIENTE: 1 - INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.

II - NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 1º DO CPC.

III - PENHORE-SE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR O JUÍZO (ARTIGO 659 DO CPC).

IV - DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, INTIME-SE AS PARTES NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, OU NA FALTA DESTES, OS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, OU PESSOALMENTE, POR MANDADO OU PELO CORREIO (ARTIGO 475-J, § 1º DO CPC).

V - INTIME-SE.

262252 - 2006 \ 484.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 RÉU(S): EVANILDO FERREIRA DE LIMA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 22 EM CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
 2) DECORRIDO O PRAZO MANIFESTE O AUTOR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 05(CINCO) DIAS.
 3) INTIME-SE.

148567 - 2004 \ 36.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ÂNGELA GONÇALVES NUNES

EXPEDIENTE: 1 - INDEFIRO POSTULAÇÕES DE FLS. 46/47, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS E ENDEREÇO DO REQUERIDO.
 II - INTIME-SE.

267946 - 2007 \ 27.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CASA DO GESSO E ACARTONADOS LTDA
 ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO
 EXECUTADOS(AS): FRANCISCO BONFIM DA COSTA FILHO

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

1) COMO PRELECIONA O ARTIGO 614, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVEL, CUMPRE AO CREDOR ACOSTAR À EXORDIAL DEMONSTRATIVO LIQUIDANDO O DÉBITO, E ATUALIZADO ATÉ A DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO.

2) COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE AUSENTE QUALQUER DOCUMENTO HÁBIL QUE POSSA SUPRIR A EXIGÊNCIA DO ARTIGO SUPRA MENCIONADO, APENAS A MENÇÃO AO QUANTO DEVIDO É INSATISFATÓRIO PARA DEMONSTRAR DE FORMA TRANSPARENTE A EVOLUÇÃO DO DÉBITO, BEM COMO, A ORIGEM DOS VALORES ACESSÓRIOS, POIS NÃO FOI DEMONSTRADO QUAL O PERCENTUAL O ÍNDICE UTILIZADO PARA O CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

3) NESTES TERMOS, CONSOANTE À EXEGESE DO ARTIGO 598 E 284, AMBOS DO CPC, DETERMINO QUE SE EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTANDO DEMONSTRATIVO HÁBIL PARA SE AFERIR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

CUIABÁ - MT, 25 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

79569 - 1999 \ 292.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: SÉRGIO GRAÇAS DORILEO
 ADVOGADO: ANDRE CASTRILLO
 EMBARGADO(A): SOCIEDADE MERCANTIL BRASIL CENTRAL LTDA
 ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 ADVOGADO: ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) INTIME-SE O EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA FEITO ÀS FLS. 158/159, NO PRAZO DE 05 DIAS.
 2) INTIME-SE.

247448 - 2006 \ 335.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): L. D. S. S.



AUTOR(A): T. S. S
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): ERLI SILVA DA COSTA
 ADVOGADO: ALEXANDER FERREIRA DE SANTANA
 ADVOGADO: VANESSA DE HOLANDA TANIGUT
 RÉU(S): BRADESCO SEGUROS S.A

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

I – POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA (FLS. 09), DESNECESSÁRIO A INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO.

CUIABÁ – MT, 26 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

234422 - 2006 \ 84.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: R3D INDUSTRIA E COMERCIO DE COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
 ADVOGADO: FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE
 EXECUTADOS(AS): MOTA E LAZARIN LTDA

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

I - INTIME-SE A EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

II – ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, E REGISTRE-SE O DÉBITO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL). APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

CUIABÁ – MT, 26 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

248557 - 2006 \ 360.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES
 EXECUTADOS(AS): NELSON MANOEL DOS SANTOS

EXPEDIENTE: I - HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS 20/21, PARA QUE ESTE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 DO CPC.

II – SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, COMO FACULTADO PELO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC E REQUERIDO PELAS PARTES ÀS FLS 21, ATÉ O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, PREVISTO PARA O DIA 30/06/2007, PRESUMINDO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO COM A OMISSÃO DO CREDOR.

III – ESGOTADO O PRAZO DO ACORDO, ACRESCIDO DE 15 DIAS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SUA EXTINÇÃO.

248406 - 2006 \ 358.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 ADVOGADO: ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
 RÉU(S): RH TECNOLOGIA E SERVIÇOS
 ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR

EXPEDIENTE: I - HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS 46/47, PARA QUE ESTE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 449 DO CPC.

II - SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, COMO FACULTADO PELO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC E REQUERIDO PELAS PARTES ÀS FLS 50, ATÉ O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, PRESUMINDO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO COM A OMISSÃO DO CREDOR.

III – ESGOTADO O PRAZO DO ACORDO, ACRESCIDO DE 15 DIAS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SUA EXTINÇÃO.

IV - INTIME-SE, CUMPRA-SE.

264801 - 2006 \ 504.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): EGM VEÍCULOS LTDA
 ADVOGADO: MILTON ALVES DAMACENO
 RÉU(S): GEORGE MILLER
 RÉU(S): GILBERTO SILVA SOARES
 RÉU(S): CELINA APARECIDA MENDEZ ORTIZ

EXPEDIENTE: EGM VEÍCULOS LTDA, QUALIFICADA NA INICIAL, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA EM DESFAVOR DE GEORGE MILLER; GILBERTO SILVA SOARES E CELINA APARECIDA MENDEZ ORTIZ, TAMBÉM QUALIFICADOS.

EM SÍNTESE, SUSTENTOU A REQUERENTE QUE FIRMOU COM OS DOIS PRIMEIROS REQUERIDOS, CONTRATO VERBAL DE MUTUO DA IMPORTÂNCIA DE R\$70.000,00, ORIUNDA DE UM FINANCIAMENTO CELEBRADO EM SEU NOME JUNTO AO BANCO BRADESCO, SENDO DADO EM GARANTIA, DOIS VEÍCULOS DOS REQUERIDOS. EXAROU QUE OS REQUERIDOS EM PAGAMENTO, LHE REPASSARAM 36 CHEQUES PÓS-DATADOS NO VALOR DE R\$3.976,68 CADA UM, EMITIDOS PELA TERCEIRA REQUERIDA, SENDO OS QUATRO PRIMEIROS PAGOS, E OS DEMAIS DEVOLVIDOS POR ORDEM DA EMITENTE. EM RAZÃO DISSO, NOTICIOU QUE É CREDOR DOS REQUERIDOS NA IMPORTÂNCIA DE R\$82.958,07. ARGUMENTOU TAMBÉM QUE INEXPLICAVELMENTE OS GRAVAMES DOS VEÍCULOS RELATIVOS À GARANTIA DADA AO BANCO, FORAM EXCLUÍDOS. POSTULOU A AUTORA, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A TRANSFERÊNCIA DA POSSE DOS VEÍCULOS DADOS EM GARANTIA E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN A FIM DE INVIABILIZAR POSSÍVEL ALIENAÇÃO DOS BENS. INICIAL INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS DE FLS 16/117.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.
 DECIDO.

DIANTE DA LIMINAR REQUERIDA, COM ESTEIO AOS PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 273 DO CPC, PASSO AO EXAME DA MATÉRIA.

COMPULSANDO CUIDADOSAMENTE AS PROVAS DOCUMENTAIS PRODUZIDAS NOS AUTOS, PELA SIMPLES COGNIÇÃO SUMÁRIA, IMPOSSÍVEL QUE SE ATRIBUÍDA DE PLANO VEROSSIMILHANÇA AS ALEGAÇÕES DA AUTORA, POIS INSUFICIENTES AS PROVAS PRODUZIDAS, INEXISTINDO QUALQUER INDÍCIO DE QUE EFETIVAMENTE HOUVE O CONTRATO DE MUTUO ENTRE AS PARTES COMO NOTICIADO NA EXORDIAL.

NESTES TERMOS, NÃO SATISFAZENDO A PRESENTE SITUAÇÃO O PRESSUPOSTO IDENTIFICADO NO CAPUT DO ARTIGO 273 DO CPC, INDEFIRO O PLEITO LIMINAR.

CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA APRESENTAR A DEFESA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONSIGNANDO-SE NO MANDADO QUE SE NÃO FOR CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 285 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CUIABÁ – MT, 31 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
 JUÍZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
 ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI
 EXPEDIENTE: 2007/47

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

76882 - 1996 \ 776.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: CASA DAS TINTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADVOGADO: FABER VIEGAS
 ADVOGADO: RÚBIA VIEGAS APOLINÁRIO
 REQUERIDO(A): TINTAS CORAL S/A
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: THAISA AZEVEDO
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC.

1) HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES (FLS.393/394).

2) EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EVENTUAIS CUSTAS REMANESCENTES PELA REQUERENTE. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

3) P. R. I.E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

111633 - 2003 \ 64.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): JULIANA PATRÍCIA GOMES DE MORAIS
 ADVOGADO: JONI DE ARRUDA PINTO
 IMPETRADO(A): DIRETORIA DA ESCOLA DE I E II GRAUS CORAÇÃO DE JESUS
 ADVOGADO: DORALINA MARIANO DA SILVA
 ADVOGADO: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.

I – CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (FLS 47/50) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).

II – REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

CUIABÁ – MT, 26 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

68136 - 1994 \ 138.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: SLAVIERO AGROINDUSTRIAL LTDA
 ADVOGADO: LUCIANE FIGUEIREDO SANCHES
 ADVOGADO: WESLEY JOSE FERREIRA
 ADVOGADO: JOCIMARA MOCHI JORGE
 EXECUTADOS(AS): PEDRO PAULINO SIMMI
 EXECUTADOS(AS): ROMILDO ALENCAR POTTI
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO VANDERLEI CARLOTTO SIMMI
 TIPO A CLASSIFICAR: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ALBINO RAMOS
 DESPACHO: 1 - DEFIRO TÃO SOMENTE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL E AO DETRAN, CONFORME O REQUERIDO ÀS FLS. 230/234 NOS ÍTENS "A" E "B".

2 - QUANTO AO ITEM "C", ENTENDO QUE A PENHORA ON-LINE É UMA MODALIDADE DE CONSTRUÇÃO QUE NÃO SE CONFUNDE COM A PENHORA PROPRIAMENTE DITA, POIS SE TRATA DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, VIABILIZADO POR UM CONVÊNIO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO E O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DENOMINADO BACENJUD. POR SE TRATAR DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 665-A DO CPC, SUA UTILIZAÇÃO É MERA FACULDADE DESTE JUÍZO.

EM QUE PESE RECONHECER QUE SE TRATA DE FERRAMENTA ÚTIL PARA PROPORCIONAR A CELERIDADE NO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ENTENDO SE TRATAR DE PROCEDIMENTO MUITO EVASIVO, E POR COROLÁRIO, DEVENDO SER UTILIZADO APENAS EM CASOS EXCEPCIONAIS, QUANTO SE TRATAR DE EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ALIMENTARES, COMO OCORRE NAS VARAS DE FAMÍLIA E DO TRABALHO.

POR ESTAS RAZÕES INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 230/234 NO ITEM C.

A JURISPRUDÊNCIA JÁ EXISTENTE SOBRE O TEMA, SE POSICIONA NO MESMO SENTIDO:

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO - PENHORA ON LINE DE NUMERÁRIO DO DEVEDOR - SISTEMA BACEN JUD - INDEFERIMENTO PELO JUÍZ, EM RAZÃO DE NÃO TER ADERIDO AO ALUDIDO SISTEMA. EMBOA O CONVÊNIO "BACENJUD" SEJA UM INSTRUMENTO FACILITADOR E CÉLERE QUANTO À CONSTRUÇÃO DE EVENTUAIS NUMERÁRIOS DOS DEVEDORES, QUE CONSTEM EM CONTAS BANCÁRIAS, AUXILIANDO OS CREDORES QUANTO AO RECEBIMENTO DE SEUS DÉBITOS, É DE SE VER QUE O CITADO SISTEMA É UTILIZADO MEDIANTE PRÉVIO CADASTRO E USO PESSOAL DE SENHA, SENDO O MAGISTRADO INTEIRAMENTE RESPONSÁVEL PELOS ATOS QUE PROVOCAR E PELOS EVENTUAIS PREJUÍZOS ADVINDOS DE TAL ATO. DESSA FORMA, O MAGISTRADO É LIVRE PARA O CASO DE NÃO QUERER SE FILIAR AO ALUDIDO SISTEMA, NÃO HAVENDO COMO COMPEL-L-O A TAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJDF. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20050020058536AGI, RELATOR ANA MARIA DUARTE AMARANTE, 6ª TURMA CÍVEL, JULGADO EM 12/09/2005, DJ: 06/10/2005, P. 99).

PENHORA ON LINE. CONVÊNIO COM O BACEN. A EXECUÇÃO DESTE TIPO DE CONSTRUÇÃO NÃO CONSTITUI OBRIGAÇÃO PARA O JUÍZ, MAS SIM UMA SIMPLES FACULDADE, CONFORME AVISOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AGRAVO DESPROVIDO. (TJRJ. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.002.18654, QUARTA CÂMARA CÍVEL, REL. PAULO MAURICIO PEREIRA, J.: 04/10/2005).

73027 - 1990 \ 479.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 REQUERENTE: SEBASTIÃO COSTA DOS SANTOS
 REQUERENTE: TEREZA MARQUES FONTES
 INTERESSADO(A): SELESIA MARIA PISETTA
 INTERESSADO(A): GENÉSIO GOMES DOS SANTOS
 ADVOGADO: ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: NILO JOSÉ ROSSI
 ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS
 ADVOGADO: VALÉRIA CASTILHO MUNHOZ VIVAN
 ADVOGADO: ANDERSON LUÍS ALVES
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHIMIDEL
 ADVOGADO: ZOROASTRO C. TEIXEIRA
 REQUERIDO(A): JOVÁ MARTINIANO DE BRITO (ESPÓLIO)
 REQUERIDO(A): MARIA APARECIDA REVULTA BRITO
 REQUERIDO(A): RENATA LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA
 REQUERIDO(A): FRANCISCO PAETO
 REQUERIDO(A): MARIA DALVA PAELO
 REQUERIDO(A): PAULO ALBERTO PIVETTA
 REQUERIDO(A): ISAUARA PINTO PIVETTA
 ADVOGADO: BLEY ROBERT SABER

DESPACHO: 1 - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 569/570 POSTO QUE NÃO BASTAM MERAS ALEGAÇÕES PARA ENSEJAR A SUSPEIÇÃO DO PERITO, DEVENDO A PARCIALIDADE ALEGADA SER EFETIVAMENTE COMPROVADA.

2 - DEFIRO O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO REQUERIDO PELO PERITO JUDICIAL.

3 - INTIME-SE.

19040 - 2000 \ 101.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: EDWARD CÂNDIDO LAMBERT
 ADVOGADO: ANA CLÁUDIA TOCANTINS



PAGAMENTO À REQUERIDA, DEVENDO, PORTANTO, ARCAR COM AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INÉRCIA. ASSIM SENDO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DO REQUERENTE ACERCA DO PEDIDO DE DANOS MORAIS, POR INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO PASSÍVEL DE CAUSAR LESÃO NA HIPÓTESE JUDICIALIZADA, RAZÃO PORQUE O CONDENO NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), CONTUDO, FICA ISENTA DO PAGAMENTO ANTE AO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I. C.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

101358 - 2002 \ 404.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): ODENIR LUIZ CARVALHO
 ADVOGADO: MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA
 RÉU(S): TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE RÉ DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, INTIME-SE A RÉ PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 147.CUMPRASE.

231692 - 2006 \ 26.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 REQUERIDO(A): KLECIUS ANTONIO DOS SANTOS
 ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS, FIRMADO ÀS FLS. 34. INTIME-SE. CUMPRASE.

234416 - 2006 \ 88.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS NATURAIS ARAO LTDA
 ADVOGADO: ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
 ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA
 EXECUTADOS(AS): DROGARIA CUIABA LTDA
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
 ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO
 ADVOGADO: ANTÔNIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR
 ADVOGADO: JORGE BOTEGA
 ADVOGADO: RICARDO PORTEL MARTINS
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXECUTADO DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. CITADO A EXECUTADA PARA PAGAR OU NOMEAR BENS À PENHORA (CERTIDÃO DE FLS. 72), OPTOU POR ESSA SEGUNDA ALTERNATIVA, VINDO A NOMEAR O BEM IMÓVEL MENCIONADO NA PETIÇÃO DE FLS. 64/65. INTIMADO O EXEQUENTE A MANIFESTAR-SE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS, ESTE DISCORDOU (PETIÇÃO DE FLS. 76/77), SOB A ALEGAÇÃO DE QUE A EXECUTADA NÃO FEZ PROVA DA PROPRIEDADE DO BEM, TAMPOUCO OBEDECEU À GRADAÇÃO LEGAL ESTIPULADA PELO ART. 655. AO ARREIMATE, POSTULOU A PENHORA DE "MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS EXISTENTES" NO ESTABELECIMENTO DA EXECUTADA. VINDOS OS AUTOS CONCLUSOS, PASSO A DECIDIR O INCIDENTE DE NOMEAÇÃO. AS IRRESIGNAÇÕES DA EXEQUENTE NÃO MERECEM GUARDA. PELAS RAZÕES A SEGUIR EXPENDIDAS. A UMA, A PROVA DA PROPRIEDADE DO BEM IMÓVEL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 656, DO CPC, PODE, DENTRO DE PRAZO RAZOÁVEL FIXADO PELO MAGISTRADO, SER EXIBIDA PELO EXECUTADO. A DUAS, O PEDIDO DE PENHORA DE "MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS EXISTENTES" NO ESTABELECIMENTO DA EXECUTADA CONSTITUI VERDADEIRA PENHORA SOBRE FATURAMENTO LÍQUIDO DE EMPRESA, POSSÍVEL TÃO-SOMENTE EM CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS E DESDE QUE INEXISTAM OUTROS BENS SUSCETÍVEIS DE CONSTRUÇÃO. ASSIM SENDO, CALCADO NO CONSAGRADO PRINCÍPIO DO FAVOR DEBITORIS (ART. 620 DO CPC) E, POR SER POSSÍVEL A RELATIVIZAÇÃO DA GRADAÇÃO LEGAL DO ART. 655, DO CPC, DIANTE DE PECULIARIDADES COMO A DESTA CASO CONCRETO, JULGO VÁLIDA A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA E INDEFIRO O PEDIDO DO EXEQUENTE. INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR A PROVA DA PROPRIEDADE DO BEM IMÓVEL NOMEADO A PENHORA, SOB PENA DE TORNÁ-LA INEFICAZ E SER DESENTRANHANDO O MANDADO DE EXECUÇÃO. APRESENTADO O DOCUMENTO, LAVRE-SE O RESPECTIVO TERMO, INTIMANDO-SE A EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA FIRMÁ-LO, POIS ESTE TEM PODERES PARA FIRMAR COMPROMISSO. ADEMAIS, AO SER ASSINADO O TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA, CIENTIFIQUE-O, DO PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO. INTIMEM-SE. CUMPRASE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

94981 - 1998 \ 2584.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
 REQUERIDO(A): JOSÉ GUY VILLELA DE AZEVEDO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

96048 - 1998 \ 2702.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS DE BARCELOS
 EXECUTADOS(AS): TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
 EXECUTADOS(AS): SANGO KURAMOTI
 EXECUTADOS(AS): MATIKO NISHIMURA KURAMOTI
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM SOBRE O CALCULO.

95941 - 1998 \ 2564.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO BANORTE S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC.MUN.CBÁ
 EXECUTADOS(AS): CAIDIOLON CARLOS DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): IDELFONSO RODRIGUES MOREIRA
 EXECUTADOS(AS): IVONETE RODRIGUES CARLOS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS, E RECOLHER CUSTAS PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO.

270652 - 2007 \ 64.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
 RÉU(S): BENTA MENDES TEIXEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS E ETC... CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE 10 DIAS PARA ACOSTAR AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL, SOB PENA DE INÉPCIA DA INICIAL. CUMPRASE.

270945 - 2007 \ 71.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CFI
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): LOURIVAL CORREIA DOS SANTOS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS E ETC... 1. TRAGA O AUTOR PARA OS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, O CONTRATO ORIGINAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO. 2. INTIME-SE.

270172 - 2007 \ 60.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 RÉU(S): SHIRLENE GARCIA NUNES

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

247077 - 2006 \ 324.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
 RÉU(S): MAX DA COSTA LEIS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

264157 - 2006 \ 488.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 AUTOR(A): MARIA JOSÉ DE ARAUJO BASTOS
 ADVOGADO: FLAVIA PETERSEN MORETTI
 RÉU(S): LOJAS AMERICANAS S/A
 ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
 ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA
 EXPEDIENTE: INTIME O AUTOR PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

268530 - 2007 \ 34.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO
 RÉU(S): EVERSON LIMA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

244304 - 2006 \ 266.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
 REQUERIDO(A): ANDREA ANTONIO SILVA - ME
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

269979 - 2007 \ 55.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
 ADVOGADO: CYNTHIA DURANTE
 RÉU(S): JOSE NETO BARBOSA DE CARVALHO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA PROPÕE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, COM PEDIDO LIMINAR, FUNDAMENTADO NO DECRETO LEI 911/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 10.931/04, EM FACE DE JOSE NETO BARBOSA DE CARVALHO. ENTRE OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, PERCEBE-SE A AUSÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL/CÓPIA AUTENTICADA, PELO QUAL RECAIU SOBRE O VEÍCULO A CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ESTE INDISPENSÁVEL À PROPOSTURA DA AÇÃO, DESTOANDO ASSIM DO DISPOSTO NO ARTIGO 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM SENDO, INTIME-SE O AUTOR, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CUMPRASE.

233401 - 2006 \ 63.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO
 REQUERIDO(A): ENIO APARECIDO DA SILVA SANTOS

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR -SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

268277 - 2007 \ 33.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): BENEDITO MORAES DE ALENCASTRO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

264388 - 2006 \ 491.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): BRADESCO SEGUROS S.A
 ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI
 RÉU(S): MARCOS ANTONIO MALOUF
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

59052 - 2002 \ 92.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: UBIRATANIA DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO: JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
 REQUERIDO(A): EUROPA GÁS E ÁGUA/ NEIDE DE MORAIS CORRÊA-ME
 REQUERIDO(A): LIQUIGÁS - AGIP DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
 ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AUTOR/APELADO DA R. DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC. CERTIFIQUE A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 168/187. SE NO PRAZO, RECEBO O RECURSO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ART. 520 DO CPC). APÓS, INTIME-SE O APELADO, PARA QUERENDO, RESPONDER EM QUINZE DIAS (ART. 508 E 518, DO CPC). CUMPRASE.

236066 - 2006 \ 185.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 REQUERIDO(A): JULIANA GIMENES DE FREITAS
 REQUERIDO(A): FONOCLIN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. EXAMINANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O ADVÉRBIO "AQUI" LANÇADO NA QUINTA LINHA, DO SEGUNDO PARÁGRAFO, DA DECISÃO DE FLS. 45, GERA DÚVIDA ACERCA DA PARTE A SER INTIMADA. ASSIM, NOS TERMOS DA DECISÃO ACIMA MENCIONADA, INTIME-SE O AUTOR (BANCO FINASA S.A.) A SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, HAJA VISTA QUE O TEOR DA PETIÇÃO INICIAL DESTA FEITO ESTÁ EM CONTRADIÇÃO COM A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO EM APENSO (AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL Nº 90/06), NO QUAL O AUTOR FIGURA COMO RÉU. INTIMEM-SE E CUMPRASE.

266316 - 2007 \ 13.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): FLAVIO APARECIDO LOUREIRO
 ADVOGADO: CLEILSON MENEZES GUIMARÃES
 RÉU(S): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. EXAMINANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE MEMSO DEPOIS DE INTIMADO PARA EMENDAR O PEDIDO INICIAL, O AUTOR PERSISTE EM SUA AFIRMAÇÃO DE QUE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA PARCELA VENCIDA TRATA-SE DO DOCUMENTO ANEXADO ÀS FLS. 20. EM ANÁLISE ACURADA DESTA DOCUMENTO, INFERE-SE QUE A NUMERAÇÃO IDENTIFICADORA DA SÉRIE INSERIDA NO BOLETO DE PAGAMENTO (00190.00009.01099.763003.00211.700174 5) EMITIDA PELO RÉU, DIFERE DA NUMERAÇÃO DE SÉRIE INSERIDA NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO (00190.00009.01099.763003.00211.712179 7) APRESENTADO PELO AUTOR, E QUE ESTES DOCUMENTOS TAMBÉM NÃO POSSUEM A MESMA DATA DE VENCIMENTO. ASSIM, A FIM DE ESPANCAR EVENTUAL DÚVIDA ACERCA DA PRETENSÃO DO AUTOR, INTIME-O, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR SE ESTE RATIFICA O TEOR DA PETIÇÃO INICIAL, BEM COMO O DA PETIÇÃO DE FLS. 43. CUMPRASE.

265114 - 2006 \ 504.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
 RÉU(S): ELETRÔNICA E INFORMÁTICA PC TEC LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR A SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE O PAGAMENTO EFETUADO NOS AUTOS.



EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. EXAMINANDO A PETIÇÃO INICIAL E OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, VERIFICO QUE OS FATOS QUE FUNDAMENTAM A PRETENSÃO MANIFESTADA PELA AUTORA (CAUSA DE PEDIR REMOTA) GUARDAM RELAÇÃO COM A AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO, REGISTRADA SOB O NUMERAL 666/2004 NO JUÍZO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA, A QUAL INCLUSIVE AINDA NÃO POSSUI RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RESSALTA-SE QUE A MATÉRIA RELATIVA À UNIÃO ESTÁVEL É ESTRANHA À COMPETÊNCIA DESTES JUÍZOS (DIREITO DE FAMÍLIA), CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 9º. DA LEI Nº 9.278/96, A SEGUIR TRANSCRITO: "ART. 9º TODA A MATÉRIA RELATIVA À UNIÃO ESTÁVEL É DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ASSEGURADO O SEGREDO DE JUSTIÇA" ALÉM DISSO, O ART. 108, DO CPC, É TAXATIVO AO DISPOR QUE "A AÇÃO ACESSÓRIA SERÁ PROPOSTA PERANTE O JUÍZ COMPETENTE PARA A AÇÃO PRINCIPAL" ASSIM SENDO, CALCADO NO FUNDAMENTO ORA EXPENDIDO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTES JUÍZOS PARA PROCESSAR E JULGAR ESTA AÇÃO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, REMETA-SE, COM URGÊNCIA, ESTES AUTOS À PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA, PROCEDENDO AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES PERTINENTES. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

246995 - 2006 \ 323.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: GUILHERME FERREIRA DE BRITO
ADVOGADO: ANA CATIUCIA LINS DE ALMEIDA
EXECUTADOS(AS): REINALDO DE ARRUDA PEREIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

235630 - 2006 \ 111.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): HEREMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JÚNIOR
ADVOGADO: DARGILAN BORGES CINTRA
RÉU(S): MINÉRIOS SALOMÃO LTDA
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 99/100, POR NÃO HAVER FATO NOVO EM RELAÇÃO À DECISÃO DE FLS. 93/95, BEM COMO, TRATAR-SE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SUBSTITUTIVO DO RECURSO PRÓPRIO, NESSE SENTIDO É A JURISPRUDÊNCIA: "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - NÃO SUSPENSÃO DO PRAZO PARA RECURSO - PRECLUSÃO - ARTIGO 473, CPC - I) PACIFICOU-SE A JURISPRUDÊNCIA NO SENTIDO DE QUE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO SUSPENDE O PRAZO PARA O RECURSO, OPERANDO-SE A PRECLUSÃO EM DESFAVOR DA PARTE QUE NÃO RECORREU, NOS TERMOS DO ARTIGO 473 DO CPC. II) EM QUE PESE SER O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO DIRETAMENTE NO TRIBUNAL AD QUEM, NÃO DEIXA DE SER SUBMETIDO À APELAÇÃO DO JUÍZ A QUO, QUE PODE RECONSIDERAR A DECISÃO ATACADA DIANTE DAS RAZÕES DO RECURSO. INTERPOSTO EM TEMPO HÁBIL, EQUIVALE, PORTANTO, O AGRAVO A UM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO." (TRF 2ª R. - AI 96.02.25847-0 - 3ª T. - REL. JUIZ CONV. LUIZ ANTÔNIO SOARES - DJU 10-12-1998 - P. 312) SEJA DADO EFETIVO CUMPRIMENTO A PARTE FINAL DA DECISÃO ACIMA MENCIONADA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

235374 - 2006 \ 105.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: MANOEL EVANIR DA COSTA
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEXIS
ADVOGADO: THAYS KARLA MACIEL COSTA
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INTIME-SE OS AUTORES PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, TRAGAM AOS AUTOS CÓPIAS AUTENTICADAS DA PETIÇÃO INICIAL E DA SENTENÇA, BEM COMO CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO RELATIVAS ÀS AÇÕES 1113/1992 E 1087/1992, AS QUAIS TRAMITARAM PERANTE O JUÍZO DA 14ª VARA CÍVEL. ADEMAIS, PELO MESMO ATO, INTIME-OS PARA QUE, EM PRAZO IDEM, MANIFESTEM SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 119. CUMPRÁ-SE.

266669 - 2007 \ 110.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): LEONARDO REIS DOS SANTOS
ADVOGADO: GAYLUSSAC DANTAS DE ARAÚJO
RÉU(S): TAM LINHAS AEREAS S.A
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

260639 - 2006 \ 468.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR(A): ALINE WENDPAP NUNES DE SIQUEIRA
ADVOGADO: ALBINO CARLOS KRIZIANOWSKI
ADVOGADO: NPJ/UNIC-BARÃO
RÉU(S): CNA - INSTITUTO CULTURAL NORTE AMERICANO
RÉU(S): NÉRIO TADEU CAPATO
ADVOGADO: ANTRÉA P. BIANCARDINI
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

265727 - 2006 \ 518.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO SAFRA S/A
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
RÉU(S): JOANA APARECIDA RODRIGUES EUFRASINO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. BANCO SAFRA S/A PROPÕE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, COM PEDIDO LIMINAR, FUNDAMENTADO NO DECRETO LEI 911/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 10.931/04, EM FACE DE JOANA APARECIDA RODRIGUES EUFRASINO. ENTRE OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, PERCEBE-SE A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O VEÍCULO FOI GRAVADO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ESTE INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO, DESTOANDO ASSIM DO DISPOSTO NO ARTIGO 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ASSIM SENDO, INTIME-SE O AUTOR, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CUMPRÁ-SE.

232417 - 2006 \ 45.

AÇÃO: USUCAPÃO
REQUERENTE: PAULO SERGIO RIBEIRO
REQUERENTE: GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO
ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO
REQUERIDO(A): SALVADOR CARLOS A. MACIEL
REQUERIDO(A): MARILZA BRIZOLA MACIEL
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

152641 - 2004 \ 98.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO
EXECUTADOS(AS): ROSILENE AFONSO COSTA E SILVA
EXECUTADOS(AS): GUSTAVO COSTA E SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. DIANTE DO TEOR DOS OFÍCIOS DE FLS. 105/109 E FLS. 111/115, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

COMARCA DE CUIABÁ

VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)
JUIZ(A): JOÃO FERREIRA FILHO
ESCRIVÃO(A): ROSEVETE DOS SANTOS MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE: 2007/35

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

248347 - 2006 \ 389.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: TADEU JOSÉ FIGUEIREDO LATORRACA
EMBARGANTE: HELENA CATARINA DE PAULA LATORRACA
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
EMBARGADO(A): BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA
DESPACHO: 1. MANIFESTEM-SE AS PARTES, EM CINCO (05) DIAS, SOBRE A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, E BEM ASSIM, NÃO HAVENDO INTERESSE, SOBRE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR. DECORRIDO O QUINQUÍDIO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, À CONCLUSÃO PARA O IMPULSO PROCEDIMENTAL CABÍVEL. 2. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

246858 - 2006 \ 355.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): GUSTAVO JOSE WIEGERT
AUTOR(A): N. W. TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CAROLINE WIEGERT
ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: WALDIR CECHEZ JÚNIOR
RÉU(S): RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
ADVOGADO: DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI REZENDE
ADVOGADO: CARLOS REZENDE JUNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DAS PARTES EM RELAÇÃO AOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 135, DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO, DETERMINANDO SEJA O FEITO INCLUÍDO NA PAUTA DE JULGAMENTOS, OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA DE CONCLUSÃO. INTIME-SE.

229250 - 2005 \ 439.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUERENTE: Y. M O
REPRESENTANTE (REQUERENTE): FABIANA DE SILVA COTA
ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO SANCHES
ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO SANCHES
REQUERIDO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABSM/MT
ADVOGADO: ALUISIO METELO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AS PARTES DO RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 72/75, A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) III - DISPOSITIVO: PELO EXPOSTO, ACOLHO AS RAZÕES E FUNDAMENTOS CONTIDOS NA PEÇA DE FLS. 02/06, E, POR IDENTIFICAR A PRESENÇA INDISPENSÁVEL DOS REQUISITOS LEGAIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, RECONHECENDO A LEGALIDADE E A JUSTEZA DA PRETENSÃO DEDUZIDA PELO AUTOR; CONSEQUENTEMENTE, CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A 30% DO PÉCULO DEIXANDO EM RAZÃO DA MORTE DO 3º SGT BM JESSÉ ATANÁSIO DE OLIVEIRA. AUTORIZO O LEVANTAMENTO PELO AUTOR DO VALOR QUE AINDA REMANESCE SOB DEPÓSITO JUDICIAL." CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES, QUE FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (CPC, ART. 20, §3º). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE."

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

6245 - 1999 \ 1241.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
AUTOR(A): MILTON ANTÔNIO STAMADO
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
REQUERIDO(A): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
REQUERIDO(A): PRINCES VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO
DESPACHO: CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS SE A EMPRESA PRINCES VEÍCULOS FOI INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 439, E SE EFETUOU ALGUM DEPÓSITO JUDICIAL. VERIFICO QUE OS EXEQUENTES, QUANDO RESPONDERAM À IMPUGNAÇÃO DE FLS. 448/451, ALÉM DE VÁRIAS CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS, JUNTARAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 459/468, E MAIS O DE FLS. 471, PARA COMPROVAREM A EXAÇÃO DOS CÁLCULOS. DIANTE DESSE QUADRO, ASSINALO O PRAZO DE CINCO (05) DIAS À PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DOS EXECUTADOS. APÓS, À CONCLUSÃO.

5706 - 1999 \ 855.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): MAGALY ROUSE DO CARMO
ADVOGADO: RUTH SOUZA DOURADO
RÉU(S): YAMAHA DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: RENATO CESAR VIANNA GOMES
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA RETIRAR AS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS ÀS FLS. 1146 E 1147, PARA CUMPRIMENTO, DEVENDO COMPROVAR A DISTRIBUIÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

5684 - 1999 \ 1188.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL AMAZÔNA LTDA
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL
REQUERIDO(A): KRAMM - ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: 1. NOS TERMOS DO ART. 475-J, "CAPUT", DO CPC - NORMA ADICIONADA AO ESTATUTO PROCESSUAL PELA LEI 11.232, DE 22/12/2005 -, DETERMINO SEJA O DEVEDOR INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DA EXECUÇÃO, CONFORME DEMONSTRATIVO APRESENTADO PELA CREDORA ÀS FLS. 403/404, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS; NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO LEGAL, FICA O MONTANTE DA DÍVIDA ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%), E, REQUERENDO A EXEQUENTE, FICA DESDE JÁ DETERMINADO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS MOLDES DO CITADO ART. 475-J E §§ DO CPC, PORTANTO INDEPENDENTEMENTE DE DISTRIBUIÇÃO, EXPEDINDO-SE O COMPETENTE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. 2. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

8351 - 1999 \ 611.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
REQUERIDO(A): LUIZ FARACO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA JUNTADA DOS OFÍCIOS AOS AUTOS, EM CINCO DIAS.

8675 - 1999 \ 457.

AÇÃO: DEPÓSITO
AUTOR(A): FINANCEIRA ALFA S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
RÉU(S): RAHIF WIHBY
RÉU(S): MARIA DE L. S. WIHBY
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 316, EM CINCO DIAS.

5216 - 1999 \ 1136.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: ATACADÃO - DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
EXECUTADOS(AS): SULAMÉRICA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO: RAMON MARQUES
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

5707 - 1999 \ 1195.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
AUTOR(A): HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA
ADVOGADO: SILVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO(A): MANOEL ELOIZIO DE ARRUDA
REQUERIDO(A): DEUSIMEYRE CORREA DE SIQUEIRA ARRUDA
ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR.



OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

6616 - 1999 \ 1272.

ACÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): XEROX DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO: GUILHERME FERREIRA DE BRITO
 ADVOGADO: TIAGO AUED
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
 RÉU(S): DELCIRA FÁTIMA TAVEIRA - ME
 ADVOGADO: HELENA BEATRIZ SOLANO
 ADVOGADO: SÔNIA REGINA VIEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA JUNTADA DOS OFÍCIOS AOS AUTOS, EM CINCO DIAS.

8038 - 1999 \ 1379.

ACÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: ZITA SILVA CALMON
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 EMBARGADO(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA AUTORA/EXEQUENTE PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 138,70, (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), EM CINCO DIAS.

167570 - 1999 \ 404.ES

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: CONSTRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO: BELMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO BERTOLI
 EXECUTADOS(AS): CONSTRUTORA VALE DO GUAPORÉ LTDA.
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA JUNTADA DOS OFÍCIOS AOS AUTOS, EM CINCO DIAS.

256098 - 2006 \ 488.

ACÇÃO: DESPEJO
 AUTOR(A): ANNA LUÍZA CALHAO BARINI
 ADVOGADO: ALINE BARINI NÉSPOLI
 RÉU(S): JULLYANELY REINALDO
 RÉU(S): OKSANA REINALDO DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/728.

ESPÉCIE: Ordinária em geral

PARTE AUTORA: RAFAEL TOMÁS FERREIRA DA SILVA

PARTE RÉ: RUTH CÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA

CITANDO(A, S): Ruth Célia Conceição da Silva, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Em Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 14/08/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente teve um relacionamento amoroso com a Sr.ª Ruth Célia Conceição da Silva. Acontece que a requerida engravidou, vindo a nascer Julia Rafaela, que imediatamente foi entregue ao requerente para que dela cuidasse. Após o nascimento de sua filha, a requerida tomou rumo ignorado e, até a presente data, ninguém tem notícias sobre o paradeiro da requerida.

DESPACHO: Vistos, Consoante o disposto no tópico 2.14.13.1 das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, sendo o autor pobre na forma da Lei, DEFIRO o pedido de gratuidade de justiça. Cite-se por edital. Decorrido o prazo, não havendo manifestação, fica desde já nomeada como Curador Especial a requerida a Dra. ADRIANA LOPES SANDIM – OAB-MT 4428, mui digna professora e orientadora do núcleo de práticas jurídicas da UNIC - Unijuris, a qual deverá ser intimada pessoalmente, sem nova conclusão. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/619.

ESPÉCIE: Conversão separação em divórcio

PARTE AUTORA: NILDECI FARIA

PARTE RÉ: GILBERTO CHAVES

CITANDO: Gilberto Chaves, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, Endereço: Incerto e Não Sabido, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 10/07/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 200,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Requerente já esta separada judicialmente desde 23/06/1998, desde então nunca mais teve contato com o ex-marido, não tendo conhecimento do seu atual endereço, sendo que o mesmo nunca procurou a requerente nem mesmo para ver o filho Anderson Faria Chaves. A requerente convive com o Sr. Daniel de Oliveira Ribeiro a aproximadamente 12 (doze) anos e por isso requer a conversão da separação judicial em divórcio.

DESPACHO: Vistos, Cite-se por edital. Decorrido o prazo, não havendo manifestação, fica desde já nomeada como Curadora Especial ao requerido a Dra. ADRIANA LOPES SANDIM – OAB-MT 4428, mui digna professora e orientadora do núcleo de práticas jurídicas da Universidade UNIC, a qual deverá ser intimada pessoalmente, independente de nova conclusão. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/930.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: SEBASTIANA FILOMENA SANTANA

PARTE RÉ: AUGUSTO JOSÉ SANTANA

CITANDO(A, S): Augusto José Santana Filiação: Antonio José Santana e Maria da Cruz de Jesus, data de nascimento: 25/01/1931, brasileiro(a), natural de Missão s. j. dos matos-MG, casado(a), lavrador, Endereço: Em Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 17/10/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente é casada com o requerido, e estão separados de fato há mais de 20 (vinte) anos. Dessa união nasceram 06 (seis) filhos, todos maiores de idade. Desde a separação a requerente nunca mais manteve contato com o requerido, jamais sabendo do seu paradeiro e ou dos filhos. O casal não possuía bens na época da separação.

DESPACHO: Vistos, Cite-se, via edital para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Decorrido o prazo, se não for apresentada contestação, certifique-se; ocorrendo essa hipótese, fica, desde logo, nomeado Curador ao requerido, na pessoa do Dr. César Augusto Magalhães, digno Professor da UNIRONDON, o qual deverá ter vista dos autos para os fins legais. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 30 de outubro de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

JUSTIÇA GRATUITA

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/902.

ESPÉCIE: DIVORCIO LITIGIOSO

PARTE AUTORA: MARIA CRISTINA COELHO RIVAS

PARTE RÉ: JAVIER RIVAS DALENCE

CITANDO(A, S): JAVIER RIVAS DALENCE, brasileiro(a), casado(a), médico, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 05/11/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 240,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente é casada com o requerido desde a data de 14 de agosto de 2001, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, desta união não nasceu nenhuma prole. Por volta de fevereiro de 2002, o casal veio para Cuiabá – MT, quando em decorrência de muitos desentendimentos, o seu esposo abandonou o lar, sendo que, desde então, nunca mais teve notícias do mesmo. Portanto, tendo transcorrido mais de dois anos da separação de fato do casal e objetivando legalizar o seu estado civil, pretende a requerente desfazer o vínculo matrimonial com esta ação.

DESPACHO: Vistos, Cite-se por edital. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2004. Sergio Valério - Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

COMARCA DE CUIABÁ
SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): LUIZ CARLOS DA COSTA
ESCRIVÃO(A): CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
EXPEDIENTE: 2007/18

PROCESSOS COM DESPACHO**265540 - 2007 \ 81.**

ACÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): M. A. F. E. S

REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. B. E.

ADVOGADO: IONI FERREIRA CASTRO

ADVOGADO: EDIBERTO VAZ GUIMARÃES

RÉU(S): B. F. DA S.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: CUMPRIDA A EXIGÊNCIA DO ART. 3º, § 2º DA LEI DA ESTADUAL 7.603/01, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ITEM 2.14.8 DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA QUE, ENTRETANTO, PODERÁ SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 7º E 8º DA LEI 1.060/50. ALÉM DISSO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS DO REQUERIDO MENOS OS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA PÚBLICA, DEVENDO ESTA QUANTIA SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E DISPONIBILIZADA DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DA MENOR, MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE Nº. 7106-0, AGÊNCIA PAIAGUÁS Nº 0016, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE SERÁ AFERIDO EM MOMENTO OPORTUNO, APÓS EXAURIMENTO DA COGNIÇÃO.

DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 04 DE MAIO 2007 ÀS 15:00 HORAS. SE NÃO HOUVER ACORDO, O REQUERIDO TERÁ, A PARTIR DAQUELA DATA, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, SOB PENA DE REVELIA.

POR ISSO DETERMINO QUE:

1. CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO, POR CORREIO.
2. INTIME-SE A REQUERENTE E SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/MT. SEÇÃO 9, ITEM 2.9.1).
3. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.
4. OFICIE-SE AO EMPREGADOR PARA EFETUAR OS DESCONTOS E DEPÓSITOS CONFORME REQUERIDO. CUMPRASE.

CUIABÁ, MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

LUIZ CARLOS DA COSTA JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

248306 - 2006 \ 782.

ACÇÃO: GUARDA DE MENOR

AUTOR(A): E. M. DA S.

ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

RÉU(S): E. F. DE P.



HORAS DO DOMINGO E A PRIMEIRA METADE DAS FÉRIAS ESCOLARES. QUANTO AOS FERIADOS, DEVEM SEM DIVIDIDOS EM IGUAIS OPORTUNIDADES ENTRE OS PAIS. QUANTO AOS BENS, EM RELAÇÃO ÀS MOTOS, CADA QUAL CONTINUARÁ COM A QUE ESTÁ EM SUA POSSE. QUANTO AO IMÓVEL, DETERMINO SEJA ESCRITURADO EM NOME DOS FILHOS, QUE DELE SE TORNAM PROPRIETÁRIOS, INCLUSIVE DOS MÓVEIS QUE GUARNECEM O LAR. TODOS ESSES BENS, PORÉM, PERMANECERÃO COM USUFRUTO DA MÃE, EM BENEFÍCIO DELA E DOS FILHOS, EM RESIDÊNCIA COMUM. CONDENO O REQUERIDO A PAGAR ALIMENTOS AOS FILHOS, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, CADA. TAL OBRIGAÇÃO DEVERÁ SER CUMPRIDA ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA N.º 1459-0, AGENCIA N.º 1681, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR FIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JUSTIÇA GRATUITA (FL. 09). TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. P. R. I. C. CUIABÁ-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM DESPACHO**210749 - 2005 \ 260.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: C. B. DOS R.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIN
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): S. S. DOS R.

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SEIS, ÀS 16:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, ONDE PRESENTE ENCONTRAVA-SE O MM. JUIZ DR. SERGIO VALÉRIO E A ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DRA. LINDINALVA RODRIGUES CORRÊA, COMPARECEU A REQUERENTE CLEONICE BARBOSA DOS REIS, ACOMPANHADA DE SUA ADVOGADA, DRA. SILVANA BERTANI, OAB/MT 7828-B E DO ESTAGIÁRIO WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES, OAB/MT 7605-E. AUSENTE O REQUERIDO SÉRGIO SANTANA DOS REIS, QUE CONFORME A CERTIDÃO DE FLS. 38, NÃO FOI CITADO E INTIMADO. ABERTA A AUDIÊNCIA, A ADVOGADA TOMOU CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO E PEDIU O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO. INFORMOU QUE O IMÓVEL QUE DESCREVEU NA INICIAL JÁ FOI VENDIDO E REPARTIDO O PRODUTO DA VENDA. O JUIZ DESPACHOU: 1) DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO; 2) CONSIDERANDO QUE JÁ NÃO EXISTEM BENS A PARTILHAR, DETERMINO QUE, FORNECIDO O NOVO ENDEREÇO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO DE CITAÇÃO AO REQUERIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE REVELIA; 3) A REQUERENTE DEVERÁ RECONHECER FIRMA DAS DECLARAÇÕES DE FLS. 18/20, OU JUNTAR OUTRAS, COM RECONHECIMENTO. NADA MAIS. JUIZ. M. PÚBLICO: REQUERENTE: ESTAGIÁRIO: ADVOGADA:

192225 - 2005 \ 114.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: L. DA S.
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
REQUERIDO(A): E. L. DA S.

DESPACHO: (...) AS ÚNICAS PROVAS DA SEPARAÇÃO DE FATO SÃO AS DECLARAÇÕES DE FLS. 18/20. ENTRETANTO, ESTÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA. O UNIJURIS ESTÁ EM FUNCIONAMENTO HÁ MAIS DE UMA DÉCADA E AINDA INSISTE EM APRESENTAR DECLARAÇÕES SEM O RECONHECIMENTO DE FIRMAS, QUANDO ESSA EXIGÊNCIA E DE CONHECIMENTO AMPLO DE TODOS OS QUE MILITAM NAS LIDES FORENSES. PORTANTO, É JÁ PASSADA A HORA DE APRENDER A AGIR COM MAIS EFICIÊNCIA. AGUARDO O RECONHECIMENTO DAS FIRMAS PORQUE TENHO OBSERVADO UMA CONSIDERÁVEL INCIDÊNCIA DESSAS OMISSÕES, QUE CONTINUAM MESMO JÁ AS TENDO DENUNCIADO, VIA TELEFONE, ENCAMINHE-SE OFÍCIO, COM UMA VIA DESTA DESPACHO, AO SR. REITOR DA UNIC, PARA SEU CONHECIMENTO. INTIME-SE. CUMPRASE. CUIABÁ-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

259369 - 2006 \ 1004.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): A. J. L. L.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. L. DE L.
ADVOGADO: ELKE REGINA AMENIO DELFINO MAX
ADVOGADO: NPJ/UNIC-BARÃO
RÉU(S): E. DE A. L. DA S.
RÉU(S): O. DA S.

DESPACHO: (...) JEMENDE A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, TRAZENDO AOS AUTOS CERTIDÃO DE ÓBITO DO SR. ALTEMAR LIZ DA SILVA. CUMPRASE. CUIABÁ, MT, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

133842 - 2003 \ 633.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: D. C. DE L.
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY
REQUERIDO(A): D. A. DE L.

DESPACHO SANEADOR (DECISÃO INTERLOCUTÓRIA): (...) AS PARTES POSSUEM LEGITIMIDADE PARA FIGURAR, CADA UMA, EM SEU RESPECTIVO PÓLO PROCESSUAL E ESTÃO DEVIDAMENTE REPRESENTADAS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS A PROCURAR EM JUÍZO. HÁ PRELIMINAR A SER APRECIADA, MAS QUE TODAVIA DEPENDE DE MELHOR APURAÇÃO DOS FATOS, RAZÃO PELA QUAL SERÁ DECIDIDA AO FINAL. SENDO ASSIM, POR HAVEREM CONTROVERSOS ALGUNS PONTOS DA LIDE, DETERMINO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2007, ÀS 16:30 HORAS. AS PARTES DEVERÃO COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO, ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE E INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, SALVO SE O CONTRÁRIO REQUEREREM. INTIMEM-SE. CUMPRASE. CUIABÁ, MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2007. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CUIABÁ

TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): ALEXANDRE ELIAS FILHO

ESCRIVÃO(A): VIRGINIA DA CUNHA MÜLLER
EXPEDIENTE: 2007/14

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**249640 - 2006 \ 756.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: P. F. B. A.
EXEQUENTE: B. V. B. A.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. A. A.
ADVOGADO: NAIMÉ MARCIO MARTINS MORAES
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): N. DA S. B.
INTIMAÇÃO: INTIMAR A EXEQUENTE, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 39.

PROCESSOS COM SENTENÇA**213245 - 2005 \ 362.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: A. R. F. D.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIN
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): E. S. D.
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: " (...) ANTE AO EXPOSTO, JULGO ANTECIPADO A LIDE E PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO-LHES O DIVÓRCIO DE ANA RITA FARIAS DANTAS E ERIVALDO SIQUEIRA DANTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 40 DA LEI Nº 6515/77 C/C ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. CUSTAS "EX LEGE". TRANSITADA ESTA EM JULGADO EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, DE QUE CONSTARÁ QUE A REQUERENTE VOLTARÁ AO NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, ANA RITA FÁRIA. P.R.I."

236925 - 2006 \ 275.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: B. F. DA S.
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): B. M. D.
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: " (...) ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E CONVERTO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DO CASAL BENEDITO FELIX DA SILVA

– BENEDITA MARQUES DEOLINDO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 35 DA LEI N.º 6.515/77. EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS. PROCEDA-SE ÀS RETIFICAÇÕES, ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I."

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**272115 - 2007 \ 118.**

AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO
REQUERENTE: P. Z. DA R.
ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: RODRIGO PAULO CORREA
INTIMAÇÃO: INTIMAR A REQUERENTE DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA 05/04/2007, ÀS 15:30 HORAS.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA**272122 - 2007 \ 119.**

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): T. E. F. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. A. F.
ADVOGADO: LYZIA SPERANO MENNA BARRETO
ADVOGADO: NPJ/UNIC-BARÃO
RÉU(S): J. M. P.
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 24/05/2007, ÀS 16:00 HORAS.

271233 - 2007 \ 102.

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): R. C. P. F.
AUTOR(A): G. R. S. P.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. J. DE S.
ADVOGADO: FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA
RÉU(S): R. C. P.
INTIMAÇÃO: INTIMAR A REQUERENTE DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 24/05/2007, ÀS 14:30 HORAS.

271525 - 2007 \ 107.

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): R. T. C. S.
AUTOR(A): E. J. C. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. C.
ADVOGADO: MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA
RÉU(S): J. M. P. DA S.
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 23/05/2007, ÀS 16:00 HORAS.

265429 - 2006 \ 1066.

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): P. H. A. H. R.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. A. DE L.
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
RÉU(S): P. S. H. R.
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 20/03/2007, ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO COM VISTA AO INVENTARIANTE**251309 - 2006 \ 798.**

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: ALAYDE DE MORAIS SILVA
REQUERENTE: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
ADVOGADO: RICARDO CORRÊA MARQUES
INVENTARIADO: NELSON SOARES DA SILVA
INTIMAÇÃO: INTIMAR O INVENTARIANTE, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 29.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº 03.07

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2003/421.

ESPÉCIE: Alimentos

PARTE REQUERENTE: Y. C. V. e I. C. DE M. e TELMA ALVINA DA COSTA MOURA

PARTE RÉQUERIDA: PAULO EDUARDO DE MORAES VITAL e CLAUDEMIRO DA COSTA e ANA TAQUES VITAL

INTIMANDOS: Y. C. V. e I. C. DE M. e TELMA ALVINA DA COSTA MOURA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO das REQUERENTES acima qualificadas para que no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, dêem prosseguimento ao processo, informando o endereço completo e atualizado do requerido para sua citação, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, com base no § 1º, do artigo 267, III, do Código de Processo Civil

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc., Face o teor da decisão de fls. 86 e o conteúdo das certidões de fls. 91, 92/93 e 94, intime-se os requerentes por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dêem prosseguimento ao processo, informando o endereço completo e atualizado do requerido para sua citação, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, com base no § 1º, do artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gláucia Ferreira M. de Almeida Couto, Estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2007.

Mareli Grando
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
05.07

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2004/257.

ESPÉCIE: Separação litigiosa

PARTE REQUERENTE: MARIELE TERESINHA DUDA DA CUNHA

PARTE REQUERIDA: MARCOS ALVES DA CUNHA

INTIMANDA: MARIELE TERESINHA SOUZA DUDA DA CUNHAFINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO da PARTE AUTORA** para, em 48(quarenta e oito horas), dar prosseguimento no



feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Eu, Glauca Ferreira M. de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2007.

Mareli Grando
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 04.07
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/56.

ESPÉCIE: Conversão separação em divórcio

PARTE AUTORA: HÉRIKA REJANI OGIWARA DIAS

PARTE RÉ: HENRIQUE SOARES DA SILVA OGIWARA

CITANDO(A, S): **HENRIQUE SOARES DA SILVA OGIWARA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/2/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze dias), contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos etc... 1 – Cite-se a parte requerida, via edital com prazo de 30 (trinta) dias, para que, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, fazendo constar nas advertências dos arts. 285 e 319 do CPC. 2 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, Glauca Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2007.

Mareli Grando
Escrivã Judicial

VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

Dra. Mônica Catarina Perri Siqueira, MMª, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal de Júri, Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 425, Parágrafo único do Código de Processo Penal.

R E S O L V E ...

I N C L U I R o seguinte Processo Crime na Sessão Ordinária e Extraordinária do Tribunal do Júri.

Processo Crime nº 16/2007
Data: **22 de março de 2007**, às 13:00 horas
Acusado: Gregório Norato Dos Santos Magalhães
Vítima: Benedito Pinheiro Queiroz
Autor: Ministério Público
Defensor: Núcleo Jurídico da UNIC - Barão.

Cuiabá, 13 de março de 2007.

Mônica Catarina Perri Siqueira
Juíza Presidente do Tribunal do Júri

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2003/102.

ESPÉCIE: CP-Falsificação de documento público

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): FLÁVIO FACENDDA

GIZELIA SANTOS DE OLIVEIRA

: O DEFENSOR O DR. ZOROASTRO C. TEIXEIRA, OAB/MT 743

FINALIDADE: Proceder a Intimação do DR. ZOROASTRO C. TEIXEIRA, OAB/MT 743, para comparecer na Sala de Audiências da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, para participar da Audiência de Oitiva de Testemunhas de Acusação, que realizar-se-á no dia 17/04/2007 às 16:30 min., no End: Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050970. Fone: (65) 3648-6001.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 102/2003. Vistos etc... " Defiro o pedido formulado pela defesa do réu Flávio Facendda, às fls. 252 dos autos quanto a substituição da testemunha por ela arrolada. Cumpra-se o despacho de fls. 233 no que concerne à designação de audiência de oitiva das testemunhas arroladas pelo representante do Ministério Público. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de Outubro de 2006 (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 06 de março de 2007.

Eliete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria066/05/DRH

COMARCA DE CUIABÁ
OITAVA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUÍZ(A): MARIA ROSI DE MEIRA BORBA
ESCRIVÃO(A): EDENIRCE MIRANDA SERAFIM COSTA
EXPEDIENTE: 2007/15

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

45042 - 2004 \ 15.

AÇÃO: CP-ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ROGÉRIO RODRIGUES DE SÁ
ADVOGADO: DANIEL APARECIDO ANANIAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO ACIMA, PARA AUDIÊNCIA DE OIVA DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE ABRIL DE 2007, ÀS 13H:00MIN.
CUIABÁ/MT, 13 DE MARÇO DE 2007

EDENIRCE MIRANDA SERAFIM COSTA
ESCRIVÃ - 8ª VARA CRIMINAL
ASSINA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL
JUÍZ(A): LÚCIA PERUFFO
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO
EXPEDIENTE: 2007/58

PROCESSO COM SESSÃO

53141 - 2004 \ 71.

AÇÃO: ARTIGOS 163 E 202, NA FORMA DO 79, TODOS DO CPM

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): EDSON RIBEIRO DE MORAIS

ADVOGADO: MOACY FELIPE CAMARÃO

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DR. MOACY FELIPE CAMARÃO, PARA COMPARECER NO DIA 04 DE ABRIL DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA 11ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA JUSTIÇA MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, BEM COMO, PARA TRAZER AS TESTEMUNHAS CIVIS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... CONSIDERANDO QUE FORAM ARROLADAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, ÀS FLS. 208/209, DESIGNO SESSÃO PARA OITIVA DAS MESMAS, PARA O DIA 04/04/2007, ÀS 15:00 HORAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE O DEFENSOR CONSTITUÍDO DA DATA DA SESSÃO, BEM COMO, PARA TRAZER AS TESTEMUNHAS CIVIS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. CUMPRAR-SE".

Cuiabá - MT, 7 de março de 2007.

Lúcia Peruffo
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL
JUÍZ(A): LÚCIA PERUFFO
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO
EXPEDIENTE: 2007/57

PROCESSO COM DESPACHO

83619 - 2006 \ 32.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ

REQUERIDO(A): JOÃO RAMÃO SCAPOLATEMPO

ADVOGADO: EDILIO MIRANDA

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DR. EDILIO MIRANDA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A JUNTADA DO LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 117/122, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A JUNTADA DO LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 117/122, DÊ-SE VISTA AO DEFENSOR CONSTITUÍDO E, APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CUMPRAR-SE".

Cuiabá - MT, 7 de março de 2007.

Lúcia Peruffo
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL
JUÍZ(A): LÚCIA PERUFFO
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO
EXPEDIENTE: 2007/55

PROCESSO COM DESPACHO

20224 - 2001 \ 16.

AÇÃO: ARTIGOS 308, 322, 324, C/C 53, 79, TODOS DO CPM

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): PEDRO RAMALHO LACERDA

RÉU(S): FADEL TAVARES CÂMARA

RÉU(S): MACIR PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SUETÔNIO PAZ

ADVOGADO: RONAN PAGNANI TRUJILLO

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS DEFENSORES DR. SUETÔNIO PAZ E DR. RONAN PAGNANI TRUJILLO, PARA APRESENTAREM QUESITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 359, "IN FINE", DO CPPM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... CONSIDERANDO QUE OS DENUNCIADOS FORAM INTERROGADOS, COMO SE VÊ, ÀS FLS. 210/212, 248/251 E 293/296, EXPEÇAM-SE CARTAS PRECATÓRIAS PARA A COMARCA DE ALTO FLORESTA, PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO HELIO RODRIGUES DA SILVA, E PARA A COMARCA DE APIACÁS/MT, PARA A OITIVA DAS DEMAIS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO. PRAZO PARA CUMPRIMENTO PELO JUÍZO DEPRECADO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. INTIMEM-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E OS DEFENSORES CONSTITUÍDOS, PARA APRESENTAREM QUESITOS, NOS TERMOS DO ART. 359, "IN FINE", DO CPPM..."

Cuiabá - MT, 7 de março de 2007.

Lúcia Peruffo
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL
JUÍZ(A): LÚCIA PERUFFO
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO
EXPEDIENTE: 2007/59

PROCESSO COM AUDIÊNCIA

16087 - 1998 \ 24.

AÇÃO: ARTIGO 305 DO C.P.M.

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): MARCOS ROBERTO GONÇALVES

ADVOGADO: WLAMIR PONCIANO DE JESUS

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DR. WLAMIR PONCIANO DE JESUS, PARA APRESENTAR QUESITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 359, "IN FINE", DO CPPM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO, PARA COMPARECER NO DIA 26 DE MARÇO DE 2007, ÀS 15:30 HORAS, NO PLENÁRIO DA 11ª VARA CRIMINAL



ESPECIALIZADA DA JUSTIÇA MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... REDESIGNO, DESDE JÁ, AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA PARA O DIA 26/03/2007, ÀS 15:30 HORAS. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE SINOP PARA OITIVA DA TESTEMUNHA CIVIL ARIOSVALDO, COM PRAZO PARA CUMPRIMENTO PELO JUÍZO DEPRECADO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, INTIMANDO-SE O DEFENSOR CONSTITUÍDO E O MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA APRESENTAREM QUESITOS, NOS TERMOS DO ART. 359, "IN FINE", DO CPPM, BEM COMO, DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA. CUMPRA-SE".

Cuiabá - MT, 7 de março de 2007.

Lúcia Peruffo
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL
JUIZ(A): LÚCIA PERUFFO
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO
EXPEDIENTE: 2007/63

PROCESSO COM DESPACHO

67218 - 2005 \ 37.
AÇÃO: ARTIGOS 178, § 3º, C/C 319, CAPUT, C/C 79, DO CPPM
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ANTONIO CLARO
RÉU(S): JUAREZ GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DRº. JOÃO FERNANDES DE SOUZA, PARA APRESENTAR QUESITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 359, "IN FINE", DO CPPM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO, PARA COMPARECER NO DIA 27 DE ABRIL DE 2007, ÀS 13:30 HORAS, NO PLENÁRIO DA 11ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA JUSTIÇA MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A ADEQUAÇÃO DA PAUTA DE SESSÕES E AUDIÊNCIAS, REDESIGNO A SESSÃO DE POSSE PARA O DIA 13/04/2007, ÀS 13:20 HORAS E A SESSÃO PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO RICARDO ALEXANDRE, PARA O DIA 27/04/2007, ÀS 13:30 HORAS... INTIME-SE O DEFENSOR CONSTITUÍDO DA SESSÃO REDESIGNADA, BEM COMO, PARA APRESENTAR QUESITOS, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO ÀS FLS. 203..."

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Lúcia Peruffo
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
SEGUNDA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ESTER BELÉM NUNES DIAS
ESCRIVÃO(A): JUSSARA DA SILVA CEZER TITON
EXPEDIENTE: 2007/20

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

88272 - 2007 \ 71.
AÇÃO: RECLAMAÇÃO
REQUERENTE: IRIS FLEURY DIAS
ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ARNALDO BORGES
ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES
INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES - NÃO OBSERVANDO DE PLANO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO NA FORMA DO ART. 330 DO CPC, ENCONTRA-SE O FEITO NA FASE DO ART. 331 DO MESMO CODEX.
PARA FINS DESSA FASE, MANIFESTEM-SE AMBAS AS PARTES NO INTERESSE DE CONCILIAR EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR.
EM NÃO HAVENDO INTERESSE E PELO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR EM INSTRUÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
CONSIGNO QUE, EM NÃO HAVENDO INTERESSE POR UMA DAS PARTES NA CONCILIAÇÃO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR, O FEITO SERÁ SANEADO E REMETIDO À INSTRUÇÃO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

99402 - 2006 \ 411.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: ABS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
REQUERIDO(A): ANGELA VERA CASARIN ME-MERCADO JK

INTIMAÇÃO: AUTOR - DESPACHO - EM FASE DE QUE INFORMA O CREDOR QUE O DEVEDOR QUITOU ALGUMAS PARCELAS ESTANDO INADIMPLENTE TÃO SOMENTE DE PARTE DA DIVÍDA, DETERMINO QUE O CREDOR COMPROVE NOS AUTOS A MORA DO DEVEDOR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA LIMINAR. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

106118 - 2007 \ 90.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): ALTAIR FAUSTINO DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 32,20 (TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) , NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

83546 - 2005 \ 204.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL
ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES
REQUERIDO(A): IRIS FLEURY DIAS
ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO
INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DIANTE DISSO, SEM SEQUER ADESTRAR NAS RAZÕES APOSTAS PELO AUTOR EM SUA MANIFESTAÇÃO, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, PELOS FATOS DANTES CITADOS.
NOS TERMOS DO ART. 214, § 1º, DO CPC, VERIFICANDO QUE A RÉ COMPARECEU ESPONTANEAMENTE NOS AUTOS, ADUZINDO MATÉRIA ATINENTE A DEFESA E JUNTANDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, DOU COMO SUPRIDA A CITAÇÃO.
OUTROSSIM, AO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA LIMINAR, EM FACE DOS DEPÓSITOS EFETIVADOS NOS AUTOS EM APENSO.

105999 - 2007 \ 89.
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: HUDSON DA SILVA PAES

ADVOGADO: LEANDRO DA SILVA CRUZ
REQUERIDO(A): CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - DEFIRO O DEPÓSITO, DEVENDO-SE EMITIR GUIA PARA DEPÓSITO NA CONTA ÚNICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TJ. LAVRE-SE TERMO.
APÓS, CITE-SE O RÉU PARA, QUERENDO, LEVANTAR O DEPÓSITO, OU EM RECUSA, APRESENTAR CONTESTAÇÃO EM 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO (ART. 897 CPC).
OUTROSSIM, DEFIRO AO AUTOR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º DA LEI N.º 1.060/50.
INTIME-SE.
CUMPRA-SE.

INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

106224 - 2007 \ 94.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: AUREO TADEU MAZZOCHI
ADVOGADO: HUMBERTO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXECUTADOS(AS): DISTRIBUIDORA DE FRUTAS MATO GROSSO LTDA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - ADVOGADO DA PARTE AUTORA - AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA SUBSCREVER A PETIÇÃO INICIAL.
FEITO ISSO, CONCLUSOS.
PRAZO: 10 DIAS.

PENA: NULIDADE DO PROCESSO (CPC, ART. 13, I, EM ANALOGIA).

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JÚNIOR
ESCRIVÃO(A): FIDELIS CÂNDIDO FILHO
EXPEDIENTE: 2007/19

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

94351 - 2006 \ 215.
AÇÃO: ARROLAMENTO
REQUERENTE: DAVINA PEREIRA DE BARROS
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE MESSIAS DA SILVA BARROS
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., SANADA A IRREGULARIDADE PROCESSUAL, COM A EMENDA DA INICIAL, NOS TERMOS DE FLS. 24/27, CONFORME PUGNADO PELO ILUSTRE MEMBRO DO "PARQUET" ÀS FLS. 19, RECEBO A PRESENTE PELO RITO DE ARROLAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.031 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DETERMINO SEJAM REALIZADOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO RITO PROCESSUAL DEFERIDO, INCLUSIVE RETIFICANDO-SE O TIPO DA AÇÃO NA CAPA DOS AUTOS. DECLARO ABERTA A SUCESSÃO DO ESPÓLIO DE MESSIAS DA SILVA BARROS (FLS. 09) E NOMEIO INVENTARIANTE A SRª. DAVINA PEREIRA DE BARROS, ISENTANDO-A DE PRESTAR COMPROMISSO EM VIRTUDE DO RITO ADOTADO. INTIME-A PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, TRAZER AOS AUTOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS IMPOSTOS "CAUSA MORTIS" E "INTER VIVOS", BEM COMO, CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM NOME DO "DE CUJUS". APÓS, MANIFESTE O REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA.
INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

102645 - 2006 \ 657.
AÇÃO: ARROLAMENTO
REQUERENTE: MATEUS GARCIA DA SILVA
ADVOGADO: FÁTIMA JUSSARA RODRIGUES
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., INTIME-SE O REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR LEGAL, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 282, VI, CPC, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO (ART. 267, I, C/C ART. 284, § ÚNICO DO CPC). CUMPRA-SE.

102709 - 2006 \ 658.
AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE
REQUERENTE: ADRIANO DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO: JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA
ADVOGADO: LUCIANO ANTONIO AMARAL PINHEIRO DE PAULA
REQUERIDO(A): CARLA APARECIDA DA COSTA ARAUJO
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO.

76009 - 2004 \ 606.
AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: OETES AMARILIO DA SILVA
ADVOGADO: DR. JOÃO BATISTA SULZBACHER
REQUERIDO(A): JUREMA MIGUELINA DA SILVA
REQUERIDO(A): LAURA MIGUELINA DA SILVA
REQUERIDO(A): ACENOR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: DEFENSORA PÚBLICA
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., ACOLHO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 71/75. INTIMEM-SE O REQUERIDO ACENOR FERREIRA DA SILVA E PARTE AUTORA, PARA QUE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR. APÓS, OUÇA-SE O I. MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRA-SE.

70474 - 2006 \ 232.
AÇÃO: OFERECIMENTO DE ALIMENTOS C/C REG. DE VISITAS
REQUERENTE: RONNILSON LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: ANDRE STUMPF JACOB GONÇALVES - UNIVAG
ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA - UNIVAG
ADVOGADO: ALISSON KNEIP DUQUE
REQUERIDO(A): S. K. A. S. REP. POR SUA MÃE SOLANGE APARECIDA AYARDE
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., DECORRIDO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA PARTE REQUERIDA, APESAR DE REGULARMENTE CITADA (FLS. 54), À IMPUGNAÇÃO DO REQUERENTE COMO DETERMINADO NO DESPACHO RETRO (FLS. 74) APÓS MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA NOS MOLDES PROCESSUAIS. PROCEDAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, COMO PRETENDIDO ÀS FLS. 75. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

14354 - 1994 \ 855.
AÇÃO: INVENTÁRIO
AUTOR(A): M. K. W.
REQUERENTE: E. DE J. W. R. P. M. K. W.
REQUERENTE: G. DE A. W.
ADVOGADO: ELISEU CERISARA
ADVOGADO: DR. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: MEIRE CORREIA DE SANTANA COSTA MARQUES
ADVOGADO: EVANEIDE MARTINS DE FREITAS
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., ANTES DA APRECIÇÃO DE FLS. 214/226, INTIME-SE O REQUERENTE, NA PESSOA DE SUA PROCURADORA CONSTITUÍDA, DRª. MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COLACIONE AOS AUTOS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS E/OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO, A FIM DE QUE SEJA COMPROVADA SUA FILIAÇÃO (GERSON DE ALMEIDA WITCZAK) COM O "DE CUJUS". APÓS, RETORNEM-ME OS AUTOS IMEDIATAMENTE CONCLUSOS. CUMPRA-SE.

76777 - 2004 \ 660.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: D. S. E. O. R. P. S. M. J. M. DE O. S.
ADVOGADO: JOSE MORENO SANCHES JUNIOR - UNIVAG
ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA - UNIVAG
ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA
EXECUTADOS(AS): A. G. C. DA S.
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO AFIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DA



CERTIDÃO DE ÓBITO DO EXECUTADO.

95241 - 2006 \ 255.

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZO
EXCIPIENTE: EDSON ANTONIO RIBEIRO
ADVOGADO: ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO
EXCEPTO: G. P. REP. POR SUA MÃE ENECIR CORRÊA PICOLOMINI
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., DIANTE DA EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE NOTICIADA COM A EXORDIAL (PROCESSO EM APEÑO Nº 2005/386), NA QUAL FIGURAM AS PARTES NOMINADAS NOS AUTOS, EM TRÂMITE POR ESTE JUIZO, RECEBO A EXCEÇÃO E DECLARO SUSPENSO O PROCESSO PRINCIPAL (CPC, ART. 306 E 265, III), VALENDO A SUSPENSÃO ATÉ O JULGAMENTO DA EXCEÇÃO EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO (RT 511/190, 522/129, 572/49). INTIME-SE A EXCEPTA NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, PARA RESPONDER À EXCEÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (CPC, ART. 308). APÓS, DÊ-SE VISTA AO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRÁ-SE.

57249 - 2003 \ 185.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: J. A. M. M. A. N. DE M.
ADVOGADO: JULIANA DE LUCCA CRUDO - DEFENSORA PÚBLICA
REQUERIDO(A): C. F. DE O.
ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO
ADVOGADO: VINICIUS MAURICIO ALMEIDA
ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DO LAUDO DO DNA ÀS FL. 59/66.

103041 - 2006 \ 669.

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: JAIRO VIEIRA DA SILVA
REQUERIDO(A): PAMELA RAFAELA SOUZA DA SILVA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE ENCARTE NOS AUTOS, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA REQUERIDA E FOTOCÓPIA DA SENTENÇA QUE REGULAMEN TOU À OBRIGAÇÃO ALIMENTAR.

102323 - 2006 \ 635.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
REQUERENTE: M. D. F. P. REP. POR SUA MÃE SÔNIA MARIA PINTO
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA - UNIC
ADVOGADO: IZABEL CRISTINA FERRI
REQUERIDO(A): GILBERTO DIAS FERNANDES
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., INTIME-SE O PROCURADOR LEGAL DO REQUERENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZE A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, FAZENDO CONSTAR A REPRESENTAÇÃO DO MENOR NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS MOLDES PROCESSUAIS. APÓS, CONCLUSOS. CUMPRÁ-SE.

96346 - 2006 \ 324.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: MARIA NEUZA MACHADO BORGES
ADVOGADO: VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA
REQUERIDO(A): PLACIDES FERNANDES DE MAGALHÃES
INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA.

56118 - 2003 \ 131.

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA
REQUERENTE: M. J. F.
ADVOGADO: SEBASTIANA TERESA GAIVA CORREA CURADORA
REQUERIDO(A): M. M. DE S.
ADVOGADO: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA UNIC
INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 45.

93133 - 2006 \ 139.

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: J. R. F. DA S.
ADVOGADO: ANDREA A G SABER
ADVOGADO: JOÃO CÉSAR FADUL
REQUERIDO(A): P. F. DA S.
REQUERIDO(A): M. F. DA S.
INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**93941 - 2006 \ 189.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: A. L. A. S. L. A. DE M.
ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD - UNIVAG
ADVOGADO: ALEXANDRE ZANETTI GIORZI
ADVOGADO: ERONIDES ANDREIVI MENDES - UNIVAG
REQUERIDO(A): D. DA S. M.
ADVOGADO: RÔNIR AUGUSTO LINO
INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA PARA QUERENDO IMPUGNAR.

99383 - 2006 \ 475.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. R. F. E OUTRO REP. POR SUA MÃE ROZINETE GONÇALINA DA SILVA RAMOS
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINE
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO S. DA S. JUNIOR
EXECUTADOS(AS): DAVID HENRIQUE DA FONSECA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA AUTORA, NA PESSOA DE SEUS PATRONOS PARA SANAR A IRREGULARIDADE VERIFICADA NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO; JUNTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO AUTOR HENRYQUE.

93938 - 2006 \ 192.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: B. H. S. E. S. E. O. S. G. V. M. DA S. DO E. S.
ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA
ADVOGADO: GRISIELY DAIANY MACHADO
EXECUTADOS(AS): S. D. DO E. S.
ADVOGADO: HELIODORO SANTOS NERY
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA REQUERENTE AFIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ACORDADO.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS****102111 - 2006 \ 618.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: ROSILDA MARIA SOARES CORREA
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER
REQUERIDO(A): LOURENÇO HURTADO CORREA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA)
NOME DO(A) CITANDO(A): REQUERIDO(A): LOURENÇO HURTADO CORREA FILIAÇÃO: RAFAEL HURTADO CORREA E DE ANA PINTO DE ARRUDA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT
RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC., NÃO TENDO A REQUERENTE CONDIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA ARCAR COM AS CUSTAS DO PROCESSO, DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. CITE-SE O REQUERIDO VIA EDITAL, CONSOANTE DISPÕE O ART. 231, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO QUAL FIXO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ANOTANDO-SE AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/06/2007, ÀS 14:00 HORAS. AINDA, CITE-SE O REQUERIDO PARA COMPARECIMENTO, CIENTE QUE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ACIMA APRAZADA, CASO INFRUTÍFERA UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL. INTIME-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA A SUA PRUDENTE COTA. CUMPRÁ-SE. NOME E CARGO DO DIGITADOR: JOSIANE CARLA MORAES. (OFICIAL ESCRIVENTE)
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 02/99

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****90967 - 2006 \ 22.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: A. G. S. S.-ASSIST.P/SUA MÃE EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ
REQUERIDO(A): ANTONIO GERALDO DE SOUZA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA)
NOME DO(A) CITANDO(A): REQUERIDO(A): ANTONIO GERALDO DE SOUZA, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. GENERAL MELLO, 2365, BAIRRO: CAMPO VELHO, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT
RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC., ACOLHO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 35.
PROCEDA-SE AO REQUISITADO, PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO VIA EDITAL, CONSOANTE DISPÕE O ART. 231, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO QUAL FIXO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. INTIME-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRÁ-SE. NOME E CARGO DO DIGITADOR: JOSIANE CARLA MORAES. (OFICIAL ESCRIVENTE). Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 02/99

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA**95290 - 2006 \ 260.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: S. C. B. DE A.
ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD - UNIVAG
ADVOGADO: JOÃO HENRIQUE DE PAULA ALVES FERREIRA
REQUERIDO(A): J. L. DE A.
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10/05/2007, ÀS 14:30 HORAS.

63393 - 2003 \ 546.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: R. A. F. V.
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIVAG
ADVOGADO: AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
REQUERIDO(A): A. V.
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 09/05/2007, ÀS 15:00 HORAS.

102165 - 2006 \ 628.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: ADRIANO SERGIO CAMBRAIA
ADVOGADO: VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO
REQUERIDO(A): CLEIDE ALMANDES FRANCA CAMBRAIA
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 11/07/2007, ÀS 15:00 HORAS.

56838 - 2003 \ 168.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: V. H. M. R/REP. MÃE LEIDIANI MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE MORAES (AMEC/UNIC)
REQUERIDO(A): FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/07/2007, ÀS 15:00 HORAS.

95339 - 2006 \ 264.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: R. B. DA S.
ADVOGADO: JACQUELINE TARDIN BRANDENBURGER M. BORBA
REQUERIDO(A): W. A. DE A. S.
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/06/2007, ÀS 15:30 HORAS.

100833 - 2006 \ 561.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: CARMEM LEMES DA SILVA
ADVOGADO: VÂNIA FATIMA DE PAULA
REQUERIDO(A): VANDERLEY JOSÉ DA SILVA
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23/05/2007, ÀS 14:30 HORAS.

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): AGAMENON ALCANTARA MORENO JÚNIOR
ESCRIVÃO(A): FIDELIS CÂNDIDO FILHO
EXPEDIENTE: 2007/20**

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA**30298 - 2001 \ 6.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
REQUERENTE: LUIZ MAURO MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO
REQUERIDO(A): ROSANGELA QUIRINO JORGE MONTEIRO
ADVOGADO: HELDER BARUFFI
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/08/2007, ÀS 15:00 HORAS.

33457 - 2001 \ 230.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: D. B. P. E. O. M. J. L.
ADVOGADO: DRA. FLAVIA PETERSEN MORETI
ADVOGADO: JUCELIANA MARTINS DE AQUINO - AMEC FAUSB
ADVOGADO: PATRICIA ALONÇO DOS REIS SOLDATELLI
ADVOGADO: LEILA GONÇALINA GOMES DE CAMPOS
REQUERIDO(A): O. P.
ADVOGADO: JOSENILDO MORAIS DE ARAÚJO
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/08/2007, ÀS 14:00 HORAS.

60786 - 2003 \ 380.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: GEIZENIL FRANÇA DA SILVA CORREA
ADVOGADO: LEAL TADEU DE QUEIROZ - UNIVAG
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVANTI ALEIXES - UNIVAG
ADVOGADO: ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR - UNIVAG
ADVOGADO: JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA - UNIVAG
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JR UNIVAG
REQUERIDO(A): CLAUDIO SANTANA CORREA
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/08/2007, ÀS 14:30 HORAS.

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): JUANITA CRUZ DA SILVA CLAIT DUARTE
ESCRIVÃO(A): FIDELIS CÂNDIDO FILHO
EXPEDIENTE: 2007/21**

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**82347 - 2005 \ 250.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: E. R. P. DE A. R. P. S. M. N. P. DA S.
ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVAO - UNIVAG
ADVOGADO: DIUZA LUIZA SILVA DE AVILA
ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASOAKI - UNIVAG



EXECUTADOS(AS): A. S. DE A.
INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA.

64873 - 2004 \ 144.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: A.G.S. E OUTROS REP. POR SUA MÃE LUZIANE MARIA DA SILVA
ADVOGADO: JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
ADVOGADO: TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
REQUERIDO(A): AMILTON GONÇALVES
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO AO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS.27/28, DE QUE OS AUTOS FORAM DESARQUIVADOS E FICARÃO À SUA DISPOSIÇÃO PELO PRAZO DE 05 DIAS, FINDO O QUAL, SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNARÃO AO ARQUIVO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

90665 - 2006 \ 12.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: J. R. P. M. E. M. C.
ADVOGADO: FLAVIA PETERSEN MORETTI
EXECUTADOS(AS): J. DE A. R.
INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL.29(NÃO CITAÇÃO DO REQUERIDO).

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

102111 - 2006 \ 618.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: ROSILDA MARIA SOARES CORREA
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER
REQUERIDO(A): LOURENÇO HURTADO CORREA
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 21/06/2007, ÀS 14:00 HORAS.

94897 - 2006 \ 242.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: R. N. D.
ADVOGADO: HERMELINDO C. NUNES FIGUEIREDO
ADVOGADO: SERGIO BAPTISTA DA SILVA
REQUERIDO(A): F. S. D.
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/06/2007, ÀS 15:00 HORAS.

102088 - 2006 \ 619.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTE: CLÓVIS DE CESARO JÚNIOR
REQUERENTE: ROSELENE DA SILVA CESARO
ADVOGADO: FLAVIA PETERSEN MORETTI
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 20/06/2007, ÀS 14:30 HORAS.

99906 - 2006 \ 520.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: F. A. C. L. REP. POR SUA MÃE GRACIELI PATRICIA DA COSTA LIMA
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER
REQUERIDO(A): VALDEMAR BARBOSA DE LIMA
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 24/05/2007, ÀS 15:30 HORAS.

86199 - 2005 \ 442.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: C. - R. L. F. M.
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
ADVOGADO: JOVANE DALSOQUIO
ADVOGADO: THIAGO ADORNO SILVA
REQUERIDO(A): J. B. DA S.

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 02/05/2007, ÀS 15:30 HORAS.

VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
JUIZ(A): JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE
ESCRIVÃO(A): MIGUELINA MARIA DA ROSA
EXPEDIENTE: 2007/3

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

102168 - 2006 \ 699.

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO
REQUERENTE: CATARINA MARILCE DE CAMPOS
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DOS ANJOS
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 30/62, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

62051 - 2003 \ 217.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: ADILSON RODRIGUES LEITE E OUTROS
ADVOGADO: LYZIA S. MENNA BARRETO FERREIRA
ADVOGADO: ISA BACCHI
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 195/199, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 205, BEM COMO, PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 11,23 (ONZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), NA CONTA Nº 11.850-8, AGÊNCIA 2764-2 DO BANCO DO BRASIL S/A, REFERENTE À DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO, DEVENDO JUNTAR O COMPROVANTE DO DEPÓSITO COM PETIÇÃO, NO PRAZO ACIMA INDICADO.

85063 - 2005 \ 233.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA
REQUERENTE: JOSEFINA LEITE FERREIRA
ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
ADVOGADO: ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ESPECIFICAR QUAIS PROVAS DESEJA PRODUIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, HAVENDO PROVA PERICIAL, ESPECIFICAR DE FORMA OBJETIVA A PERÍCIA QUE DESEJA REALIZAR, APRESENTANDO OS QUESITOS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 77.

76144 - 2004 \ 169.

AÇÃO: COBRANÇA DE DIFERENÇAS SALARIAIS
REQUERENTE: EDIVAN APARECIDA DIAS DE AMORIM
REQUERENTE: MARCELO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DO V. ACÓRDÃO DE FLS. 123, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

41989 - 2001 \ 50.

AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO
REQUERENTE: DERALDO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ERNESTO CAMPOS FILHO
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA POR TODO O CONTEÚDO DA R. SENTENÇA DE FLS. 116 A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC... DERALDO ALVES DE OLIVEIRA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. O AUTOR FORA INTIMADO AS FLS. 101, PARA JUNTAR AOS AUTOS A DECISÃO QUE CONSIDEROU ILEGAL A COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. NÃO TENDO O AUTOR JUNTADO NO PRAZO LEGAL FORA INTIMADO POR DUAS VEZES (CERT. DE FLS. 105 VERSO E 110), PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUAL MANTEVE-SE INERTE. É O BREVE RELATO. DECIDO. A PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA PESSOALMENTE A PROVIDENCIAR REGULAR ANDAMENTO NO FEITO, MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO (CERT. DE FLS. 105 VERSO E 110), DETERMINADO, SEM PROVIDENCIA. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO. COM FULCRO NO INCISO III C/C §1º AMBOS DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROCESSO SEM CUSTAS, POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, P.R.I.C. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. VÁRZEA GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

105783 - 2007 \ 56.

AÇÃO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
REQUERENTE: ORESTES ANTONIO DUARTE
ADVOGADO: WELTON RICARDES DA SILVA
ADVOGADO: NILSON MORAES COSTA
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL ADEQUANDO SUA PEÇA VESTIBULAR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 282, DO CPC, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 46.

104247 - 2007 \ 21.

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
REQUERENTE: ARLETE AGUIAR DA SILVA
ADVOGADO: DABERSON MACHADO BATISTA
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA EMENDAR A INICIAL ADEQUANDO SUA PEÇA VESTIBULAR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 282, DO CPC, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 75.

104602 - 2007 \ 31.

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
REQUERENTE: MÁRLI MACHADO BATISTA
ADVOGADO: DABERSON MACHADO BATISTA
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO SUA PEÇA VESTIBULAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 282, DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 75.

104900 - 2007 \ 39.

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO
REQUERENTE: MIGUEL ALVES DE LIMA
ADVOGADO: ADRIANO DAMIN
ADVOGADO: MARCO AURELIO BALEN
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 103/114, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

5692 - 1998 \ 7436.

AÇÃO: COBRANÇA DE ALUGUEIS
REQUERENTE: REGINALDO PRATA ROCHA
ADVOGADO: OTÁCILIO PERON
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RETIRAR OS AUTOS EM CARGA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TENDO EM VISTA O PEDIDO DE VISTAS CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 150.

56434 - 2003 \ 42.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: WILGNER APARECIDO NOGUEIRA MARQUES E OUTR O REP. POR SUA MÃE
REQUERENTE: EUNICE ASSIS NOGUEIRA
REQUERENTE: THYSSIANI APARECIDO NOGUEIRA MARQUES
ADVOGADO: CLAUDIO SALDANHA DE CERQUEIRA GATTI
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIVAG
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIC
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
ADVOGADO: OSMAR MILAN CAPILE
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR OS SEUS MEMORIAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO IMPETRANTE

94324 - 2006 \ 379.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): MAURILIO DE SANT'ANA MALHEIROS
ADVOGADO: AQUILES ALMEIDA DE AMORIM
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE VARZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 54/57 A SEGUIR TRANSCRITA: "A PRETENSÃO DA IMPETRANTE NADA MAIS É DO QUE UMA COBRANÇA, PARA A QUAL SE MOSTRA O MANDADO DE SEGURANÇA VIA INADEQUADA, ANTE A INTRANSPONÍVEL BARREIRA QUE ENCONTRA NAS SÚMULAS 296 E 271 DO STF, RESTA EVIDENTE, POIS, QUE O REMÉDIO HERÓICO NÃO É A VIA ADEQUADA PARA RECEBIMENTO DE VALORES.

TEM O IMPETRANTE A POSSIBILIDADE DE BUSCAR A PRETENSÃO NAS VIAS ORDINÁRIAS, OCASIÃO EM QUE DEVERÁ UTILIZAR-SE DA VIA ADEQUADA, AJUIZANDO AÇÃO PRÓPRIA. ISTO POSTO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA, EM RECONHECER A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, O QUE DETERMINA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, ASSIM, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CUSTAS "EX LEGE". DEIXO DE CONDENAR O SUCUMBENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ENTENDER INAPLICÁVEL NA ESPÉCIE, CONSOANTE ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ATRAVÉS DA SÚMULA 512. COM O TRÂNSITO EM JULGADO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 21 DE DEZEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO". BEM COMO, PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 11,23 (ONZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), NA CONTA Nº 11.850-8, AGÊNCIA 2764-2 DO BANCO DO BRASIL S/A, REFERENTE À DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO JUNTAR O COMPROVANTE DO DEPÓSITO COM PETIÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

91272 - 2006 \ 319.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): JOÃO FERREIRA DA LUZ
ADVOGADO: DR. JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
IMPETRADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 180/186 A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 1.533, DE 31.12.51, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONCEDO A SEGURANÇA INVOCADA PARA DECLARAR NULOS OS ATOS PUNITIVOS CONTRA O IMPETRANTE RELATADOS NA INICIAL, EM CONSEQUÊNCIA, ORDENO O SEGUINTE: 1) QUE O IMPETRADO REINTEGRE JOÃO FERREIRA DA LUZ, QUALIFICADO NA INICIAL, NO SEU CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 48 H, E QUE LHE PAGUE OS DIAS EM QUE ESTEVE FORA DE SUAS FUNÇÕES, A PARTIR DA DATA DA PROPOSTURA DA PRESENTE AÇÃO, NA PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO, DE UMA ÚNICA VEZ,



REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CUMPRÁ-SE. VÁRZEA GRANDE, 2 DE FEVEREIRO DE 2007. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO.*

22530 - 1993 \ 327.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: HUMBERTO SOUSA LIMA FALCONI
EXECUTADOS(AS): ESPÓLIO DE ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA REP. PELA INV. ENA MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXCIPIENTE/EXECUTADA ACERCA DO RESUMO DA R. DECISÃO DE FLS. 114/115 A SEGUIR TRANSCRITA: "COMO, NO PRESENTE CASO, SE TRATA DE QUESTÃO QUE ENVOLVE PRODUÇÃO DE PROVAS, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DEVE SER REJEITADA. DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CUMPRÁ-SE. VÁRZEA GRANDE, 2 DE FEVEREIRO DE 2007. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO.*"

88458 - 2005 \ 1290.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC
EXECUTADOS(AS): UNIÃO BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA
EXECUTADOS(AS): ANGELO BERNETTI
EXECUTADOS(AS): SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): DERTON TONELLI
EXECUTADOS(AS): ELIZETE LEODÁDIA TONELLI
ADVOGADO: JATBAIRU F. NUNES
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXCIPIENTE/EXECUTADA DERTON TONELLI E ELIZETE LEODÁDIA TONELLI, ACERCA DO RESUMO DA R. DECISÃO DE FLS. 42/43 A SEGUIR TRANSCRITA: "COMO, NO PRESENTE CASO, SE TRATA DE QUESTÃO QUE ENVOLVE PRODUÇÃO DE PROVAS, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DEVE SER REJEITADA. DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CUMPRÁ-SE. VÁRZEA GRANDE, 2 DE FEVEREIRO DE 2007. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO.*"

EDITAL DE CITAÇÃO DO CO-RESPONSÁVEL

69351 - 2004 \ 91.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: DRA. SOLANGE DE HOLANDA R. WHELAN
EXECUTADOS(AS): SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
EXECUTADOS(AS): ALFREDO VENSKE
EXECUTADOS(AS): ARAMIS RENATO STOTERAU
EXECUTADOS(AS): SIMARA MARIA STOTERAU BRUM
EXECUTADOS(AS): LACILA BRUM
EXECUTADOS(AS): AGNALDO BRUN
EXECUTADOS(AS): CLEDI KASBURG DA SILVA
ADVOGADO: EMERSON SANÁBRIA CARVALHO
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2004/91.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXECUTADO(A, S): SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E ALFREDO VENSKE E ARAMIS RENATO STOTERAU E SIMARA MARIA STOTERAU BRUM E LACILA BRUM E AGNALDO BRUN E CLEDI KASBURG DA SILVA
CITANDO(A, S): ALFREDO VENSKE, CPF Nº 016.100.319-20; LACILA BRUM, CPF Nº 087.126.979-15 E CLEDI KASBURG DA SILVA, CPF Nº 442.150.100-04, NA QUALIDADE DE CO-RESPONSÁVEL DA EXECUTADA.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/6/2004
VALOR DO DÉBITO: R\$ 59.123,88

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 'S N'ºS 35.335.062-1; 35.335.063-0 E 60.018.945-7
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 7 DE MARÇO DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)
ASS. CONF. PORT. 01/95

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EMBARGANTE

65555 - 2004 \ 41.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: AGENOR GOMES
ADVOGADO: JOSÉ BUZELLE
EMBARGADO(A): CONSELHO REGIONAL ENG. ARQUIT. E AGRONOMIA-MT - CREA/MT
ADVOGADO: DR. HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRIO (PROCURADOR CREA/MT)
INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/53 A SEGUIR TRANSCRITA: "PELO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS POR AGENOR GOMES - ME CONTRA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MT.
CONDENO A EMBARGANTE/EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4.º, DO CPC. TRANSLADE-SE CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA PARA OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, QUE DEVERÁ TER O SEU TRAMITE REGULAR, VISTO QUE O RECURSO À PRESENTE AÇÃO SERÁ RECEBIDA UNICAMENTE EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO.
TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 5 DE DEZEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO.*"

83868 - 2005 \ 109.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL
EMBARGANTE: COZAN CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
ADVOGADO: JOAO BATISTA DA SILVA
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: DULCE DE MOURA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA ESPECIFICAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DE FORMA OBJETIVA, QUE PERÍCIA DESEJA REALIZAR, INDICANDO OS QUESITOS E ASSISTENTE TÉCNICO, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 347.

95079 - 2006 \ 389.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: DIEGO GONÇALVES POMPERMAYER
ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 30, BEM COMO, PARA MANIFESTAR ACERCA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 38/53, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO À PARTE RÉ

15405 - 1994 \ 1543.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: REINALDO OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): MUNDIAL MÓVEIS LTDA - ME
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 1994/1543.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXECUTADO(A, S): MUNDIAL MÓVEIS LTDA - ME E FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO
INTIMANDO(A, S): FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO, CPF Nº 100.384.939-34 E SUA ESPOSA, SE CASADO FOR
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/3/1994
VALOR DO DÉBITO: R\$ 600.076,79

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE FOI(RAM) PENHORADO(S) O(S) BEM(INS) DESCRITO(S) E CARACTERIZADO(S) NO ITEM SEGUINTE DESTE EDITAL E DE QUE, PORTANTO, TERÁ(ÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA OPOR(OPERM) EMBARGOS, BEM COMO A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PARA, QUERENDO, MANIFESTAR ACERCA DA AVALIAÇÃO DE FLS. 74, DO BEM ABAIXO DESCRITO, NO VALOR DE R\$ 365.625,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
BEM(S) PENHORADO(S): UM LOTE DE TERRENO URBANO, COM ÁREA DE 8.125,00 MTS2, LOCALIZADO NA RUA POCONE, ESQUINA C/ A RUA MIGUEL LEITE (ANTIGA MERCÓVAG), CENTRO, VÁRZEA GRANDE/MT, MATRÍCULA Nº 9.675 DO CRI DO 1º OFÍCIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.
EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE MARÇO DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)
ASS. CONF. PORT. 01/95

15393 - 1997 \ 6284.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: SOLANGE DE HOLANDA R. WHELAN-PROC. FEDERAL
EXECUTADOS(AS): POSTO CONCÓRDIA LTDA
EXECUTADOS(AS): DAIR FOCHESSATO
EXECUTADOS(AS): JOSÉ FOCHESSATO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 1997/6284.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXECUTADO(A, S): POSTO CONCÓRDIA LTDA E DAIR FOCHESSATO E JOSÉ FOCHESSATO
INTIMANDO(A, S): JOSÉ FOCHESSATO, CPF Nº 105.264.129-68 E DAIR FOCHESSATO, CPF Nº 347.902.509-97 E SUAS ESPOSAS, SE CASADOS FOREM.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/7/1997
VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.995,60

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE FOI(RAM) PENHORADO(S) O(S) BEM(INS) DESCRITO(S) E CARACTERIZADO(S) NO ITEM SEGUINTE DESTE EDITAL E DE QUE, PORTANTO, TERÁ(ÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA OPOR(OPERM) EMBARGOS, BEM COMO A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM ACERCA DA AVALIAÇÃO DE FLS. 79/80, DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
BEM(S) PENHORADO(S): 1) UM LOTE DE TERRENO URBANO SOB O Nº 17 DA QUADRA 41, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM NOVO MUNDO", VÁRZEA GRANDE/MT, COM ÁREA DE 936,00MTS2, MATRÍCULA Nº 34.572, DE PROPRIEDADE DE DAIR FOCHESSATO; 2) UM LOTE DE TERRENO URBANO, CONTÍGUO, LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO "MANGA", EM VÁRZEA GRANDE/MT, COM ÁREA DE 900,00MTS2, MATRÍCULA Nº 36.046; 3) UM LOTE DE TERRENO URBANO CONTÍGUO, LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO "MANGA", EM VÁRZEA GRANDE/MT, COM ÁREA DE 900,00MTS, MATRÍCULA Nº 36.047, AMBOS DE PROPRIEDADE DE JOSÉ FOCHESSATO, TODOS REGISTRADOS NO CRI DO 1º OFÍCIO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE MARÇO DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)
ASS. CONF. PORT. 01/95

14455 - 1993 \ 546.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: SOLANGE DE HOLANDA R. WHELAN-PROC. FEDERAL
EXECUTADOS(AS): TERRA NOCA PETROLUB COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A
EXECUTADOS(AS): TEOTONIO SAMPAIO JÚNIOR
EXECUTADOS(AS): VALDENIR MORAES COUTINHO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 1993/546.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXECUTADO(A, S): TERRA NOCA PETROLUB COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A E TEOTONIO SAMPAIO JÚNIOR E VALDENIR MORAES COUTINHO
INTIMANDO(A, S): TERRA NOVA PETROLUB COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, CGC Nº 26.784.363/0001-59, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/11/1993
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.112.990,01

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE FOI(RAM) PENHORADO(S) O(S) BEM(INS) DESCRITO(S) E CARACTERIZADO(S) NO ITEM SEGUINTE DESTE EDITAL E DE QUE, PORTANTO, TERÁ(ÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA OPOR(OPERM) EMBARGOS, BEM COMO A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR ACERCA DA AVALIAÇÃO DE FLS. 106, DO BEM ABAIXO DESCRITO, NO VALOR DE R\$ 446.635,55 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
BEM(S) PENHORADO(S): 1) UMA ÁREA DE TERRAS COM 400,57 HECTAREAS, DENOMINADA "FAZENDA TACIANA", DESTACADA DE ÁREA MAIO COM 2.520,0959, DENOMINADA "BOA ESPERANÇA", SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, MATRICULADA SOB O Nº 27.065 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 6º OFÍCIO DE CUIABÁ - MT
EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE MARÇO DE 2007.
MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)
ASS. CONF. PORT. 01/95

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXECUTADO

57245 - 2003 \ 168.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL



ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
 ADVOGADO: DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
 INTIMAÇÃO REQUERIDO (SENTEÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/83 A SEGUIR TRANSCRITA: "NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA PELA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, CONTRA ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, CONDENANDO A EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4.º DO CPC. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO PARA QUE SE PROCEDA A LIBERAÇÃO DA PENHORA. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 28 DE DEZEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

21561 - 1997 \ 6236.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.
 EXECUTADOS(AS): IND COM DE REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO LTDA
 EXECUTADOS(AS): JURANDIR LAVARATTO
 EXECUTADOS(AS): NADIR FRANCISCO RODRIGUES

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA IND. COM. DE REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO LTDA, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, JURANDIR LAVORATO, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR ACERCA DA AVALIAÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE FLS. 29, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 48.

5335 - 1998 \ 7311.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL
 EXEQUENTE: UNIÃO
 ADVOGADO: MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 EXECUTADOS(AS): SUPERMERCADO BEM BOM LTDA
 ADVOGADO: CARLOS HONÓRIO DE CASTRO
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA RETIRAR OS AUTOS EM CARGA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TENDO EM VISTA O PEDIDO DE VISTAS, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 118/119.

EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUTADO(A)

42898 - 2001 \ 142.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
 AUTOR(A): MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
 RÉU(S): MARISVALDO AMBROSIO RAMOS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2001/142.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 EXECUTADO(A, S): MARISVALDO AMBROSIO RAMOS
 CITANDO(A, S): MARISVALDO AMBROSIO RAMOS, CPF Nº 654.645.751-20
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/12/2001
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.624,78

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: DÉBITO REFERENTE A COBRANÇA DE IPTU RELATIVO AS ANOS DE 1995 A 2000, RELATIVO AS INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS N.ºs 302491001100000 e 30249100120000. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 7 DE MARÇO DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)
 ASS. CONF. PORT. 01/95

92401 - 2006 \ 347.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.
 EXECUTADOS(AS): CLAUDINEI MAZINI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/347.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 EXECUTADO(A, S): CLAUDINEI MAZINI
 CITANDO(A, S): CLAUDINEI MAZINI, CPF Nº 513.087.031-04
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/3/2006
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 110,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 000514/06-A
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 7 DE MARÇO DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)
 ASS. CONF. PORT. 01/95

72485 - 2004 \ 129.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA(PROC. EST.)
 EXECUTADOS(AS): REFRIGERAÇÃO UNIÃO LTDA
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ ADALBERTO SGAREZI
 EXECUTADOS(AS): THEREZINHA SGUAREZI
 EXECUTADOS(AS): ROZALI ELZA SGUAREZI
 EXECUTADOS(AS): VALDIR JORGE SGUAREZI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2004/129.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO(A, S): REFRIGERAÇÃO UNIÃO LTDA E JOSÉ ADALBERTO SGAREZI E THEREZINHA SGUAREZI E ROZALI ELZA SGUAREZI E VALDIR JORGE SGUAREZI
 CITANDO(A, S): VANDIR JORGE SGUAREZI, CPF Nº 027.947.059-20 E THEREZINHA SGUAREZI, CPF Nº 392.836.409-00, NA QUALIDADE DE SÓCIOS DA EXECUTADA.
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/8/2004
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.647.819,90

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 000380/04
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 7 DE MARÇO DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)
 ASS. CONF. PORT. 01/95

86925 - 2005 \ 265.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL
 EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 ADVOGADO: THELMA SUELY DE F. GOULAR - PROCURADORA FEDERAL
 EXECUTADOS(AS): IVANILSON SOUZA DE DEUS - ME

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/265.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL
 EXEQUENTE(S): AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 EXECUTADO(A, S): IVANILSON SOUZA DE DEUS - ME
 CITANDO(A, S): IVANILSON SOUZA DE DEUS - TRR BOA ESPERANÇA, CNPJ Nº 02.548.174/0001-19 E O SEU REPRESENTANTE LEGAL E CO-RESPONSÁVEL IVANILSON SOUZA DE DEUS, CPF Nº 328.625.471-15
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/10/2005
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 99.500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 30105081410
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 7 DE MARÇO DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)

ASS. CONF. PORT. 01/95

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE 1.º e 2.º. PRAÇAS

AUTOS N.º 2002/58.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 EXECUTADOS: VIAÇÃO ESTRELA D'ALVA LTDA E RENE ADO ALVES PINTO E AUGUSTO ALVES PINTO E RENATO ALVES PINTO E RICARDO AUGUSTO ALVES PINTO E MARLUCE MARIA ALVES E MARLENE MARIA ALVES SILVA E EVA LUCIA ALVES E AGROPECUÁRIA ESTÂNCIA REUNIDAS ALVES PINTO LTDA E LAZARA ALVES PINTO E JOÃO DE CAMPOS PALMA E CLAUDIO JOSE DA SILVA
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/8/2002
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 568.954,26
 PRIMEIRA PRAÇA: DIA 23/04/2007, ÀS 14:00 HORAS.
 SEGUNDA PRAÇA: DIA 30/04/2007, ÀS 14:00 HORAS.
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, SITO NA AV. CASTELO BRANCO S/Nº, ÁGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT, FONE: (65) 3688-8414
 DESCRIÇÃO DOS BENS: UM LOTE DE TERRENO URBANO NA 1ª ZONA DESTA CIDADE, E LUGAR DENOMINADO BR 364 - KM 03, COM ÁREA DE 20.757,00 M², TENDO CONFIGURAÇÃO DE UM RETÂNGULO E COM AS SEQUINTES CONFRONTAÇÕES: NORTE - LIMITA COM AS TERRAS DE ABDALA; SUL - LIMITA COM A BR364; LESTE - LIMITA COM AS TERRAS DA ESPELARE VIDROS LTDA; OESTE - LIMITA COM AS TERRAS BRASTHER LTDA; REGISTRADO E MATRICULADO SOB Nº 51.170, 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO, DE VÁRZEA GRANDE-MT BENEFITÁRIOS: UMA CASA DE ALVENARIA, CONTENDO SALAS DE ESCRITÓRIO E BANHEIRO, BARRAÇÃO PARA OFICINA E LUBRIFICAÇÃO, UMA GUARITA NA LATERAL, SENDO ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1.408 M².
 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.316.300,20 ADMITI-SE PARCELAMENTO DO VALOR DA ARREMATACÃO ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: SIM

ADVERTÊNCIA: Na primeira data indicada, os bens poderão ser arrematados pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data os bens poderão ser arrematados pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso os executados e/ou seus respectivos cônjuges não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Élisson Aparecido de S. Almeida, estagiário digitei.

Várzea Grande - MT, 1 de março de 2007.

Eleomar Sofia de Anunciação Britici

Escrivã Designada

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO DE ARRESTO E DE ADVERTÊNCIA DE CONVERSÃO EM PENHORA Nº 31/2007.

PRAZO: 30 (trinta) dias
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito



público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.
SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.
NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:
FINALIDADE: 1)CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta;
2)INTIMAÇÃO do executado, bem como seus cônjuges(s) se casado(a, s) for(em), do ARRESTATOS (S) o(s) bem(ns) descrito(s) no quadro abaixo. Ficam também INTIMADOS, no caso de não pagamento do débito ou garantia da execução no prazo acima especificado, que os arrestos serão convertidos em penhora, da qual ficam desde já intimado(a, s).

Nº	Nome	Data	Valor	Origem	Valor	Origem	Valor	Origem
1	VANDERLEI MATIAS FERREIRA	2003/2660	R\$ - 130,60	178/01, 178/01 e 180/01.	155	017	Sagrada Família	
2	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	2004/7111	R\$ - 124,71	9 3 6 2 0 / 0 3 , 107696/03 e 124618/03.	241	26	Sagrada Família	
3	ARLETA CATARINA M. C. DE LIMA	2004/68	R\$ - 119,22	9 3 6 1 2 / 0 3 , 107685/03 e 124606/03	239	29	Sagrada Família	
4	JOSÉ CLAUDIO PASTRELO	2004/841	R\$ - 123,89	9 3 6 1 8 / 0 3 , 107694/03 e 124616/03.	241	22	Sagrada Família	
5	CARLOS ROBERTO B. VICTORIO	2003/1180	R\$ - 113,95	793/01, 795/01 e 797/01	04	06	Vila Rica	
6	CARLOS MANOEL DOS SANTOS	2003/1721	R\$ - 242,26	947/01, 949/01 e 951/01.	12	06	Sagrada Família	
7	JONAS CARVALHO NETO	2003/4076	R\$ - 163,39	118/01e 120/01.	"R"	16	Coophalis	
8	ALCIDES ANFILOIO C. DA SILVA	2003/4439	R\$ - 157,39	374/01, 376/01 e 378/01.	232	01	Sagrada Família	
9	ELEUZINO ATAÍDES PASSOS	2005/495	R\$ - 1.413,54	7 2 4 8 6 / 0 3 , 24443/05	21-a	1-A	Santa Cruz	

Rondonópolis, 12 de março de 2007.

Sônia Maria Barros Duarte
Escrivã Judicial
Assina pela ordem de serviço 001/2005.

TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º 2005/330.
ESPÉCIE: Interdição - tutela - curatela
PARTE REQUERENTE: MARIA LÚCIA PEREIRA LARANJEIRA e ROBERTINO RAMALHO FILHO
PARTE REQUERIDA: ?????

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO do requerido ROBERTINO RAMALHO FILHO, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, s/n., Araguaiana-MT., filho de Robertino Ramalho Laranjeira e de Sebastiana Pereira dos Santos, nascido em Araguaiana-MT, aos 30/08/1972, declarando-o incapaz exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. MARIA LÚCIA PEREIRA LARANJEIRA, nos autos de nº 2005/330. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil. O presente Edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de 10 (dez) dias.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Janeide Maria da Cruz Souza Neves, Oficial Escrevente, digitei.

Barra do Garças - MT, 2 de março de 2007.

Telma Christino de Castro Santos
Escrivã(o) Judicial

Portaria n. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º 2006/647.
ESPÉCIE: Divórcio litigioso
PARTE AUTORA: Lindomar Martins Vieira
PARTE RÉ: Deusília Cardoso Martins
CITANDO(A, S): Requerido(a): Deusília Cardoso Martins, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para comparecer na Audiência de Tentativa de Conciliação designada para o dia 20/08/2007, às 13:00 horas, acompanhada de advogado, e para, querendo, responder a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
RESUMO DA INICIAL: O requerente e a requerida contrairam núpcias em 26/05/73, sob o regime de comunhão de bens e desta comunhão tiveram 02 filhos. No entanto, estão separados de fato aproximadamente 20 anos e o cônjuge varão constituiu nova família, na qual já tem mais dois filhos. O casal não adquiriu bens, portanto requer o divórcio.
DESPAÇO: Vistos. I- Estes autos correrão em segredo de justiça. II- Designe-se data para audiência de tentativa de conciliação e justificação da separação de fato. III- Cite-se e intime-se o requerido, para tomar ciência desta ação e comparecer em audiência, querendo, acompanhada de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial. O prazo para contestar é de quinze dias, a contar da audiência de conciliação. IV- Notifique-se o D. Representante do Ministério Público, custus legis, para comparecer. V- Intime-se. VI- Cumpra-se. BG., 02/02/07. (a) Dr. José Antônio Bezerra Filho, Juiz de Direito.

Eu, Janeide MCSNeves, oficial escrevente, digitei.

Barra do Garças - MT, 5 de março de 2007.

Telma Christino de Castro Santos
Escrivã(o) Judicial

Portaria n. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS N.º 2002/192.

ESPÉCIE: CP-Apropriação Indébita

AUTOR: A Justiça Pública de Barra do Garças - MT

RÉUS: FLÁVIO ALVES DA SILVA e PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA

: Réu: FLÁVIO ALVES DA SILVA Filiação: Donari Alves da Silva e Altina das Graças da Silva, data de nascimento: 24/10/1968, brasileiro(a), natural de Itaberai-GO, solteiro, vendedor, Endereço: Rua S-14, Qd.67, Lt.07, Bairro: Conj. Morada do Morro, Cidade: Senador Canedo-GO

e Réu: PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, Rg: 3106569 2V SSP GO Filiação: Orismundo Ferreira de Oliveira e Sebastiana Maria de Oliveira, data de nascimento: 8/8/1972, brasileiro, natural de Palminópolis-GO, solteiro, vendedor ambulante, Endereço: Rua Distrito Federal, Qd.38-a, Lt.13, Bairro: Vitória, Cidade: Goiânia-GO

FINALIDADE: Intimar da r. sentença proferida às fls. 181/185

RESUMO DA INICIAL: incursos nas sanções penais do artigo 168, § 1º, inciso III, do Código Penal
DESPAÇO/SENTENÇA: Posto isso, e por tudo mais que do processo consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR os réus FLÁVIO ALVES DA SILVA, vulgo "Boquilha", qual. nos autos, como incurso nas sanções do art. 168, § 1º, III, c.c. 170, do CP; PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, vulgo "Ferreirinha, qual. nos autos, como incurso nas sanções do art. 168, § 1º, III, c.c 170 e 65, III, d", do Código Penal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana de Deus Silva - Oficial Escrevente, digitei.

Barra do Garças - MT, 13 de março de 2007.

Adriana Antônia de Rezende

001/04

COMARCA DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE 1º e 2º Praça

AUTOS N.º 2002/143. CÓDIGO: 23.399

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQÜENTE(S): MUNICIPIO DE CÁCERES-MT

EXECUTADO(A, S): PAULO FERREIRA MONTEIRO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/2002

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.701,40(seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) atualizado em 07/02/2006.

: Dia 10/4/2007, às 13:00 horas.

: Dia 25/4/2007, às 13:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO : Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua das Maravilhas, Bairro: Cavalhada, Cidade: Cáceres-MT Cep:78200000,Fone: (65) 3223-1115.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Cáceres/MT, na Rua Dona Albertina, Cavalhada, com área de 725,85m quadrados desmembrada de uma área maior, devidamente registrada e matriculada sob nº 28.598, fl. 2-T-4, do Cartório de Registro de Imóveis.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua Dona Albertina, Cáceres/MT.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.986,24(dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.
Eu, Gislaíne Aparecida Miranda(Oficial Escrevente), digitei.

Cáceres - MT, 13 de março de 2007.

ROSILENE C. JACOBINA
Escrivã Designada

Portaria nº 037/04

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2002/180. CÓDIGO: 23.517

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQÜENTE(S): MUNICIPIO DE CÁCERES-MT

EXECUTADO(A, S): PEDRO DA SILVA RONDON

CITANDO(A, S): Executados(as): Pedro da Silva Rondon, brasileiro(a), . Endereço: Rua Santo Antonio, S/n, Bairro: Cavalhada, Cidade: Cáceres-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/12/2002

VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.760,49

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução Fiscal proposta pelo Município de Cáceres-mt em face de Pedro da Silva Rondon. Aduz que conforme certidão da dívida ativa nº 2699/02 o Executado é devedor aos cofres municipais a importância de R\$ 7.571,48(sete mil, quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos), atualizado em 23/12/2002.



Estadual para a devida Execução Fiscal, sem prejuízo das devidas anotações no Cartório Distribuidor desta Comarca, na forma determinada na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça.
Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias.
Nome e cargo do digitador: Elizabeth Perez

Marlene Dias Soares da Silva
Escrivã Designada
Portaria nº 107/06

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUÍZO JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

Edital - Intimação - Extinção do Processo ME122
Prazo para andamento do processo: 30
Autos: 2004/125
Espécie: Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa
Parte Exequente: Edson Luiz Antoniazzi e Anísio Rico Antoniazzi
Parte executada: Rosinei Queiroz Guimarães
Nome do intimando: Anísio Rico Antoniassi, brasileiro, casado, portador do CPF n. 027.810.851-20 e Edson Luiz Antoniazzi, brasileiro, casado, portador do CPF n. 411.466.621-49
Finalidade: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para darem prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção, na forma do Artigo 267, III, do CPC, pois este encontra-se paralisado há mais de um ano, devendo para tanto promover os atos que lhe competirem.
Portaria desig. escrivão assinar: 107/06
Nome e cargo do digitador: Elizabeth Perez, Oficial Escrevente

Marlene Dias Soares da Silva
Escrivã Designada
Portaria nº 107/06

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
JUÍZ(A): LUIS FERNANDO VOTO KIRCHE
ESCRIVÃO(A): LUCIANA TOGNON
EXPEDIENTE: 2007/11

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

56297 - 2006 \ 166.
AÇÃO: EXECUÇÃO
AUTOR(A): JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL
RÉU(S): EMANUEL DIVINO BARBOSA DA SILVA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EDITAL DE: INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA - 56297
PRAZO: 15
INTIMANDO: RÉU(S): EMANUEL DIVINO BARBOSA DA SILVA FILIAÇÃO: JOÃO BARBOSA SILVA E CARMOZINA PEREIRA DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GURUPI-TO, SOLTEIRO(A), SERVIÇOS GERAIS, ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CIDADE: TANGARÁ DA SERRA-MT
FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS ACUSADOS ACIMA QUALIFICADOS PARA QUE COMPAREÇAM PERANTE O JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL, SITO À AV. TANCREDO NEVES, 1220-N, BAIRRO JARDIM MIRANTE, NO DIA 20/03/2007 ÀS 10:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.
RESUMO DA INICIAL: EXECUTIVO DE PENA EXTRAÍDO DOS AUTOS 25/2002 DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT EM QUE O RÉU FOI CONDENADO A 01 ANO E QUATRO MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 25 DIAS- MULTA.
DECISÃO/DESPACHO: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 1ª VARA CRIMINAL VISTOS, ETC. EXECUÇÃO PENAL. REDESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA A DATA DE 20 / 03 / 07 ÀS 10:30 HORAS. INTIME - SE O REEDUCANDO PARA QUE COMPAREÇA NA DATA MARCADA JUNTO COM ADVOGADO E CASO O NOME NÃO TENHA CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PARA CONTRATAR UM PROFISSIONAL NOMEIO DESDE JÁ O NOBRE DEFENSOR PÚBLICO PARA DEFENDER OS SEUS INTERESSES. NOTIFIQUE - SE O DEFENSOR PÚBLICO ORA NOMEADA PARA QUE TOMÉ CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. CIENTIFIQUE - SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRÁ - SE. TANGARÁ DA SERRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2007. LUIS FERNANDO VOTO KIRCHE JUÍZ DE DIREITO.
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): CLEUSA TEREZINHA DA SILVA - OFICIAL ESCRIVENTE
PORTARIA: 004/97

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
JUÍZ(A): WLADYMYR PERRI
ESCRIVÃO(A): CLEUSA TEREZINHA DA SILVA
EXPEDIENTE: 2006/17

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

44337 - 2002 \ 168.
AÇÃO: EXECUÇÃO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): CÍCERO PEREIRA DO NASCIMENTO
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EDITAL DE: AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
INTIMANDO: RÉU(S): CÍCERO PEREIRA DO NASCIMENTO FILIAÇÃO: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO E JOSEFA SABINO DA SILVA NASCIMENTO, DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1962, BRASILEIRO(A), NATURAL DE TUPI PAULISTA-SP, CASADO(A), MECÂNICO, ENDEREÇO: EM LUGAR INCERTO CIDADE: TANGARÁ DA SERRA-MT
FINALIDADE: INTIMAR O ACUSADO ACIMA PARA QUE COMPAREÇA PERANTE ESTE JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL NO DIA 31/01/2007 ÀS 10:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO.
RESUMO DA INICIAL: "NA DATA DA ÚLTIMA PRISÃO DO REEDUCANDO (10/06/2002) RESTAVA CUMPRIR A PENA DE 09 ANOS, 04 MESES E 15 DIAS OU 3.420 DIAS. PREVISÃO PARA O TÉRMINO DO CUMPRIMENTO DE SUA REPRIMENDA CORPORAL 23/10/2011."
DECISÃO/DESPACHO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA A DATA DE 31/01/2007, ÀS 10:00 HORAS. SAI DEVIDAMENTE INTIMADOS O DEFENSOR PÚBLICO."
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): VASNI FIGUEIREDO MARISCO
PORTARIA:

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
JUÍZ(A): LUIS FERNANDO VOTO KIRCHE
ESCRIVÃO(A): LUCIANA TOGNON
EXPEDIENTE: 2007/13

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

55959 - 2006 \ 158.
AÇÃO: CP-ESTELIONATO
AUTOR(A): MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
RÉU(S): MARCIO DUTRA POST
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EDITAL DE: CITAÇÃO - 55959
PRAZO: 15
INTIMANDO: RÉU(S): EVERLEY DE BARROS, CPF: 98522043000, RG: 9074920787 SSP RS FILIAÇÃO: ASSIS DERLI DE BARROS, DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1979, BRASILEIRO(A), NATURAL DE PANAMBI-RS, ENDEREÇO: RUA ANTONIO HORTOLANI EDI. ATENAS APTO 302, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TANGARA DA SERRA-MT

RÉU(S): MARCIO DUTRA POST, RG: 1047801764 SSP RS FILIAÇÃO: NELSON GONÇALVES POST E GUIOMAR AURORA DUTRA POST, DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1970, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GAMA(BRASÍLIA)-DF, ENDEREÇO: RUA ANTONIO HORTOLANI ED. ATENAS APTO 302, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TANGARA DA SERRA-MT
FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS ACUSADOS ACIMA QUALIFICADOS PARA QUE COMPAREÇAM PERANTE O JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL, SITO À AV. TANCREDO NEVES, 1220-N, BAIRRO JARDIM MIRANTE, NO DIA 04/04/2007 ÀS 16:00 HORAS, PARA SEREM INTERROGADOS.
RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO OFERECIU DENÚNCIA EM FACE DOS ACUSADOS ACIMA QUALIFICADOS NOS TERMOS DO ART. 171, CAPUT, (POR NOVE VEZES) C/C ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.
DECISÃO/DESPACHO: PELO MM. JUÍZ FOI DELIBERADO: VISTOS,.... COMPULSANDO OS AUTOS VERIFIQUEI QUE A ADVOGADA DOS ACUSADOS NÃO FOI DEVIDAMENTE INTIMADA PARA O ATO, MOTIVO PELO QUAL REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA A DATA DE 04.04.07 ÀS 16:00 HORAS. INTIME-SE A ADVOGADA DE DEFESA. CITE-SE E INTIME-SE OS ACUSADO VIA EDITAL. OFICIE-SE AO TER/MT SOLICITANDO ENDEREÇO ATUALIZADO COM RELAÇÃO AOS ACUSADOS. CIENTE O MP. NADA MAIS HAVENDO A CONSIGNAR, POR MIM, ELIANE APARECIDA COELHO DUARTE - SECRETÁRIA, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO, QUE VAI ASSINADO PELOS PRESENTES. LUIS FERNANDO VOTO KIRCHE JUÍZ(A) DE DIREITO
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): CLEUSA TEREZINHA DA SILVA - OFICIAL ESCRIVENTE
PORTARIA: 004/97

SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA BOA

COMARCA DE ÁGUA BOA
SEGUNDA VARA
JUÍZ(A): ANDERSON GOMES JUNQUEIRA
ESCRIVÃO(A): IVANI MARIA SALAMONI
EXPEDIENTE: 2007/25

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - CIVEL

3388 - 2005 \ 20.
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): FINANCIADORA BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE A. RIBEIRO
ADVOGADO: SÉRGIO R R. RENZ
REQUERIDO(A): SÃO CARLOS DIESEL (NETTO E MONTE LTDA)

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): REQUERIDO(A): SÃO CARLOS DIESEL (NETTO E MONTE LTDA), BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: NÃO SABIDO
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NUGDA MARTINS DE ALMEIDA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
SENTENÇA: (...) EX POSITIS, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III C.C ART. 569, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONTEM-SE AS CUSTAS, E HAVENDO VALORES PENDENTES, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO 14, CAPÍTULO 2, ITEM 2.14.11, PROCEDA-SE O REGISTRO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, À MARGEM DA DISTRIBUIÇÃO DOS REFERIDOS AUTOS, PARA QUE, DIANTE DE EVENTUAL SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO, CONSTE A REFERÊNCIA FORMAL AO INADIMPLETAMENTO DOS ENCARGOS. OFICIE-SE AO CRI DA CIDADE DE SÃO CARLOS/SP COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE CONSTRICÇÃO AVERBADA NA MATRÍCULA Nº 50.592, LIVRO 3-AE RESULTANTE DESTA PROCESSO, ENCAMINHANDO-SE JUNTO AO OFÍCIO CÓPIA DAS FLS. 111. CONFIRMADA A EXISTÊNCIA DE CONSTRICÇÃO, DETERMINO A LIBERAÇÃO DA MESMA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 140. DETERMINO AINDA, QUE SEJAM DESENTRANHADOS OS DOCUMENTOS DE FLS. 07/09 EM FAVOR DA PARTE AUTORA. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, O QUE CERTIFICARÁ O CARTÓRIO, PROCEDAM-SE ÀS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, APOS ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS INDEPENDENTEMENTE DE NOVA DETERMINAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE. ÁGUA BOA, 18 DE OUTUBRO DE 2005. CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/44.
ESPÉCIE: PROCESSO EXECUTIVO DE PENA
PARTE REQUERENTE: Ministério Público de Mato Grosso do Sul
PARTE RÉQUERIDA: FLÁVIO APARECIDO HERVAL
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Réu(s): Flávio Aparecido Herval, Rg: M-8.250.549 SSP MG Filiação: Aparecido Rosa de Jesus, data de nascimento: 02/07/1971, brasileiro(a), natural de Coromandel-MG, casado(a), motorista, Endereço: Rua Humaitá, Nº239, Bairro: Tubalina, Cidade: Uberlândia-MG

FINALIDADE: Intimação do réu acima qualificado, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, sito na Rua Onildo Taveira, s/n, em Alto Araguaia-MT, no dia 27 de abril de 2007 às 09:30 horas, para audiência admonitória.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de um processo de execução de pena, em face de Flávio Aparecido Herval.
DECISÃO/DESPACHO: Proc. nº 44/2006 Tendo em vista a certidão de p. 98, redesigno a audiência prejudicada para o dia 27/04/2007, às 09:30 horas, por não haver vaga anterior na pauta. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Alto Araguaia/MT, 23 de fevereiro de 2007. Walter Tomaz da Costa Juiz de Direito
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Maria Goreti Welter Rodrigues, digitei.

Alto Araguaia - MT, 13 de março de 2007.
Ademar Souza de Oliveira
Portaria nº 02/2006

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/292.
ESPÉCIE: Divorcio litigioso
PARTE AUTORA: CÍCERO OSCAR DE MACEDO
PARTE RÉ: MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO



da atual situação da criança Daniel Andrade Lima Paz no seio da família guardiã. Público. Cumpra-se, expedindo o necessário.
 Nome e cargo do digitador: Rosinei Ângela Desante Schipanski, oficial escrevente

Ciência ao Ministério

família, veio tentar a sorte no garimpo na região de Peixoto de Azevedo-MT. Que após alguns anos perdeu contato com seus familiares e que segundo informações, mudou-se de endereço. Que o casal já se encontra separado de fato a mais de dois anos. Assim, decorrido o lapso temporal, requer a conversão da separação em divórcio de acordo com o artigo 1580 do CPC.

Marcelândia – MT, 31 de janeiro de 2007

Eu, Rosinei Ângela Desante Schipanski, oficial escrevente, digitei

Marcelândia – MT, 13 de dezembro de 2006

Lovania Beatriz Zeretcki
 Escrivã Designada
 Port. 003/07

Lovania Beatriz Zeretcki
 Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MARCELÂNIA - MT
 JUIZO DA VARA ÚNICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MARCELÂNIA - MT
 JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 (trinta) dias

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (trinta) dias

Autos N.º 2006/36 (39221)
 Espécie: Divórcio Litigioso
 Parte Autora: R. A. S.
 Parte Ré: M. E. S.
 Citando(a, s): Requerido(a): M.E.S., Filiação: R.G. da S. e D. M. da S., brasileiro(a), data de nascimento: 18/03/1952, natural de Alenquer – Igarapé Grande -PA, Endereço: Lugar Incerto e não sabido
 Data da distribuição da ação: 4/12/2006
 Valor da causa: R\$1.000,00

Autos N.º 2006/617 (24383)

Esécie: Execução Fiscal da Fazenda Estadual
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executados: Della Vedova Madeiras Ltda, Edmundo Della Vedova Araújo, Hélio Della Vedova de Araújo e José Luiz Veloso
 Citandos: Executados(as) Della Vedova Madeiras Ltda - CNPJ: 01.957.242/0001-30, brasileiro(a), Endereço: Av. São Paulo S/n.º - Análandia Do Norte, Cidade: Marcelândia-MT
 Executados(as): Edmundo Della Vedova Araújo, Cpf: 161.586.101-78, brasileiro(a), empresário, Endereço: Av. São Paulo - Análandia do Norte - Podendo Ser Encontrado Na Madeireira D., Cidade: Marcelândia-MT
 Executados(as): Hélio Della Vedova de Araújo, Cpf: 780.477.901-10, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Av. São Paulo S/n.º - Análandia do Norte, Cidade: Marcelândia-MT
 Executados(as): José Luiz Veloso, portador do CPF nº 444.276.209-06
 Data da Distribuição da Ação: 3/12/2006
 Valor do Débito: R\$1.442,01

Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: O requerente casou-se com a requerida pelo regime de Comunhão de Bens, em 16 de setembro de 1980, certidão de casamento nº 270, Livro B-1, às fls. 136-vº. Cartório de Registro Civil do Distrito de Camburão, Município e Comarca de Alenquer - PA. Do Casamento resultou o nascimento de 4 (quatro) filhos: R.S.; R.S.; R.S. e R.S., todos maiores. Que o casamento durou apenas alguns anos, quando residiam na localidade de Monte Alegre se separaram e cada um seguiu um caminho diferente. Ele mudou-se para o Estado do Mato Grosso, na cidade de Peixoto de Azevedo, e há doze anos mora no Município de Marcelândia. Que na constância do casamento o casal não adquiriu bens móveis ou imóveis; Que o casal já se encontra separado de fato há mais de dois anos, o que poderá ser comprovado pela oitiva de testemunhas, cujo rol será oportunamente apresentado.

Resumo da Inicial: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, através da Procuradoria Geral do Estado, requer o pagamento da dívida no prazo de 05(cinco) dias, no valor agora atualizado R\$ 1.675,31 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 000485/03. Requer ainda, caso não seja efetuado o pagamento perseguido, seja procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, intimando-se desta o Executado(s) e respectivas mulheres, se casado forem, caso recaia sobre bens imóveis...

Despacho: Vistos etc.1. Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 6.515/77, a ação de divórcio rege-se pelo procedimento comum ordinário, e não pelo procedimento previsto pela Lei nº 968/49 (neste sentido: CAHALI, Yussef Said. "Divórcio e separação". 10ª edição. São Paulo: RT, 2002. Pág. 1.204/1.205).2. Ante o exposto, revogo o despacho de fls. 30.3. Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para responder em 15 (quinze) dias.4. Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.5. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos.

Eu, Rosinei Ângela Desante Schipanski, oficial escrevente, digitei

Marcelândia – MT, 31 de janeiro de 2007

Nome e cargo do digitador: Níndia Mara Ioris. Oficial Escrevente.

Marcelândia – MT, 12 de dezembro de 2006

Lovania Beatriz Zeretcki
 Escrivã Designada
 Port. 003/07

Lovania Beatriz Zeretcki
 Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MARCELÂNIA - MT
 JUIZO DA VARA ÚNICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MARCELÂNIA - MT
 JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 (trinta) dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO: 15 (quinze) dias

Autos N.º 2006/35 (37710)
 Espécie: Divórcio Litigioso
 Parte Autora: L.S.C.
 Parte Ré: E.E.S.C.
 Citando(a, s): Requerido(a): E.E.S.C., CPF: 843.766.193-53, RG: 106970399-8 SSP MA.. Filiação: F. E.S.C., brasileiro(a), data de nascimento: 21/01/1975, natural de Barra – PI, casado, diarista, Endereço: Rua Umuarama, s/n., Bairro Aeroporto (ao lado da residência nº 78), cidade: Peixoto de Azevedo – MT.
 Data da distribuição da ação: 4/12/2006
 Valor da causa: R\$1.800,00

Autos N.º 2006/105 (23276)

Esécie: Alimentos
 Parte Requerente: L.M.S. e S.A.M.O.
 Parte Requerida: F.C.S.
 Intimanda: Representante (requerente) : S.A.M.O., CPF: 170155358-90, RG: 22.483.666-3 SSP SP, Filiação: S.H.O.F. e O. M. O., brasileiro(a), Solteiro(a), costureira, Endereço: Rua Ema de Carli Fogo, nº 13, Bairro: Centro, Cidade: Marcelândia - MT
 Data da distribuição da ação: 5/12/2006
 Valor da causa: R\$200,00

Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

Finalidade: no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova os atos e diligências que lhe compete (manifestar interesse no prosseguimento do feito, bem como informe o endereço atualizado do réu), sob pena de extinção do processo, sem julgamento de mérito.

Resumo da inicial: A requerente é casado com o requerido há mais de seis anos pelo regime de Comunhão Parcial De Bens, após convivência de fato anterior de mais de 8 anos e estão separados de fato há quase 3 anos. Dessa União nasceram três filhos que estão na guarda da mãe, mas, que exige o pagamento de alimentos, por ora, na quantia de 1/2 Salário Mínimo. O casal não adquiriu bens

Resumo da inicial: L. de M. S., menor impúbere, representada por sua genitora S. A. de M. O. propõe ação de alimentos contra F. C. S.. A genitora conviveu com o requerido 12 (doze) anos e desta união nasceu a requerente aos 26/10/1999, na cidade de São Paulo-SP. O requerido trabalha como eletricitista na cidade de São Paulo-SP e percebe mensalmente a quantia de 05 (cinco) salários mínimos, daí a possibilidade de contribuir com uma cota mensal de 02 (dois) salários mínimos.

Decisão/Despacho: Vistos em correição. 1. Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 6.515/77, a ação de divórcio rege-se pelo procedimento comum ordinário, e não pelo procedimento previsto pela Lei nº 968/49 (neste sentido: CAHALI, Yussef Said. "Divórcio e separação". 10ª edição. São Paulo: RT, 2002. Pág. 1.204/1.205). 2. Ante o exposto, revogo o despacho de fls. 38.3. Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, cite-se por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para responder em 15 (quinze) dias. 4. Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. 5. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Decisão/Despacho: Vistos em correição. 1. Intime-se a autora por edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova os atos e diligências que lhe compete (manifeste interesse no prosseguimento do feito, bem como informe o endereço atualizado do réu), sob pena de extinção do processo, sem julgamento de mérito. 2. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, Rosinei Ângela Desante Schipanski, oficial escrevente, digitei

Marcelândia – MT, 24 de janeiro de 2007

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.
 Nome e Cargo do digitador: Rosinei Ângela Desante Schipanski, oficial escrevente

Marcelândia – MT, 25 de janeiro de 2007

Lovania Beatriz Zeretcki
 Escrivã Designada
 Port. 003/07

Lovania Beatriz Zeretcki
 Escrivã Designada
 Port. 003/07

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MARCELÂNIA - MT
 JUIZO DA VARA ÚNICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MARCELÂNIA - MT
 JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 (trinta) dias

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
 PRAZO: 30 (trinta) dias

Autos N.º 2006/568 (39552)
 Espécie: Divórcio Litigioso
 Parte Autora: J.R.L.
 Parte Ré: M.C.L.
 Citando(a, s): Requerido(a): M.C.L., Filiação: P.J.C. e D. S. C.
 Data da distribuição da ação: 7/12/2006
 Valor da causa: R\$1.000,00

Autos N.º 2006/322 (8361)

Esécie: Execução
 Exequente: Paulo Sergio Matias Patrui
 Executados: Maiká Colonização Ltda
 Citandos: Executados(as): Maiká Colonização Ltda. Ltda, CNPJ: 14.936.678/0001-95, Inscrição Estadual: 13.063.237-6, brasileiro(a), pessoa jurídica de direito, Endereço: Av. Colonizador José Bianchini, Bairro: Setor Administrativo, Cidade: Marcelândia-MT
 Data da Distribuição da Ação: 6/12/2006
 Valor do Débito: R\$192.018,21

Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

Finalidade: Citação do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da

Resumo da Inicial: Alega o requerente que casou-se em regime de Comunhão de bens em 23/11/84. Dessa união nasceram dois filhos. O casamento durou apenas alguns anos, que em busca de melhores condições de vida para sua



ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: O exequente é credor da executada pela importância de R\$192.018,21 atualizado até Agosto de 2000, proveniente da veneranda sentença, e conseqüente Recurso de Apelação e Acórdão, oriundo dos autos nº. 5.546/94, de Ação de Indenização de Acidente de Trabalho, que condenou a ora Executada, ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor dado à causa. O exequente, em diversas oportunidades procurou pela executada, para tentar um acordo para o pagamento da quantia devida, restando esgotados todos os meios suasórios para uma cobrança amigável, não havendo outra alternativa, senão a presente medida "in extremis" para haver seus créditos.

Advertência: Fica ainda advertido o executado de que aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos.

Nome e Cargo do digitador: Rosinei Angela Desante Schipanski, oficial escrevente

Marcelândia – MT, 06 de fevereiro de 2007

Lovania Beatriz Zeretzki
Escrivã Designada
Port. 003/07

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias

Autos N.º 2006/3 (39611)

Espécie: Alimentos

Parte Requerente: N.M.A. e A. P. M.

Parte Requerida: M.A.

Intimando: Representante (requerente) : A.P.M., brasileira, natural de Curionópolis-PA, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Data da distribuição da ação: 3/12/2006

Valor da causa: R\$4.200,00

Finalidade: Intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção, na forma do art. 267, II, do CPC, pois este encontra-se paralisado há mais de 1 (um) ano, devendo para tanto manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

Nome e cargo do digitador: Níndia Mara loris. Oficial Escrevente.

Marcelândia – MT, 12 de dezembro de 2006

Lovania Beatriz Zeretzki
Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 20 (vinte) dias

Autos N.º 2006/264(34101)

Espécie: Execução Fiscal - Entidades

Exequente: Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente E Recursos Naturais Re

Executados: Sebastião da Silva Freitas

Citandos: Executados(as): Sebastião da Silva Freitas, filiação: Geraldo Nunes de Freitas e Maria da Silva de Freitas., brasileiro, natural de Rondonópolis-MT, casado, plainista, endereço: Quadra B, lote 4, Bairro: Cidade Alta, Cidade: Itaúba - MT.

Data da Distribuição da Ação: 3/12/2006

Valor do Débito: R\$1.176,40

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: O Exequente alega ser credor da dívida de R\$ 1.176,40 (um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos). Posto isso a citação do executado para saldar a dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30(trinta) dias para opor (oporem) embargos.

Advertência: Fica ainda advertido o executado de que aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos.

Nome e Cargo do digitador: Níndia Mara loris, oficial escrevente

Marcelândia – MT, 12 de dezembro de 2006

Lovania Beatriz Zeretzki
Escrivã Designada

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 20 (vinte) dias

Autos N.º 2006/883(25497)

Espécie: Execução Fiscal da Fazenda Estadual

Exequente: Fazenda pública Estadual

Executados: Jair Antonio Thiel Madeiras

Citandos: Executados(as): Jair Antonio Thiel Madeiras, CNPJ: 01.927.088/0001-54, endereço: Estrada Santa Terezinha, s/n., Bairro: Setor Industrial, Cidade: Marcelândia - MT.

Data da Distribuição da Ação: 4/12/2006

Valor do Débito: R\$1.432,01

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: "... que o exequente é credor da importância de R\$1.432,01 (hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo), representada pela certidão de dívida ativa nº 000829/03."

Advertência: Fica ainda advertido o executado de que aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos.

Nome e Cargo do digitador: Níndia Mara loris, oficial escrevente

Marcelândia – MT, 13 de dezembro de 2006

Lovania Beatriz Zeretzki
Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) dias

Autos N.º 2006/58 (42314)

Espécie: Divórcio Litigioso

Parte Autora: S. F. P.

Parte Ré: J.B.P.

Citando(a, s): Requerido(a): J.B.P., endereço: lugar incerto e não sabido, Cidade: Marcelândia - MT.

Data da distribuição da ação: 4/12/2006

Valor da causa: R\$1.000,00

Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

Resumo da Inicial: A requerente casou-se com o requerido pelo Regime Comum Parcial de Bens em 28/06/1986 na cidade de Colíder-MT. Do casamento resultou o nascimento dos filhos: A. B. P., nascida em 27/07/1987, A. B. P., nascido em 10/01/1990 e S. C. B. P., nascido em 17/03/1992. A filha "B.P." já é casada, os outros dois filhos estão com o pai, e não sabe o atual paradeiro. O casamento durou até 1994, quando se separaram e cada um seguiu um caminho diferente. O requerido havia se mudado para Colíder e de lá tomou rumo ignorado. Na constância do casamento o casal não adquiriu bens imóveis, e os poucos móveis e utensílios domésticos dividiram por ocasião da separação de fato. A requerente dispensa o requerido da prestação alimentícia, pois não necessita dos mesmos.

Decisão/Despacho: Vistos em correição. 1. Cumpra-se o item 02 do despacho de fls. 11.2. Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 6.515/77, a ação de divórcio rege-se pelo procedimento comum ordinário, e não pelo procedimento previsto pela Lei nº 968/49 (neste sentido: CAHALI, Yussef Said. "Divórcio e separação". 10ª edição. São Paulo: RT, 2002. Pág. 1.204/1.205). 3. Ante o exposto, revogo o item 01 do despacho de fls. 11.4. Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, cite-se novamente por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para responder em 15 (quinze) dias. 5. Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. 6. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Nome e cargo do digitador: Rosinei Angela Desante Schipanski, oficial escrevente

Marcelândia – MT, 07 de fevereiro de 2007

Lovania Beatriz Zeretzki
Escrivã Designada
Port. 003/07

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) dias

Autos N.º 2006/562(41691)

Espécie: Divórcio Litigioso

Parte Autora: L.A.F.

Parte Ré: N.F.

Citando(a, s): Requerido(a): N.F. Filiação: O. F. e M.A., data de nascimento: 25/12/1950, BRASILEIRO, NATURAL DE Santo Anastácio-SP, casado, endereço: lugar incerto e não sabido.

Data da distribuição da ação: 07/12/2006

Valor da causa: R\$1.000,00

Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

Resumo da Inicial: A requerente casou-se com o requerido pelo regime de Comunhão Universal de Bens em 19/05/1973, na comarca de Mandaguapé - PR. Do casamento resultou o nascimento do filho S. C. F., nascido em 04/04/1974, hoje maior e capaz. O casamento durou apenas alguns anos, em 27/10/1977 quando residiam em Itaquiraí - MS, o requerido abandonou o lar, não retornando nunca mais. Em 1989 a requerente com o filho vieram residir no Município de Marcelândia. Na constância do casamento o casal não adquiriu bens. O casal já se encontra separado de fato há mais de dois anos, o que poderá ser comprovado pela oitiva de testemunhas.

Decisão/Despacho: Vistos em correição. 1. Cite-se para responder em 15 (quinze) dias. 2. Consigne-se no mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. 3. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Nome e cargo do digitador: Rosinei Angela Desante Schipanski, oficial escrevente

Marcelândia – MT, 30 de janeiro de 2007

Lovania Beatriz Zeretzki
Escrivã Designada
Port. 003/07

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pagamento de Custas Pendentes
PRAZO: 20 (vinte) dias

Autos N.º 2006/251 (10716)

Espécie: Execução

Parte Requerente: Roberto César Coelho

Parte Requerida: Auto Posto Manito Ltda.

Intimando: Requerido : Auto Posto Manito Ltda., CNPJ: 01.363.640/0001-29, brasileiro, endereço: Rodovia MT 320 km89, cidade: Marcelândia - MT

Data da distribuição da ação: 5/12/2006

Valor da causa: R\$105.849,29

Finalidade: Intimação, da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento das custas processuais pendentes, no valor de R\$80,92 (oitenta reais e noventa e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de anotação no Cartório Distribuidor. Nome e cargo do digitador: Níndia Mara loris. Oficial Escrevente.

Marcelândia – MT, 12 de dezembro de 2006

Lovania Beatriz Zeretzki
Escrivã Designada



REQUERIDO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EIS QUE SE TRATA DE REQUERIDO CITADO POR EDITAL E A REQUERENTE É ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DESTA ESTADO. DOU ESTA SENTENÇA POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. SAEM OS PRESENTES INTIMADOS DA MESMA. REGISTRE-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AO TITULAR DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PARANAVÁ/PR, PARA QUE ENVIE A ESTE JUÍZO CÓPIA DA CERTIDÃO DO CASAMENTO DA REQUERENTE DEVIDAMENTE AVERBADA O DIVÓRCIO. EM SEGUIDA, COM AS FORMALIDADES LEGAIS, DANDO-SE AS ANOTAÇÕES, AS COMUNICAÇÕES E AS BAIXAS NECESSÁRIAS, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, CUMPRE-SE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO.
EU, NILCE BALBUENA ARGUELHO, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
SAPEZAL - MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.
ALINE CECILIA LERNER CAPELETE
ESCRIV(A) DESIGNADA(O) - PORTARIA N. 007/2006

COMARCA DE VERA

COMARCA DE VERA
VARA ÚNICA
JUIZ(A): WENDELL KARIELLI G. SIMPLÍCIO
ESCRIVÃO(A): KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS
EXPEDIENTE: 2007/3

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

26153 - 2005 \ 197.
AÇÃO: CP-LESÃO CORPORAL
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO
RÉU(S): CLELTON RODRIGUES DA SILVA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
AUTOS N.º 2005/97. 26153
ESPÉCIE: CP-LESÃO CORPORAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO
PARTE RÉ: CLELTON RODRIGUES DA SILVA
CITANDO(A, S): CLELTON RODRIGUES DA SILVA FILIAÇÃO: ISMAEL RODRIGUES DA SILVA E IONE ALVES DOS REIS SILVA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), MENOR, ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA 378, BAIRRO: SOL NASCENTE, CIDADE: VERA-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/05/2005
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO DENUNCIADO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO E COM A DENÚNCIA, CUJO RESUMO SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, BEM COMO INTIMANDO-O(A, S) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2007, ÀS 15H:30MIN, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NO ENDEREÇO AO FINAL INDICADO, PARA SER INTERROGADO NESTE JUÍZO. OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ(VERE) SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO(S), FICANDO TAMBÉM CIENTE(S) O(A, S) RÉ(U, S) DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ(ÃO) APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESUMO DA DENÚNCIA: CONSTA NA DENÚNCIA QUE, NO DIA 17.03.02, POR VOLTA DAS 06:00 HORAS, NA CIDADE DE VERA/MT, O DENUNCIADO, AGINDO POR MOTIVO FÚTIL, OFENDEU A INTEGRIDADE CORPORAL DA VÍTIMA CAMILA FRANCIELLI DIAS DO AMARAL, CAUSANDO-LHE AS LESÕES CORPORAIS DESCRITAS NO LAUDO PERICIAL DE FLS. 17/18 E MAPA TOPOGRÁFICO PARA LOCALIZAÇÃO DAS LESÕES DE FLS. 19 ASSIM AGINDO FOI

DENUNCIADO COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 129, CAPUT, C.C. ART. 61, II, "A", AMBOS DO CP.
DESPACHO: VISTOS ETC. CITE-SE O RÉU POR EDITAL PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2007, ÀS 15H30MIN, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO.
EU, KALIA RAMOS MIRANDA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
VERA - MT, 13 DE MARÇO DE 2007.
KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS
ESCRIV(A) DESIGNADA(O)

65098 - 2006 \ 168.
AÇÃO: GUARDA DE MENOR
AUTOR(A): M. P.
REQUERENTE: L. F. DOS S. - . M.
REQUERENTE: R. F. DOS S. - . M.
REQUERENTE: H. F. DOS S.
REQUERENTE: T. F. DOS S.
REQUERENTE: M. M. DOS S.

REQUERIDO(A): R. S. S.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO DE GUARDA DE MENORES
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
AUTOS N.º 2006/168. -65098
ESPÉCIE: GUARDA DE MENOR
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO E L. F. S. - MENOR, R. F. S. - MENOR, H. F. S., T. F. S. E MARIA MARQUES DOS SANTOS
PARTE REQUERIDA: ROBSON SOUZA SANTOS
VALOR DA CAUSA: 4.200,00
FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, ACIMA INDICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE RESUMO DAS ALEGAÇÕES CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL E DO DESPACHO JUDICIAL ADIANTE TRANSCRITOS, BEM COMO INTIMAÇÃO DELA PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/04/2007, ÀS 14H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA VARA ÚNICA, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO NO ENDEREÇO AO FINAL INDICADO. FICA TAMBÉM, O REQUERIDO INTIMADO, POR ESTE EDITAL, ACERCA DA DECISÃO QUE DEFERIU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, NO VALOR DE 1/2 (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO.
RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: CONSTA NA INICIAL QUE, SELEMAR MARQUES É MÃE DOS MENORES T.F.S. (12 ANOS), R.F.S. (10 ANOS), L.F.S. (08 ANOS) E H.F.S. (05 ANOS) E DESDE QUE SE SEPAROU DO REQUERIDO ROBSON SOUZA DOS SANTOS, GENITOR DOS MENORES, EM DEZEMBRO DE 2004, ABANDONOU OS FILHOS, SEM INFORMAR SEU PARADEIRO, DESDE ENTÃO, É A AVÓ MATERNA QUEM CUIDA DAS QUATRO CRIANÇAS E TENTA PROVER SOZINHA A CRIAÇÃO DOS NETOS E ENCONTRA-SE PASSANDO POR SÉRIAS DIFICULDADES FINANCEIRAS. DESSA FORMA, MARIA MARQUES DOS SANTOS (AVÓ), REQUER A REGULARIZAÇÃO DA GUARDA DOS MENORES E O RECEBIMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA POR PARTE DO REQUERIDO.
DESPACHO/DECISÃO: VISTOS ETC. CITE-SE O REQUERIDO ATRAVÉS DE EDITAL, CONFORME REQUERIDO À FL. 22, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 11. DESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 4 DE ABRIL DE 2007, ÀS 14H30MIN. INTIMEM-SE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO."

EU, KALIA RAMOS MIRANDA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VERA - MT, 13 DE MARÇO DE 2007.
KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS

ESCRIV(A) DESIGNADA

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO : RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM Nº. 025/2007
Expediente do dia 12 de março de 2007

[Autos com Despacho:](#)

2006.36.01.000725-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : NELSON SOARES
ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"...Considerando que consta nos autos que o autor já foi beneficiário do auxílio-doença e não sendo de conhecimento deste juízo qual foi a qualidade de segurado reconhecida pelo INSS, determino a parte autora que traga no prazo de ate 30 dias o documento de concessão do benefício previdenciário auxílio-doença. Vindo o documento às alegações finais por primeiro a parte autora, no prazo de 10 dias..."

2005.36.01.001278-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
REU : PEDRO LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006701 - PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Considerando a certidão de fls. 102-verso, intinem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda desejam produzir, no prazo de 10 (dez) dias, indicando com clareza e objetividade is fatos que pretendem demonstrar."

[Autos com Decisão:](#)

2005.36.01.001421-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCOS ROBERTO ANDRADE GONZAGA
ADVOGADO : MS00008597 - EVALDO CORREA CHAVES
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Intimem-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifiquem as provas que ainda desejam produzir, indicando com clareza e objetividade os fatos que com elas pretendem demonstrar..."

[Autos com Atos Ordinatórios:](#)

2006.36.01.001529-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : IRENE LARANJEIRA
ADVOGADO : MT00009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 20/29, no prazo legal"

2006.36.01.001934-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : CELI MARQUES CAMPOS
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista à parte Autora para, querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.36.01.001302-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA QUIRINO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0009856A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Será dada vista à parte Autora para impugnar a Contestação, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.36.01.001987-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA PARREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0009856A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Será dada vistas à parte Autora para impugnar a Contestação, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias"

2005.36.01.000439-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTB : CENTRO CACERENSE DE EDUCACAO SC LTDA
ADVOGADO : MT0006072B - JAIME SANTANA ORRO SILVA
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Ato Ordinatório:

"O Embargante será intimado para que se manifeste sobre a proposta de honorários periciais de fls. 377"

2005.36.01.000777-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ADELINA ROSA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : MT0003523A - CLAUDIO PALMA DAS
ADVOGADO : RO00003090 - RODRIGO MARTINS DE FREITAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Será dada vista aos Autores para conhecimento da memória de cálculo efetuada nos autos"

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO
(Nº. 19/2007)

PRAZO : 20 (vinte) Dias

PROCESSO : 2005.36.01.000114-3 - Execução Fiscal - Classe 3300
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : INDÚSTRIA DE FAQUEADOS PANTANAL LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de INDÚSTRIA DE FAQUEADOS PANTANAL LTDA E OUTROS, CNPJ 01.443.158/0001-07, SEBASTIÃO ROBERTO PANCINI CPF 528.566.909-04, WILSON POLENTINI CPF 408.782.362-87 e JOSE LUIZ CAPELASSO CPF 203.530.652-34, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação mencionada, no prazo legal.



ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a Ação os fatos alegados serão presumidos verdadeiros.
SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Cáceres, Vara Única, Avenida Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 22 de fevereiro de 2007.
PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Juiz Federal Subseção Judiciária de Cáceres/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
(Nº. 21/2007)

PRAZO: **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº.: **2005.36.01.000247-4 – Embargos de Terceiro - Classe 11500**
Emble: **WASHINGTON LUIZ GONÇALVES E OUTRO**
Embdo: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**
FINALIDADES: **CITAÇÃO da Ré ELEDIR MARIA DA SILVA ROSA, RG. Nº. 628.875 SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, na qualidade de litisconsorte necessário passivo, apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias.**

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br
Cáceres-MT, 01 de março de 2007
PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 22/2007)

PRAZO: **20 (VINTE) DIAS**
PROCESSO Nº.: **2006.36.01.001065-3 - Execução Fiscal - Classe 3300**
EXEQUENTE: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT**
EXECUTADO: **BENEDITA COSTA CAMPOS**
FINALIDADES: **INTIMAÇÃO de BENEDITA COSTA CAMPOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da r. sentença transcrita abaixo.**
TRANSCRIÇÃO: "Em face do exposto, **JULGO EXTINTA** a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC), c/c art. 26, da Lei nº. 6.830/80. Sem custas". **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO** – Juiz Federal Substituto em exercício na Titularidade da Subseção Judiciária de Cáceres/MT. Cáceres/MT, 09 de janeiro de 2007.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br
Cáceres-MT, 06 de março de 2007.
PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Titular: Doutor **JULIER SEBASTIÃO DA SILVA**
Juiz Substituto: Doutor **MARCOS ALVES TAVARES**
Dir. Secretária: Doutor **OSVALDO KAZUYUKI FUGUYAMA**
EXPEDIENTE DO DIA DE 13 DE MARÇO DE 2007.

BOLETIM 025/2007-SECR1

PROC. 2004.36.00.000036-3 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: JANIO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO: MT00007414 - CLOVIS MARTINS SOARES

(DESPACHO FL. 238) Fica intimada a defesa do réu Jânio Gonçalves da Silva, para apresentar as alegações finais, no tríduo legal (artigo 500 do Código de Processo Penal). Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.
PROC. 2006.36.00.012665-7 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: JAIRO CELESTE DIAS
ADVOGADO: MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO

(DESPACHO FLS. 213) Designo a audiência para inquirição das testemunhas de acusação para o dia 22 de maio de 2007, às 14:30 horas. Fica o réu dispensado do comparecimento aos atos futuros. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2003.36.00.007891-9 - INC. REST. COISA APREENHIDA
REQUERENTE: FERNANDO DE MATOS CARDOSO
ADVOGADO: MT00007469 - RENATA MARIA DE TOLEDO RIBEIRO NOBREGA
(DESPACHO FL. 50) I – Autos recebidos do TRF/1ª Região. II – Requeira a parte autora o que lhe for de direito, em face do teor do acórdão de fls. 44/47. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2005.36.00.009204-3 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: JOÃO ROBERTO GOMES
RÉU: NÍDIA MARTINEIA GUERRA GOMES
ADVOGADO: MT00002982 - EVALDO GUSMAO DA ROSA
ADVOGADO: MT00006850 - EUNICE ELENA IORIS DA ROSA

(DESPACHO FL. 384) Ficam intimadas as defesas dos réus João Roberto Gomes e Nídia Martinéia Guerra Gomes, para apresentarem as alegações finais, no tríduo legal (artigo 500 do Código de Processo Penal). Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2006.36.00.005812-0 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ALEXANDRE RAMOS CRISTINO
ADVOGADO: GO00004419 - ILDEBRANDO LOURES DE MENDONCA
ADVOGADO: GO00014037 - AMARO MENDES DA SILVA
RÉU: RAUL PRESTES DA SILVA
ADVOGADO: MT0007137B - IRON FRANCISCO DA SILVA

(DESPACHO FL. 721) I – Expeçam-se cartas precatórias aos Juízos de Direito das Comarcas de Nova Xavantina/MT e Barra do Garças/MT, e aos Juízos Federais em Goiânia-GO e Aparecida de Goiânia-GO, para a oitiva das testemunhas arroladas pelos acusados Raul Prestes da Silva (fl. 160) e Alexandre Ramos Cristino (fl. 180), no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo as partes acompanharem as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal. II – Anoto que a testemunha cacique Simão Butsé, arrolada pela acusação e pela defesa do réu Alexandre Ramos Cristino, já foi inquirida mediante carta precatória (fls. 718/719). (ATOS ORDINATÓRIOS FLS. 722/725) Cartas precatórias nºs 064 a 067/2007, expedidas aos Juízos de Direito das Comarcas de Barra do Garças/MT e Nova Xavantina/MT, e aos Juízos Federais de Goiás e Aparecida de Goiânia/GO, para inquirição das testemunhas de Defesa, no prazo de 60 dias. Devendo as partes acompanhar as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2005.36.00.008630-3 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: GERVÁSIO CAMARGO DOS SANTOS
ADVOGADO: PB00005628 - ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO
ADVOGADO: PB00012499 - EDMER PALITOT RODRIGUES

(DESPACHO FL. 290) I – Não tendo sido arroladas testemunhas pela acusação nem pela defesa, dou por encerrada a fase de instrução processual. Requistrem-se as folhas de antecedentes criminais atualizadas. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

PROC. 2006.36.00.002914-6 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: TEODOMIRO MARQUES
ADVOGADO: PR00041091 - MARROQUIS BORGIO FREIRE

(DESPACHO FL. 138) I – O Ministério Público Federal não arrolou testemunhas. II – À fase de inquirição das testemunhas de defesa. Expeçam-se cartas precatórias ao Juízo de Direito da Comarca de Terra Nova do Norte/MT e ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Cascavel/PR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para oitiva das testemunhas arroladas à fl. 137. (ATOS ORDINATÓRIOS FLS. 139/140) Cartas precatórias nºs 078 a 079/2007, expedidas ao Juízo de Direito da Comarca de Terra Nova do Norte/MT, e ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Cascavel/PR, para inquirição das testemunhas de Defesa, no prazo de 60 dias. Devendo as partes acompanhar as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

PROC. 2002.36.00.007873-7 - MED. CAUT. PENAL ASSEC/SEQÜESTRO/OUTRAS
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO: CONFIANCA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA e OUTROS
REQUERIDO: JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO: MT0001822A - ZAID ARBID
(DESPACHO FL. 17.898) Defiro. Dr. Jeferson Schneider – Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. 2003.36.00.009809-5 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO: MT0001822A - ZAID ARBID
ADVOGADO: MT00008348 - BENEDITO PALMEIRA NETO

(DESPACHO FL. 2.184) O pedido formulado às fls. 2.182/2.183 já foi analisado. Nada a deferir. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Corregedoria Regional Eleitoral

EDITAL Nº 02/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:
Processo nº 02/2007-CRE/MT
DECISÃO: Visto etc. A Coincidência tratada nestes autos, foi identificada pelo batimento realizado em 16.02.2007, agrupando a inscrição eleitoral nº 190096950116 da 22ª ZE/MT, com registro encontrado na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em nome de Antenor Alberto de Matos Salomão. A 22ª ZE/MT informou por meio do documento em anexo, que comunicou ao eleitor que o seu título permanecerá cancelado, visto que, seus direitos políticos estão suspenso por condenação criminal. Diante disso, mantenho o registro encontrado na Base de Perdas e Suspensão de Direitos Políticos e determino o cancelamento da inscrição eleitoral nº 190096950116 da 22ª Zona Eleitoral/MT, conforme determina o art. 4º do Provimento nº 03/2003-CGE. Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se. Cuiabá, 08 de março de 2007. Des. José Silvério Gomes, Corregedor Regional Eleitoral.

Gilcélia de Oliveira Lemos Ramos
Assessora Técnica- CRE/MT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 049/2007-CP

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2007

O Diretor – Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do

Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução nº 543/2005,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Considerando a necessidade de se efetuar a designação de servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos pelo TRE/MT;
Considerando as indicações feitas pela Secretaria de Administração e Orçamento constante do Memo nº 018/2007/SAO;

R E S O L V E:

- I – Designar a Servidora JOSEANE MARA FERREIRA, Chefe de Cartório da 54ª ZE - CUIABÁ, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 01/2007, firmado com a Empresa SM EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a locação do imóvel localizado à Av Fernando Corrêa da Costa, esquina com a Rua Garcia Neto, em Cuiabá/MT;
- II - Designar o Servidor ALEX MATEUS, lotado na Seção de Material/CMP/SAO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 02/2007, firmado com a EMPRESA SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Almozarife, a fim de atender as necessidades da Seção de Material – Setor de Almozarifado, deste Regional;
- III – Designar o Servidor GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado no Cartório Eleitoral da 28ª ZE – Porto Alegre do Norte, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 03/2007, firmado com o Sr. JOSÉ MIGUEL FERNANDES NAVES e a Sra. NÁGILA CRISTIANE PEREIRA LOPES, cujo objeto é locação do imóvel localizado à Rua Tocantins, 777, Centro, Porto Alegre do Norte. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral, em 07/03/2007)

TRE-MT, em 13/03/2007.
Zeneide Andrade de Alencar
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza
Coordenadora de Pessoal

